



Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 4

**Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013**



ÍNDICE

Conforme Instrução Normativa TCM/CE n.º 03/2013

ITEM	 DESCRIÇÃO
I	❖ Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	❖ Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	<p>❖ Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)</p> <p>❖ Anexos Auxiliares</p>
IV	❖ Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelo 03</i>)
V	❖ Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	❖ Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	❖ Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos, Prescritos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	❖ Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	❖ Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	❖ Extratos e Saldos Bancários
XI	❖ Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	❖ Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	❖ Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XIV	❖ Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
XV	❖ Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
XVI	❖ Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVII	❖ Alterações das Normas que Regulam a Gestão





Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 4

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor**





Martinópole, 12 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 06.12-001/2025/SESA

A Sua Excelência o Senhor

CONSELHEIRO DR. RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE

Rua Sena Madureira, 1047 – Centro – CEP: 60055-080 – Fortaleza – CE

Assunto: **APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cumprimentos de estima e respeito, nos termos da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013 recepcionada por essa colenda Corte de Contas, tempestivamente, encaminhamos a esse egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** atinente ao exercício financeiro de **2024**.

Saudações costumeiras.

Atenciosamente,

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 294.835.968-66





PORTARIA N° 364/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Fica NOMEADA a Sra. **CRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA**, inscrita no CPF de nº 294.835.968-66, para o cargo de Secretária de Saúde do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 01 de dezembro de 2021.

Francisco Ediberto de Souza
FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)**



CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN-TCM/CE Nº 03/2013

Prefeitura Municipal de: **MARTINÓPOLE**

Exercício: **2024**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:		
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Nome do Servidor (Gestor): CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA		
Cargo/Função: Secretaria de Saúde	CPF: 294.835.968-66	
Matrícula: 11585	Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação Ato Nº: 364/2021	Data do Ato: 01/12/2021	Data da Publicação: 01/12/2021
Delegação de Competência: GESTOR DE RECEITAS/ORDENADOR DE DESPESAS		
Data do Ato: 01/12/2021	Data da Publicação: 01/12/2021	Data da Comunicação ao TCE-CE: 01/12/2021
Endereço Residencial: CONJUNTO BENEDITO BARRO, Nº 27		
Bairro/Distrito: CENTRO		
Município: MARTINÓPOLE	UF: CE	CEP: 62.450-000
Telefones: (88) 9.9449-7519		
Elaborado por: CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA		Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
Nomeação/Designação Ato Nº: 364/2021	Data do Ato: 01/12/2021	Data da Publicação: 01/12/2021

CONTADOR(A):

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:006356 2
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:0063566230 62302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/0 – CPF: 006.356.623-02

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO:02288402369
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA:29483596866
Assinado de forma digital por CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66



Município: MARTINÓPOLE	Mês/Ano: 12/2024
Órgão: 11-SECRETARIA DE SAÚDE	Unidades orçamentárias: 01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: MARTINÓPOLE	Exercício: 2024		
Empresa: FINANCE GESTÃO CONTÁBIL S/S	Contador: DIEGO TORQUATO ALMEIDA		
CNPJ: 13.025.973/0001-27	CRC/CE: 000914/0	CPF: 006.356.623-02	CRC/CE: 020932/0
Endereço Comercial: RUA TOMÁS ACIOLI, 1493 – SALA 01 DIONÍSIO TORRES - CEP: 60.135-206 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA MACHADO DE ASSIS, 800 – APTº 304 TORRE IRACEMA – BAIRRO DAMAS CEP: 60.416-200 - FORTALEZA/CE		
Telefone: (85) 9.9178-6718	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9178-6718		
E-mail: consultoriageralce@gmail.com	E-mail: diegotor4@gmail.com		

CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/0 – CPF: 006.356.623-02

TESOUREIRO(A):

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866
Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66





Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

**III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**





Prefeitura Municipal de Martinópole

Balanço Orçamentário

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Receitas Correntes	8.785.000,00	8.785.000,00	10.048.784,26	1.263.784,26		
Receita Patrimonial	100,00	100,00	46.206,78	46.106,78		
Valores Mobiliários	100,00	100,00	46.206,78	46.106,78		
Transferências Correntes	8.784.900,00	8.784.900,00	10.002.577,48	1.217.677,48		
Transferências da União e de suas Entidades	7.850.900,00	7.850.900,00	9.946.235,32	2.095.335,32		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	934.000,00	934.000,00	56.342,16	-877.657,84		
Receitas de Capital	491.000,00	491.000,00	299.981,00	-191.019,00		
Transferências de Capital	491.000,00	491.000,00	299.981,00	-191.019,00		
Transferências da União e de suas Entidades	480.000,00	480.000,00	99.981,00	-380.019,00		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.000,00	11.000,00	200.000,00	189.000,00		
Subtotal das Receitas (I)	9.276.000,00	9.276.000,00	10.348.765,26	1.072.765,26		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	9.276.000,00	9.276.000,00	10.348.765,26	1.072.765,26		
Déficit (IV)	4.701.250,00	13.437.425,81	12.326.112,82			
Total (V) = (III + IV)	13.977.250,00	22.713.425,81	22.674.878,08	-38.547,73		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
Superávit Financeiro						
Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	10.624.050,00	21.876.860,58	21.839.114,09	20.961.871,52	19.703.000,36	37.746,49
Pessoal e Encargos Sociais	3.290.200,00	3.894.519,25	3.889.528,62	3.889.528,62	3.554.014,54	4.990,63
Outras Despesas Correntes	7.333.850,00	17.982.341,33	17.949.585,47	17.072.342,90	16.148.985,82	32.755,86
Despesas de Capital	3.353.200,00	836.565,23	835.763,99	835.763,99	793.913,99	801,24
Investimentos	3.288.200,00	836.565,23	835.763,99	835.763,99	793.913,99	801,24
Inversões Financeiras	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	13.977.250,00	22.713.425,81	22.674.878,08	21.797.635,51	20.496.914,35	38.547,73
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balanço Orçamentário

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	13.977.250,00	22.713.425,81	22.674.878,08	21.797.635,51	20.496.914,35	38.547,73
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	13.977.250,00	22.713.425,81	22.674.878,08	21.797.635,51	20.496.914,35	38.547,73
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00
Outras Despesas Correntes	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00
Total	0,00	59,00	0,00	0,00	0,00	59,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes	56.538,79	898.273,82	755.084,50	11.444,23	188.283,88	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	239.073,20	239.073,00	0,00	0,20	
Outras Despesas Correntes	56.538,79	659.200,62	516.011,50	11.444,23	188.283,68	
Total	56.538,79	898.273,82	755.084,50	11.444,23	188.283,88	

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBCT 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2024, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 10 348 765,26 (DEZ MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 111,56% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,83% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
13.977.250,00	22.713.425,81	22.674.878,08	21.797.635,51	20.496.914,35	38.547,73



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balanço Orçamentário

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balanço Financeiro

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	10.348.765,26	8.440.280,86	Despesa Orçamentária (VII)	22.674.878,08	14.137.158,30
Ordinaria	843.010,08	16.407,01	Ordinaria	10.549.441,54	6.837.808,50
Vinculada	9.505.755,18	8.423.873,85	Vinculada	12.125.436,54	7.299.349,80
Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	924.269,42	211.381,00	Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	904.156,81	0,00
Transf Fundo a F. Recur. SUS prov. do G. Federal - Bl. de Estr. da Rede de Serv. F	99.981,00	0,00	Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manuten	9.123.912,88	7.290.949,80
Transf Fundo a F.de Rec. do SUS do G. Federal - Blc de Manut. das A. e Serv. Pút	0,00	273.436,75	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estad	17.801,52	400,00
Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenç	8.225.162,60	7.540.437,98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed	1.954.780,00	8.000,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Esta	56.342,16	56.342,12	Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	124.785,33	0,00
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	0,00	342.276,00			
Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos A	0,00	342.276,00			
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à :	200.000,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	13.865.186,19	9.733.200,36	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	5.149.113,69	2.932.105,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.988.451,96	0,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.949.113,69	0,00
Fundo Municipal de Saúde	0,00	7.059.107,77	Fundo Municipal de Saúde	0,00	2.932.105,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.876.734,23	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	2.674.092,59			
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	3.396.174,32	1.856.915,16	Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.557.847,32	1.309.139,85
Contribuiçao Previdenciaria - INSS	562.511,93	424.856,52	Contribuiçao Previdenciaria - INSS	171.163,91	435.237,58
EMPRÉSTIMO - BB	0,00	101.566,50	EMPRÉSTIMO - BB	15.644,73	93.304,36
EMPRÉSTIMO - CEF	326.828,09	240.345,43	EMPRÉSTIMO - CEF	346.463,88	240.139,54
Empenhado a Pagar Nao Processado	877.242,57	59,00	FALTAS	5.126,92	10.057,26
Empenhado a Pagar Processado	1.300.721,16	898.273,82	FUSION SEGUROS	0,00	1.127,58
FALTAS	5.126,92	10.057,26	IRRF	107.524,96	116.591,08
FUSION SEGUROS	801,36	427,03	ISS	78.324,10	44.154,51
IRRF	107.524,96	116.591,08	PENSÃO ALIMENTÍCIA	22.599,50	15.782,15
ISS	78.324,10	44.154,51	Restos a Pagar 2020	0,00	135.982,97
PENSÃO ALIMENTÍCIA	23.790,57	15.438,95	Restos a Pagar 2021	0,00	2.297,91
SINDSAÚDE	2.106,50	2.538,90	Restos a Pagar 2022	0,00	154.837,87



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balanço Financeiro

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Salario Familia	86.140,03	0,00	Restos a Pagar 2023	755.084,50	0,00
Salario Maternidade	22.612,13	0,00	Salario Familia	40.203,90	44.733,39
Sindicato Apeoc	2.444,00	2.606,16	Salario Maternidade	14.082,80	11.769,33
			Sindicato Apeoc	1.628,12	3.124,32
Saldo do Exercício Anterior (V)			Saldo para Exercício Seguinte (XI)		
Caixa e Equivalente de Caixa	2.092.861,69	440.868,51	Caixa e Equivalente de Caixa	321.148,37	2.092.861,69
B.B 17.215-4 (APOIO HPP)	10.634,48	4.981,23	B.B 17.215-4 (APOIO HPP)	14.260,52	10.634,48
B.B 17.360-6 (BLATB)	0,00	996,98	B.B 17.532-3 (FUNDO MUNI. SAÚDE)	4.523,80	672,45
B.B 17.361-4 (BLVGS)	0,00	2,71	B.B 18.122-6 (ASSIST FARMACEUTICA)	227,59	646,62
B.B 17.532-3 (FUND MUNI. SAÚDE)	672,45	85,14	B.B 27.854-8 (CONVENIO863173/2017)	0,01	0,01
B.B 18.122-6 (ASSIST FARMACEUTICA)	646,62	248,26	B.B 28.819-5 (CUSTEIO SUS)	469,30	2.015,27
B.B 18.916-2 (BLGESTÃO)	0,00	0,12	B.B 28.820-9 (CE 230790 INVESTSUS)	100.615,48	280,98
B.B 18.917-0 (MAC II)	0,00	145,34	B.B 33.879-6 (FMS ENFERMAGEM)	170.701,67	95.801,18
B.B 22.644-0 (SUS/FNS)	0,00	0,71	CEF 624.002-0 (BLAT-II)	24.567,77	22.679,68
B.B 23.157-6 (AFAMACEUTICA)	0,00	10,34	CEF 624.003-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	0,60	0,56
B.B 24.129-6 (PPI-MEDICAMENTOS)	0,00	0,30	CEF 624.005-4 (MAC)	2,26	2,09
B.B 27.854-8 (CONVENIO863173/2017)	0,01	3.320,48	CEF 624.006-2 (VIG. EM SAÚDE)	1.579,56	1.458,17
B.B 28.819-5 (CUSTEIO SUS)	2.015,27	239.671,40	CEF 624.009-7 (UBS CARNAUBAL)	124,08	120,93
B.B 28.820-9 (CE 230790 INVESTSUS)	280,98	165.949,65	CEF 624.010-0 (UBS DR. GUARANY)	177,86	170,97
B.B 33.879-6 (FMS ENFERMAGEM)	95.801,18	0,00	CEF 624.011-9 (UBS SEDE I)	237,05	218,82
CEF 624.002-0 (BLAT-II)	22.679,68	20.593,06	CEF 624.012-7 (FNS/QUALIFAR)	956,18	882,71
CEF 624.003-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	0,56	0,51	CEF 624.022-4 (EQUIPAMENTOS)	4,87	1.954.784,49
CEF 624.005-4 (MAC)	2,09	1,90	CEF 624.024-0 (FNS-CUSTEIO SUS)	2.699,77	2.492,28
CEF 624.006-2 (VIG. EM SAÚDE)	1.458,17	1.324,01			
CEF 624.009-7 (UBS CARNAUBAL)	120,93	112,32			
CEF 624.010-0 (UBS DR. GUARANY)	170,97	156,81			
CEF 624.011-9 (UBS SEDE I)	218,82	198,69			
CEF 624.012-7 (FNS/QUALIFAR)	882,71	801,49			
CEF 624.022-4 (EQUIPAMENTOS)	1.954.784,49	4,08			
CEF 624.024-0 (FNS-CUSTEIO SUS)	2.492,28	2.262,98			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (VI) = (I + II + III + IV + V)	29.702.987,46	20.471.264,89	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	29.702.987,46	20.471.264,89

**Prefeitura Municipal de Martinópole**

Balanço Financeiro

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=4664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=AIRGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a indicação do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discriminada:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias



Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 10.348.765,26 (DEZ MILHOS TREZENTOS E QUA RENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 6º da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Re却bimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Re却bimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transi taram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transi taram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, dep ósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5- Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	10.048.784,26	Saúde	22.674.878,08



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balanço Financeiro

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	46.206,78		0,00
Transferências Correntes	10.002.577,48		0,00
Receitas de Capital	299.981,00		0,00
Transferências de Capital	299.981,00		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	10.348.765,26	Despesa Total	22.674.878,08

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, dn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balanço Patrimonial

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	391.983,99	2.323.962,42	PASSIVO CIRCULANTE	1.987.012,49	1.091.837,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	321.148,37	2.092.861,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	335.014,28	238.573,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	321.148,37	2.092.861,69	PESSOAL A PAGAR	311.434,40	214.993,32
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	321.148,37	2.092.861,69	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	311.434,40	214.993,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	321.148,37	2.092.861,69	PESSOAL A PAGAR	311.434,40	214.993,32
Banco do Brasil	290.798,37	110.050,99	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	311.434,40	214.993,32
Caixa Econômica Federal	30.350,00	1.982.810,70	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.579,88	23.579,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.672,16	62.137,62	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	23.579,88	23.579,88
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.201,92	49.138,05	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	23.579,88	23.579,88
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	3.201,92	49.138,05	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	23.579,88	23.579,88
SALÁRIO FAMÍLIA	3.201,92	49.138,05	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.153.490,76	715.739,41
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.470,24	12.999,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.153.490,76	715.739,41
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	4.470,24	12.999,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CC	1.153.490,76	715.739,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	3.240,00	11.769,33	FORNECEDORES NACIONAIS	1.153.490,76	715.739,41
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.230,24	1.230,24	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.153.490,76	715.739,41
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	1.230,24	1.230,24	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	498.507,45	137.525,14
ESTOQUES	63.163,46	168.963,11	VALORES RESTITUÍVEIS	498.507,45	137.525,14
ALMOXARIFADO	63.163,46	168.963,11	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	498.507,45	137.525,14
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	63.163,46	168.963,11	CONSIGNAÇÕES	498.507,45	137.525,14
OUTROS - ALMOXARIFADO	63.163,46	168.963,11	INSS	454.030,32	62.682,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.414.120,74	6.600.814,93	RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	463,20	463,20
IMOBILIZADO	7.414.120,74	6.600.814,93	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	28.502,33	26.395,83
BENS MOVEIS	2.193.959,53	2.126.609,53	PENSAO ALIMENTICIA	1.458,51	267,44
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.193.959,53	2.126.609,53	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.000,68	184,80
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	810.232,28	756.982,28	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.614,05	812,69
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTÓLOGICOS	193.055,02	177.405,02	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.438,36	46.718,88
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	13.900,00	13.900,00	Total do Passivo	1.987.012,49	1.091.837,75
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	603.277,26	565.677,26	Patrimônio Líquido		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	40.068,00	25.968,00			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	40.068,00	25.968,00			
VEÍCULOS	282.400,00	282.400,00			
VEÍCULOS EM GERAL	282.400,00	282.400,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	1.061.259,25	1.061.259,25			
OUTROS BENS MÓVEIS	1.061.259,25	1.061.259,25			
BENS IMÓVEIS	5.336.934,19	4.568.520,20			
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.336.934,19	4.568.520,20			
			Especificação		Exercício Atual
					Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.819.092,24	7.832.939,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.819.092,24	7.832.939,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.819.092,24	7.832.939,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.013.847,36	1.355.598,49



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balanço Patrimonial

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS BENS DE USO COMUM DO Povo	3.506.841,93	3.506.841,93	Total do Passivo	1.987.012,49	1.091.837,75
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.830.092,26	1.061.678,27			
OBRAIS EM ANDAMENTO	1.830.092,26	1.061.678,27			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-116.772,98	-94.314,80			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	-116.772,98	-94.314,80			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-46.636,14	-38.205,33			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	-3.027,93	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-1.157,84	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-42.450,37	-38.205,33			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-70.136,84	-56.109,47			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO COMUM DO PC	-70.136,84	-56.109,47			
Total	7.806.104,73	8.924.777,35	Total	7.806.104,73	8.924.777,35
Ativo Financeiro	328.820,53	2.154.999,31	Passivo Financeiro	1.987.012,49	1.091.837,75
Ativo Permanente	7.477.284,20	6.769.778,04	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				5.819.092,24	7.832.939,60

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro			Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso				
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos			-1.445.147,90	18.016,64
1500100200 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			12.249,24	0,00
1600000000 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde			-269.319,58	0,00
1601000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços			101.159,34	0,00
1604000000 Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes			-68.776,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balanço Patrimonial

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Quadro de Superávit / Déficit Financeiro		Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recurso			
1605000000 Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem		-2.617,59	0,00
1621000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		14.260,53	0,00
Total das Fontes de Recurso		-1.658.191,96	18.016,64

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videconferencia,
ou=45664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 7.414.120,74 (SETE MILHÕES QUAIS TROCANTOS E QUAIS TORZE MIL CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E QUAIS TRO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no



Notas Explicativas

item 19.6.5.1, ainda não conduso.

Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade de.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação induta no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 335.014,28 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.153.490,76 (UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 498.507,45 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 5.819.092,24 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E DEZENOVE MIL NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balanço Patrimonial

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARIGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Martinópole

Variações Patrimoniais

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.288.959,14	19.124.479,35	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	26.302.806,50	17.768.880,86
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	46.206,78	16.407,01	PESSOAL E ENCARGOS	3.853.236,96	3.899.073,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APlicações FINANCEIRAS	46.206,78	16.407,01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.853.236,96	3.899.073,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	46.206,78	16.407,01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.853.236,96	3.899.073,80
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	46.206,78	16.407,01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.853.236,96	3.899.073,80
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	46.206,78	16.407,01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	3.853.236,96	3.899.073,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.167.744,67	18.831.542,21	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.853.236,96	3.899.073,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	13.865.186,19	9.733.200,36	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.582.097,56	7.910.327,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.865.186,19	9.733.200,36	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.449.312,56	2.493.207,21
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.865.186,19	9.733.200,36	CONSUMO DE MATERIAL	2.315.032,56	2.384.432,21
REPASSE RECEBIDO	13.865.186,19	9.733.200,36	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.315.032,56	2.384.432,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.146.235,32	9.041.999,73	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.315.032,56	2.384.432,21
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	10.146.235,32	9.041.999,73	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	134.280,00	108.775,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	9.946.235,32	9.041.999,73	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	134.280,00	108.775,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	9.946.235,32	9.041.999,73	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134.280,00	108.775,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	200.000,00	0,00	SERVIÇOS	6.110.326,82	5.322.805,24
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	200.000,00	0,00	DIÁRIAS	3.350,00	5.415,00
OUTRAS PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	200.000,00	0,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	3.350,00	5.415,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	156.323,16	56.342,12	DIARIAS PESSOAL CIVIL	3.350,00	5.415,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	156.323,16	56.342,12	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.667.590,66	3.392.253,02
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - U	99.981,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	3.667.590,66	3.392.253,02
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	99.981,00	0,00	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	1.152.446,40	1.756.975,30
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	56.342,16	56.342,12	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	2.515.144,26	1.635.277,72
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	56.342,16	56.342,12	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.439.386,16	1.925.137,22
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	74.607,69	209.961,18	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	2.439.386,16	1.925.137,22
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	63.163,46	168.963,11	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	2.439.386,16	1.925.137,22
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	63.163,46	168.963,11	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	22.458,18	94.314,80
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	63.163,46	168.963,11	DEPRECIAÇÃO	22.458,18	94.314,80
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	63.163,46	168.963,11	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	22.458,18	94.314,80



Prefeitura Municipal de Martinópole

Variações Patrimoniais

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.444,23	40.998,07	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	22.458,18	94.314,80
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.444,23	0,00	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.430,81	38.205,33
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	40.998,07	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	14.027,37	56.109,47
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	40.998,07	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.747.200,32	4.710.570,30
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOL	11.444,23	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.149.113,69	2.932.105,05
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	400,00	66.568,95	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI	5.149.113,69	2.932.105,05
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	400,00	66.568,95	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁR	5.149.113,69	2.932.105,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS	400,00	66.568,95	REPASSE CONCEDIDO	5.149.113,69	2.932.105,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	400,00	66.568,95	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.245.549,51	1.421.167,53
VPA DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	400,00	66.568,95	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVO	6.245.549,51	1.421.167,53
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV(6.245.549,51	1.421.167,53
			CONTRATO DE GESTÃO	6.245.549,51	1.421.167,53
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	352.537,12	357.297,72
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	352.537,12	357.297,72
			TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	352.537,12	357.297,72
			TRIBUTÁRIAS	0,00	20.000,00
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	20.000,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	20.000,00
			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	20.000,00
			PIS/PASEP	0,00	20.000,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.120.271,66	1.228.909,51
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.120.271,66	1.228.909,51
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (2.120.271,66	1.228.909,51
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	2.120.271,66	1.228.909,51
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.120.271,66	554.441,51
			VPD DECORRENTE DE ANULAÇÕES E CANCELAMENTOS DIVI	0,00	674.468,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit				2.013.847,36	1.355.598,49



Prefeitura Municipal de Martinópole

Variações Patrimoniais

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	835.763,99	392.012,11
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=45664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARIGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

**CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866**

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
Braga:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

**CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO**



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 24.288.959,14(VINTE E QUATRO MILHÕES DUZE NTOS E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Prefeitura Municipal de Martinópole

Variações Patrimoniais

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 26.302.806,50 (VINTE E SEIS MILHÕES TREZENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Martinópole**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------------	--------------------

Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

Ingressos	25.132.181,04	17.177.283,56
Receitas Derivadas e Originárias	46.206,78	16.407,01
Transferências Correntes Recebidas	10.002.577,48	6.469.093,85
Outros Ingressos Operacionais	15.083.396,78	10.691.782,70

Desembolsos	26.409.961,37	17.088.058,27
Pessoal e Demais Despesas	19.703.000,36	12.846.813,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	6.706.961,01	4.241.244,90

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-1.277.780,33	89.225,29
---	---------------	-----------

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00

Desembolsos	793.913,99	392.012,11
Aquisição de Ativo Não Circulante	793.913,99	392.012,11
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00

Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-793.913,99	-392.012,11
---	-------------	-------------

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

**Prefeitura Municipal de Martinópole**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	299.981,00	1.954.780,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	299.981,00	1.954.780,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	299.981,00	1.954.780,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-1.771.713,32	1.651.993,18
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.092.861,69	440.868,51
Caixa e Equivalente de Caixa Final	321.148,37	2.092.861,69
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	46.206,78	16.407,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	299.981,00	1.954.780,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	346.187,78	1.971.187,01

**Prefeitura Municipal de Martinópole**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Exercício Atual	Exercício Anterior
--------------------	-----------------------

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**Transferências Recebidas**

Intergovernamentais	10.002.577,48	6.469.093,85
da União	9.946.235,32	6.412.751,73
de Estados e Distrito Federal	56.342,16	56.342,12
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	10.002.577,48	6.469.093,85

Total das Transferências Recebidas**Transferências Concedidas**

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Total das Transferências Concedidas**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Saúde	19.703.000,36	12.846.813,37
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.703.000,36	12.846.813,37

**Prefeitura Municipal de Martinópole**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Prefeitura Municipal de Martinópole

Demonstração dos Fluxos de Caixa

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-1.277.780,33
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	-793.913,99
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	299.981,00
TOTAL.:	R\$	-1.771.713,32
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	2.092.861,69
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	321.148,37

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:00635662302
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
C=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro

2 0 2 4

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
III – Anexos Auxiliares**





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópole

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página. : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas	Despesas
Receitas Correntes	10.048.784,26
Receita Patrimonial	46.206,78
Transferências Correntes	10.002.577,48
DEFÍCIT Corrente	11.790.329,83
Deduções da Receita Corrente	0,00
Deduções do FUNDEB	0,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00
Receitas de Capital	299.981,00
Transferências de Capital	299.981,00
DEFÍCIT Capital	535.782,99
R E S U M O	
Receitas Correntes	10.048.784,26
Receitas de Capital	299.981,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Déficit	12.326.112,82
Total Geral do Anexo 01:	22.674.878,08
	22.674.878,08

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=videoconferencia,
ou=4465482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ALGROWTECH, ou=Autofirmação
Certificadora SAFE-ID BRASIL, m=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			10.048.784,26
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			46.206,78
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	46.206,78		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	46.206,78		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	46.206,78		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	46.206,78		
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	46.206,78		
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	46.206,78		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			10.002.577,48
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.946.235,32		
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	9.946.235,32		
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	9.946.235,32		
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	7.366.814,94		
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	7.366.814,94		
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	81.896,00		
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	7.284.918,94		
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.023.261,75		
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	1.023.261,75		
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.023.261,75		
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	308.773,00		
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	308.773,00		
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	12.540,00		
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	296.233,00		
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	18.000,00		
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	18.000,00		
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	18.000,00		
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.229.385,63		



Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	1.229.385,63		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.342,16		
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	56.342,16		
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	56.342,16		
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	56.342,16		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			299.981,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			299.981,00
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	99.981,00		
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	99.981,00		
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	99.981,00		
2414.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	99.981,00		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00		
2429.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00		
2429.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	200.000,00		
2429.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	200.000,00		

Total Geral: **10.348.765,26**

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou= Pessoa Física A1,
ou=IRGROWTH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA

SECRETÁRIO



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00	Despesas Correntes			5.117.245,37
3.100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			575.032,12
3.190.00.00	Aplicações Diretas	575.032,12		
3.190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	571.275,76		
3.190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.756,36		
3.300.00.00	Outras Despesas Correntes			4.542.213,25
3.371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	352.537,12		
3.371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	352.537,12		
3.390.00.00	Aplicações Diretas	4.189.676,13		
3.390.14.00	Diárias - Civil	3.060,00		
3.390.30.00	Material de Consumo	285.389,56		
3.390.32.00	Material de Distribuição Gratuita	145.780,00		
3.390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	117.667,20		
3.390.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	7.560,00		
3.390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	1.545.439,37		
3.390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	130.000,00		
3.390.93.00	Indenizações e Restituições	1.954.780,00		
Total da Unidade Orçamentária:		5.117.245,37	5.117.245,37	5.117.245,37

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.00.00.00	Despesas Correntes			16.721.868,72
3.100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.314.496,50
3.190.00.00	Aplicações Diretas	3.314.496,50		
3.190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	728,00		
3.190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.281.233,20		
3.190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.535,30		
3.300.00.00	Outras Despesas Correntes			13.407.372,22
3.390.00.00	Aplicações Diretas	13.407.372,22		
3.390.14.00	Diárias - Civil	290,00		
3.390.30.00	Material de Consumo	1.864.793,89		
3.390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.034.779,20		
3.390.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.730.967,22		



Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	945.043,40	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	13.200,00	
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	6.818.298,51	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		835.763,99
4.4.00.00.00	Investimentos		835.763,99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	835.763,99	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	768.413,99	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	67.350,00	
Total da Unidade Orçamentária:		17.557.632,71	17.557.632,71
		Total Geral: 22.674.878,08	

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=4664482000150, ou= Pessoa Física A1,
ou=MGRWITECH, ou=Autentidade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA

SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinopole

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página.: 1

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			21.839.114,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.889.528,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.889.528,62		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	728,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.852.508,96		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.291,66		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.949.585,47
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	352.537,12		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	352.537,12		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.597.048,35		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.350,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.150.183,45		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	145.780,00		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	1.152.446,40		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.738.527,22		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	2.490.482,77		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	143.200,00		
3.3.90.85.00	Contrato de Gestão	6.818.298,51		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.954.780,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			835.763,99
4.4.00.00.00	Investimentos			835.763,99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	835.763,99		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	768.413,99		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	67.350,00		
Total Geral:				22.674.878,08

**DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302**

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566392
CNPJ:01-04644481000150, CNPJ-Pessoa Física Ativa Ativa
09-09490077-0001, CNPJ-Pessoa Física Ativa Ativa
09-09490077-0001, CNPJ-Pessoa Física Ativa Ativa
Certificadora SAFE-ID BRASIL, chn-DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566392

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
914/O-7

**CHRISTIELE JUCIANE
MATOS**
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	5.117.245,37	5.117.245,37
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	4.488.928,25	4.488.928,25
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	4.488.928,25	4.488.928,25
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	145.780,00	145.780,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	145.780,00	145.780,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	352.537,12	352.537,12
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	352.537,12	352.537,12
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	5.117.245,37	5.117.245,37

Orgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde

U.O.: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	768.413,99	16.789.218,72	17.557.632,71
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	122.058,50	122.058,50
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	122.058,50	122.058,50
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	69.832,00	69.832,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	69.832,00	69.832,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	768.413,99	7.507.590,44	8.276.004,43
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	768.413,99	7.507.590,44	8.276.004,43
10.302.0000	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	8.366.917,44	8.366.917,44
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	8.366.917,44	8.366.917,44
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	101.097,01	101.097,01
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	101.097,01	101.097,01
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	614.763,33	614.763,33
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	614.763,33	614.763,33
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	768.413,99	16.789.218,72	17.557.632,71



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinopole

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página.: 2

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral:	0,00	768.413,99	21.906.464,09	22.674.878,08
--------------	------	------------	---------------	---------------

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
cn= c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=446644802000150, ou= Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA

SECRETÁRIO



Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	768.413,99	21.906.464,09	22.674.878,08
10.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	4.488.928,25	4.488.928,25
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	4.488.928,25	4.488.928,25
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	122.058,50	122.058,50
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	0,00	0,00	122.058,50	122.058,50
10.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	215.612,00	215.612,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	0,00	0,00	69.832,00	69.832,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0,00	0,00	145.780,00	145.780,00
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	768.413,99	7.637.590,44	8.406.004,43
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	768.413,99	7.637.590,44	8.406.004,43
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	8.719.454,56	8.719.454,56
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO	0,00	0,00	352.537,12	352.537,12
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À	0,00	0,00	8.366.917,44	8.366.917,44
10.303.0000	Supporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	101.097,01	101.097,01
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	101.097,01	101.097,01
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO	0,00	0,00	6.960,00	6.960,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	614.763,33	614.763,33
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE	0,00	0,00	614.763,33	614.763,33
Total Geral:		0,00	768.413,99	21.906.464,09	22.674.878,08

DIEGO TORQUATO
 ALMEIDA:0063566
 2302

Assinado de forma digital por DIEGO
 TORQUATO ALMEIDA:0063566302
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
 ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
 ou=ABGROWTH, ou=Autofirma
 Certificadora:SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
 TORQUATO ALMEIDA:0063566302

CHRISTIELE JUCIANE
 MATOS
 BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
 CHRISTIELE JUCIANE MATOS
 BRAGA:29483596866
 Versão do Adobe Acrobat
 Reader: 2024.002.20759

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
 SECRETÁRIO



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinopole

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página.: 1

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000	Saúde	10.549.441,54	12.125.436,54	22.674.878,08
10.122.0000	Administração Geral	2.489.011,91	1.999.916,34	4.488.928,25
10.122.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	2.489.011,91	1.999.916,34	4.488.928,25
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	39.200,00	82.858,50	122.058,50
10.128.0122	EDUCAÇÃO EM SAÚDE	39.200,00	82.858,50	122.058,50
10.244.0000	Assistência Comunitária	31.579,00	184.033,00	215.612,00
10.244.0114	ATENÇÃO TERCIÁRIA À SAÚDE	9.979,00	59.853,00	69.832,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR EM SAÚDE	21.600,00	124.180,00	145.780,00
10.301.0000	Atenção Básica	714.512,94	7.691.491,49	8.406.004,43
10.301.0112	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	714.512,94	7.691.491,49	8.406.004,43
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.203.117,16	1.516.337,40	8.719.454,56
10.302.0111	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO S.U.S.	352.537,12	0,00	352.537,12
10.302.0113	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	6.850.580,04	1.516.337,40	8.366.917,44
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	101.097,01	101.097,01
10.303.0116	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	101.097,01	101.097,01
10.304.0000	Vigilância Sanitária	0,00	6.960,00	6.960,00
10.304.0119	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	0,00	6.960,00	6.960,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	72.020,53	542.742,80	614.763,33
10.305.0121	PREVENÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	72.020,53	542.742,80	614.763,33
Total Geral:		10.549.441,54	12.125.436,54	22.674.878,08

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566392
CNPJ:08.0429.0001-10, ou-CPF:Brasil, ou-videoconferencia,
ou-44644480000110, ou-Pessoa Física AT,
ou-REGROWNTech, ou-Intertelado
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn-DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:0063566392

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA

SECRETÁRIO



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinopole

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	5.117.245,37	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	17.557.632,71	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	22.674.878,08	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinopole

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Página.: 1

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	5.117.245,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	17.557.632,71
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	22.674.878,08

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=MIGRONTech, ou=Autentidade
Certificadora SAFI-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	8.785.000,00	10.048.784,26	1.263.784,26 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	100,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	100,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	100,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1321.01.01.04.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Saúde	100,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1321.01.01.04.03	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	100,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	8.784.900,00	10.002.577,48	1.217.677,48 (+)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.850.900,00	9.946.235,32	2.095.335,32 (+)
1713.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.881.900,00	9.946.235,32	4.064.335,32 (+)
1713.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Se	4.093.000,00	9.946.235,32	5.853.235,32 (+)
1713.50.10.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	3.150.000,00	7.366.814,94	4.216.814,94 (+)
1713.50.11.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	3.150.000,00	7.366.814,94	4.216.814,94 (+)
1713.50.11.02.00	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	150.000,00	81.896,00	68.104,00 (-)
1713.50.11.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	7.284.918,94	6.084.918,94 (+)
1713.50.20.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	264.000,00	1.023.261,75	759.261,75 (+)
1713.50.21.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Princ	264.000,00	1.023.261,75	759.261,75 (+)
1713.50.21.99.00	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	264.000,00	1.023.261,75	759.261,75 (+)
1713.50.30.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	288.000,00	308.773,00	20.773,00 (+)
1713.50.31.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	288.000,00	308.773,00	20.773,00 (+)
1713.50.31.03.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	120.000,00	12.540,00	107.460,00 (-)
1713.50.31.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princip	168.000,00	296.233,00	128.233,00 (+)
1713.50.40.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	30.000,00	18.000,00	12.000,00 (-)
1713.50.41.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	30.000,00	18.000,00	12.000,00 (-)



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1713.50.41.99.00	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	30.000,00	18.000,00	12.000,00 (-)
1713.50.50.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	20.000,00	1.229.385,63	1.209.385,63 (+)
1713.50.51.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	20.000,00	1.229.385,63	1.209.385,63 (+)
1713.50.90.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	341.000,00	0,00	341.000,00 (-)
1713.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.788.900,00	0,00	1.788.900,00 (-)
1717.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.969.000,00	0,00	1.969.000,00 (-)
1717.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.969.000,00	0,00	1.969.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	934.000,00	56.342,16	877.657,84 (-)
1724.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	474.000,00	56.342,16	417.657,84 (-)
1724.50.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	474.000,00	56.342,16	417.657,84 (-)
1724.50.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	474.000,00	56.342,16	417.657,84 (-)
1729.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	460.000,00	0,00	460.000,00 (-)
1729.50.00.00.00	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	460.000,00	0,00	460.000,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	491.000,00	299.981,00	191.019,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	491.000,00	299.981,00	191.019,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	480.000,00	99.981,00	380.019,00 (-)
2414.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	480.000,00	99.981,00	380.019,00 (-)
2414.50.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	480.000,00	99.981,00	380.019,00 (-)
2414.50.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	480.000,00	99.981,00	380.019,00 (-)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.000,00	200.000,00	189.000,00 (+)
2429.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	11.000,00	200.000,00	189.000,00 (+)
2429.99.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	11.000,00	200.000,00	189.000,00 (+)
2429.99.01.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	11.000,00	200.000,00	189.000,00 (+)
Total Geral:		9.276.000,00	10.348.765,26	1.072.765,26 (+)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
CNP: c-BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=44644840000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Notificado
Certificadora SAFI-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
Braga:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde
U.O.: 11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	5.126.329,18	0,00	5.126.329,18	5.117.245,37	9.083,81
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	576.638,36	0,00	576.638,36	575.032,12	1.606,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	576.638,36	0,00	576.638,36	575.032,12	1.606,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	572.882,00	0,00	572.882,00	571.275,76	1.606,24
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	3.756,36	0,00	3.756,36	3.756,36	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.549.690,82	0,00	4.549.690,82	4.542.213,25	7.477,57
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	352.538,37	0,00	352.538,37	352.537,12	1,25
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	352.538,37	0,00	352.538,37	352.537,12	1,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.197.152,45	0,00	4.197.152,45	4.189.676,13	7.476,32
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.060,00	0,00	3.060,00	3.060,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	285.419,85	0,00	285.419,85	285.389,56	30,29
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	145.780,00	0,00	145.780,00	145.780,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	117.692,40	0,00	117.692,40	117.667,20	25,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	7.560,00	0,00	7.560,00	7.560,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.552.079,00	0,00	1.552.079,00	1.545.439,37	6.639,63
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	781,20	0,00	781,20	0,00	781,20
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	130.000,00	0,00	130.000,00	130.000,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.954.780,00	0,00	1.954.780,00	1.954.780,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		5.126.329,18	0,00	5.126.329,18	5.117.245,37	9.083,81

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Saúde
U.O.: 11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	16.750.531,40	0,00	16.750.531,40	16.721.868,72	28.662,68
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.317.880,89	0,00	3.317.880,89	3.314.496,50	3.384,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.317.880,89	0,00	3.317.880,89	3.314.496,50	3.384,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	728,00	0,00	728,00	728,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.284.617,59	0,00	3.284.617,59	3.281.233,20	3.384,39
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	32.535,30	0,00	32.535,30	32.535,30	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.432.650,51	0,00	13.432.650,51	13.407.372,22	25.278,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.432.650,51	0,00	13.432.650,51	13.407.372,22	25.278,29
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	390,00	0,00	390,00	290,00	100,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00 Material de Consumo	1.868.501,64	0,00	1.868.501,64	1.864.793,89	3.707,75
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal	1.034.787,40	0,00	1.034.787,40	1.034.779,20	8,20
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros -	2.732.806,00	0,00	2.732.806,00	2.730.967,22	1.838,78
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	962.143,00	0,00	962.143,00	945.043,40	17.099,60
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a	13.200,00	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
3.3.90.85.00 Contrato de Gestão	6.820.822,47	0,00	6.820.822,47	6.818.298,51	2.523,96
4.0.00.00.00 Despesas de Capital	836.565,23	0,00	836.565,23	835.763,99	801,24
4.4.00.00.00 Investimentos	836.565,23	0,00	836.565,23	835.763,99	801,24
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	836.565,23	0,00	836.565,23	835.763,99	801,24
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	768.415,23	0,00	768.415,23	768.413,99	1,24
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	68.150,00	0,00	68.150,00	67.350,00	800,00
Total da Unidade Orçamentária:	17.587.096,63	0,00	17.587.096,63	17.557.632,71	29.463,92
Total Geral:	22.713.425,81	0,00	22.713.425,81	22.674.878,08	38.547,73

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,
ou=4664402000150, ou= Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autentidade
Certificadora SAFI-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA

SECRETÁRIO

**Prefeitura Municipal de Martinópole**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664482000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autofidelidade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Martinópole

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	49.138,05	86.140,03	40.203,90	3.201,92	0,00
Salario Familia	0,00	49.138,05	86.140,03	40.203,90	3.201,92	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	11.769,33	22.612,13	14.082,80	3.240,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	11.769,33	22.612,13	14.082,80	3.240,00	0,00
RESPONSABILIDADE FINANCEIRA	0,00	1.230,24	0,00	0,00	1.230,24	0,00
RESPONSAB DE GESTOR ANTERIOR	0,00	1.230,24	0,00	0,00	1.230,24	0,00
INSS	62.682,30	0,00	562.511,93	171.163,91	0,00	454.030,32
Contribuicao Previdenciaria - INSS	62.682,30	0,00	562.511,93	171.163,91	0,00	454.030,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	107.524,96	107.524,96	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	107.524,96	107.524,96	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	463,20	0,00	5.126,92	5.126,92	0,00	463,20
DIFERENÇA DE SALÁRIO	463,20	0,00	0,00	0,00	0,00	463,20
FALTAS	0,00	0,00	5.126,92	5.126,92	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	26.395,83	0,00	2.106,50	0,00	0,00	28.502,33
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	23.372,13	0,00	0,00	0,00	0,00	23.372,13
SINDSAÚDE	3.023,70	0,00	2.106,50	0,00	0,00	5.130,20
ISS	0,00	0,00	78.324,10	78.324,10	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	78.324,10	78.324,10	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	267,44	0,00	23.790,57	22.599,50	0,00	1.458,51
PENSÃO ALIMENTÍCIA	267,44	0,00	23.790,57	22.599,50	0,00	1.458,51
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	184,80	0,00	2.444,00	1.628,12	0,00	1.000,68
Sindicato Apeoc	184,80	0,00	2.444,00	1.628,12	0,00	1.000,68
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	812,69	0,00	801,36	0,00	0,00	1.614,05
FUSION SEGUROS	812,69	0,00	801,36	0,00	0,00	1.614,05
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	46.718,88	0,00	326.828,09	362.108,61	0,00	11.438,36
EMPRÉSTIMO - BB	18.435,95	0,00	0,00	15.644,73	0,00	2.791,22
EMPRÉSTIMO - BNB	4.532,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.532,20
EMPRÉSTIMO - CEF	23.750,73	0,00	326.828,09	346.463,88	0,00	4.114,94
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	954.871,61	0,00	2.177.963,73	766.528,73	0,00	2.366.306,61
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	59,00	0,00	877.242,57	0,00	0,00	877.301,57
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	954.812,61	0,00	1.300.721,16	766.528,73	0,00	1.489.005,04
Total Geral:	1.092.396,75	62.137,62	3.396.174,32	1.569.291,55	7.672,16	2.864.814,06



Prefeitura Municipal de Martinópole

Demonstrativo da Dívida Flutuante

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=44664462000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=ARGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
2025.001.20474

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

Contador 914/O-7

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
Braga:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
SECRETÁRIO



Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)**

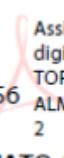


DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Martinópole – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/O – CPF: 006.356.623-02

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66

I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **MARTINÓPOLE**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

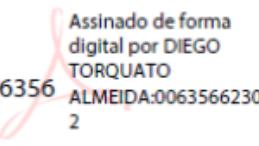
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

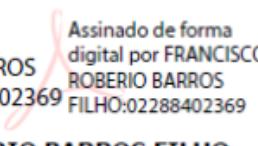
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

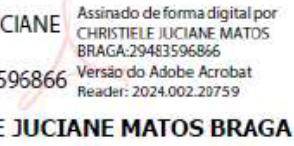
CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/O – CPF: 006.356.623-02

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – CE

Avenida Capitão Brito, S/N – Centro – CEP: 62.450-000
CNPJ: 07.661.192/0001-26 - INSC. ESTADUAL: 06.045.397-4
www.martinopole.ce.gov.br





Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – CE

Avenida Capitão Brito, S/N – Centro – CEP: 62.450-000
CNPJ: 07.661.192/0001-26 - INSC. ESTADUAL: 06.045.397-4
www.martinopole.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

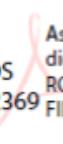
Paço do Poder Executivo Municipal de Martinópole - Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/O – CPF: 006.356.623-02

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369

Assinado de forma digital por FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 04

Município: **MARTINÓPOLE**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/O – CPF: 006.356.623-02

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO

ALMEIDA:0063566230
2

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – CE

Avenida Capitão Brito, S/N – Centro – CEP: 62.450-000
CNPJ: 07.661.192/0001-26 - INSC. ESTADUAL: 06.045.397-4
www.martinopole.ce.gov.br





Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)**



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Executivo Municipal de Martinópole – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/0 – CPF: 006.356.623-02

(Assinatura digital)

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:0063566230 2

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369

(Assinatura digital)

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO:02288402369

FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

(Assinatura digital)

Assinado de forma digital por CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA:29483596866 Versão da Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 05

Município: **MARTINÓPOLE**

Exercício: **2024**

Período: **01/01/2024 a 31/12/2024**

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302
2
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/O – CPF: 006.356.623-02

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66





Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)**



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2024** a Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** não efetuou **inscrição, pagamento, liquidação, cancelamento** e nem declarou **prescrição** de RESTOS A PAGAR.

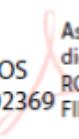
Paço do Poder Executivo Municipal de Martinópole – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

CONTADOR(A):

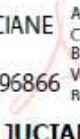
DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/O – CPF: 006.356.623-02

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66





RESTOS A PAGAR INSCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – CE

Avenida Capitão Brito, S/N – Centro – CEP: 62.450-000
CNPJ: 07.661.192/0001-26 - INSC. ESTADUAL: 06.045.397-4
www.martinopole.ce.gov.br



Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.122.0111.2.072-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120101	02/12/2024	Ordinário	FOLHA - SECRETARIA DE SAUDE - COM	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	18.038,00	18.038,00	0,00	18.038,00
02120102	02/12/2024	Ordinário	FOLHA - SECRETARIA DE SAUDE - EFE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	23.108,52	23.108,52	0,00	23.108,52
02120163	02/12/2024	Ordinário	FOPAG SEC. DE SAUDE-COMPLEM. SAI	1605000000 - Assist. Financeira da União [4.443,18	4.443,18	0,00	4.443,18
05120052	05/12/2024	Ordinário	FOPAG SEC. DE SAUDE-COMPLEM. SAI	1605000000 - Assist. Financeira da União [4.443,18	4.443,18	0,00	4.443,18
Total da Natureza:					50.032,88	50.032,88	0,00	50.032,88

Natureza Despesa: 33901400 - Diárias - Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10120001	10/12/2024	Ordinário	CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	500,00	500,00	0,00	500,00
Total da Natureza:					500,00	500,00	0,00	500,00

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050017	02/05/2024	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
19060001	19/06/2024	Ordinário	WALMOR AGUIAR PONTES	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	7.686,30	7.686,30	0,00	7.686,30
19080008	19/08/2024	Ordinário	AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.327,04	9.327,04	0,00	9.327,04
18090001	18/09/2024	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
Total da Natureza:					30.213,34	30.213,34	0,00	30.213,34

Natureza Despesa: 33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120017	02/12/2024	Ordinário	D.L CONSULTORIA, LOCACOES, TRANS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	10.382,40	10.382,40	0,00	10.382,40
Total da Natureza:					10.382,40	10.382,40	0,00	10.382,40

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010014	02/01/2024	Estimativo	BANCO DO BRASIL SA - GRANJA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	577,78	2,00	0,00	2,00
01020191	01/02/2024	Global	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	7.693,00	7.693,00	0,00	7.693,00
01020192	01/02/2024	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	537,32	537,32	0,00	537,32
05020059	05/02/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
09020004	09/02/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01030173	01/03/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01040105	01/04/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01040225	01/04/2024	Global	C L MENEZES PEREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	18.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01040226	01/04/2024	Estimativo	G2M TECNOLOGIA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.910,80	0,00	864,60	864,60
11040002	11/04/2024	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.098,41	1.098,41	0,00	1.098,41
25040001	25/04/2024	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	906,32	906,32	0,00	906,32

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
26040013	26/04/2024	Ordinário	HM SERVICOS LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.997,37	1.997,37	0,00	1.997,37
02050107	02/05/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
02050113	02/05/2024	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	5.064,60	763,75	0,00	763,75
03060079	03/06/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01070043	01/07/2024	Global	C L MENEZES PEREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	9.000,00	9.000,00	0,00	9.000,00
01070053	01/07/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01070071	01/07/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.250,00	4.250,00	0,00	4.250,00
01080198	01/08/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01080210	01/08/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.250,00	4.250,00	0,00	4.250,00
01080226	01/08/2024	Ordinário	C L MENEZES PEREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02090070	02/09/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
02090094	02/09/2024	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	28.737,01	0,00	28.737,01	28.737,01
02090108	02/09/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.250,00	4.250,00	0,00	4.250,00
02090113	02/09/2024	Ordinário	C L MENEZES PEREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13090003	13/09/2024	Ordinário	AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.987,70	909,30	0,00	909,30
01100015	01/10/2024	Ordinário	C L MENEZES PEREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01100021	01/10/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01100053	01/10/2024	Ordinário	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIF	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	5.026,56	5.026,56	0,00	5.026,56
01100066	01/10/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.250,00	4.250,00	0,00	4.250,00
01110053	01/11/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.250,00	4.250,00	0,00	4.250,00
01110064	01/11/2024	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	33.844,71	33.844,71	0,00	33.844,71
01110217	01/11/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
01110221	01/11/2024	Ordinário	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIF	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	5.026,56	5.026,56	0,00	5.026,56
01110231	01/11/2024	Ordinário	C L MENEZES PEREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
02120023	02/12/2024	Ordinário	C L MENEZES PEREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
02120105	02/12/2024	Ordinário	MAXIMUS TRANSPORTES E SERVICOS	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	24.675,00	24.675,00	0,00	24.675,00
02120141	02/12/2024	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	28.425,50	28.425,50	0,00	28.425,50
02120151	02/12/2024	Ordinário	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	4.250,00	4.250,00	0,00	4.250,00
02120153	02/12/2024	Ordinário	BELNET EIRELI	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	3.846,50	3.846,50	0,00	3.846,50
02120158	02/12/2024	Ordinário	PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIF	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	5.026,56	5.026,56	0,00	5.026,56
02120174	02/12/2024	Ordinário	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.280,00	0,00	2.280,00	2.280,00
02120178	02/12/2024	Ordinário	GUERRA & MIRANDA LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	198,00	0,00	198,00	198,00
Total da Natureza:					270.671,20	208.590,36	38.079,61	246.669,97
Total Projeto Atividade:					361.799,82	299.718,98	38.079,61	337.798,59

Funcional Programática: 10.244.0125.2.073-0000 - PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS

Natureza Despesa:	33903200 - Material de Distribuição Grátis							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01110057	01/11/2024	Ordinário	M. VALZIRENE MARQUES - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	11.500,00	11.500,00	0,00	11.500,00
02120184	02/12/2024	Ordinário	M. VALZIRENE MARQUES - ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	11.500,00	0,00	11.500,00	11.500,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903200 - Material de Distribuição Gratuita

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
				Total da Natureza:	23.000,00	11.500,00	11.500,00	23.000,00
				Total Projeto Atividade:	23.000,00	11.500,00	11.500,00	23.000,00

Funcional Programática: 10.301.0112.2.074-0000 - APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL**Natureza Despesa: 33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas**

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
15010004	15/01/2024	Global	LIVIA DE VASCONCELLOS MUNIZ	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	24.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15010007	15/01/2024	Global	FRANCISCA ELIANE LIMA FERREIRA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	24.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15010008	15/01/2024	Global	EMERSON DA SILVA TEOTONIO	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	24.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15010009	15/01/2024	Global	PETTER ANDRE BENITEZ IBANEZ	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	24.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
15010010	15/01/2024	Global	DAVI MARQUES CUNHA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	24.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00
				Total da Natureza:	120.000,00	8.000,00	14.000,00	22.000,00
				Total Projeto Atividade:	120.000,00	8.000,00	14.000,00	22.000,00
				Total Unidade Orçamentária:	504.799,82	319.218,98	63.579,61	382.798,59

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Orçamentária: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional Programática: 10.128.0122.2.077-0000 - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01070227	01/07/2024	Ordinário	ODONTOTECCE ASSIST. TEC. DE EQUIP.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	7.840,00	7.840,00	0,00	7.840,00
01080193	01/08/2024	Ordinário	ODONTOTECCE ASSIST. TEC. DE EQUIP.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	7.840,00	7.840,00	0,00	7.840,00
02090114	02/09/2024	Ordinário	ODONTOTECCE ASSIST. TEC. DE EQUIP.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	7.840,00	7.840,00	0,00	7.840,00
01100194	01/10/2024	Ordinário	ODONTOTECCE ASSIST. TEC. DE EQUIP.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	7.840,00	7.840,00	0,00	7.840,00
01110056	01/11/2024	Ordinário	ODONTOTECCE ASSIST. TEC. DE EQUIP.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	7.840,00	7.840,00	0,00	7.840,00
02120185	02/12/2024	Ordinário	ODONTOTECCE ASSIST. TEC. DE EQUIP.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	7.840,00	0,00	7.840,00	7.840,00
Total da Natureza:					47.040,00	39.200,00	7.840,00	47.040,00
Total Projeto Atividade:					47.040,00	39.200,00	7.840,00	47.040,00

Funcional Programática: 10.244.0114.2.078-0000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01080221	01/08/2024	Global	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	5.593,00	0,00	1.598,00	1.598,00
02120157	02/12/2024	Ordinário	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	799,00	0,00	799,00	799,00
Total da Natureza:					6.392,00	0,00	2.397,00	2.397,00
Total Projeto Atividade:					6.392,00	0,00	2.397,00	2.397,00

Funcional Programática: 10.301.0112.2.080-0000 - GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120117	02/12/2024	Ordinário	FOLHA - AGENTE COMUNITARIO DE SA	1604000000 - Transferências Provenientes	30.499,20	30.499,20	0,00	30.499,20
02120121	02/12/2024	Ordinário	FOLHA - PROGRAMA SAUDE DA FAMILI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	75.284,63	75.284,63	0,00	75.284,63
02120164	02/12/2024	Ordinário	FOPAG PSF SAUDE - COMPLEM. SAL. P	1605000000 - Assist. Financeira da União [13.940,38	13.940,38	0,00	13.940,38
05120053	05/12/2024	Ordinário	FOPAG PSF SAUDE - COMPLEM. SAL. P	1605000000 - Assist. Financeira da União [13.940,38	13.940,38	0,00	13.940,38
Total da Natureza:					133.664,59	133.664,59	0,00	133.664,59

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
07100001	07/10/2024	Ordinário	MEGAMIX DISTRIBUIDORA DE PRODUT	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	5.043,58	5.043,58	0,00	5.043,58
07100009	07/10/2024	Ordinário	MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	10.044,08	10.044,08	0,00	10.044,08
07100012	07/10/2024	Ordinário	KBM REPRESENTACOES E COMERCIO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	5.074,80	5.074,80	0,00	5.074,80
21100001	21/10/2024	Ordinário	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	4.650,20	4.650,20	0,00	4.650,20
05110001	05/11/2024	Ordinário	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	6.381,00	6.381,00	0,00	6.381,00
05110002	05/11/2024	Ordinário	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	6.063,90	6.063,90	0,00	6.063,90
20110001	20/11/2024	Ordinário	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.245,20	3.245,20	0,00	3.245,20
20110002	20/11/2024	Ordinário	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.356,00	3.356,00	0,00	3.356,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
02120272	02/12/2024	Ordinário	GRANGAZ LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	2.420,00	0,00	2.420,00	2.420,00
				Total da Natureza:	46.278,76	43.858,76	2.420,00	46.278,76
Natureza Despesa: 33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
02120018	02/12/2024	Ordinário	D.L CONSULTORIA, LOCACOES, TRANS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	79.598,40	79.598,40	0,00	79.598,40
				Total da Natureza:	79.598,40	79.598,40	0,00	79.598,40
Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
02010247	02/01/2024	Ordinário	ADELAIDE ESTER DOS SANTOS MELO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.300,00	2.300,00	0,00	2.300,00
02010266	02/01/2024	Ordinário	SOCORRO FELICIO MOREIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.540,00	0,00	1.540,00	1.540,00
05010012	05/01/2024	Ordinário	MARIA CLEIDIANE DIAS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.320,00	1.320,00	0,00	1.320,00
01070083	01/07/2024	Ordinário	ANA LIVIA DA SILVA LIMA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
01070090	01/07/2024	Ordinário	FRANCISCO GEIAN ARAUJO FERREIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
01070092	01/07/2024	Ordinário	FRANCINEIDE DOMINGOS DA SILVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
01070104	01/07/2024	Ordinário	WELLESON CHAGAS BARROS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00
01070143	01/07/2024	Ordinário	NAYARA CARLA DA PAZ	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00
01070160	01/07/2024	Ordinário	RAIMUNDO AURICELIO SAMPAIO PERE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
05070055	05/07/2024	Ordinário	NEYLIANNE PORFIRIO DE MELO	1605000000 - Assist. Financeira da União I	805,36	0,00	805,36	805,36
05070057	05/07/2024	Ordinário	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO COSTA	1605000000 - Assist. Financeira da União I	839,09	0,00	839,09	839,09
05070058	05/07/2024	Ordinário	RAIMUNDA HELLEY XAVIER SAMPAIO	1605000000 - Assist. Financeira da União I	1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73
01110133	01/11/2024	Ordinário	ANTONIA MARQUES DOS SANTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	706,00	706,00	0,00	706,00
01110142	01/11/2024	Ordinário	ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARN	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00
01110143	01/11/2024	Ordinário	MIRELLA GOMES FELIX	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.200,00	2.200,00	0,00	2.200,00
01110144	01/11/2024	Ordinário	ANTONIO GILSON DIAS FELIX	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.412,00	1.412,00	0,00	1.412,00
01110145	01/11/2024	Ordinário	FRANCISCO EDIVAN TABOSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.412,00	1.412,00	0,00	1.412,00
01110146	01/11/2024	Ordinário	JOSE DORIELTON SALGADO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.412,00	1.412,00	0,00	1.412,00
01110147	01/11/2024	Ordinário	ISABELE MONTE FELIX	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.100,00	3.100,00	0,00	3.100,00
01110148	01/11/2024	Ordinário	SOCORRO FELICIO MOREIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.412,00	1.412,00	0,00	1.412,00
01110149	01/11/2024	Ordinário	LUCIANNA ALBUQUERQUE DE SOUSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.900,00	1.900,00	0,00	1.900,00
01110150	01/11/2024	Ordinário	JESSIKA ALVES MACIEL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.050,00	2.050,00	0,00	2.050,00
01110151	01/11/2024	Ordinário	REBECA PEREIRA PONTE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.100,00	3.100,00	0,00	3.100,00
01110152	01/11/2024	Ordinário	MAVYLA FONTENELE FERNANDES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.412,00	1.412,00	0,00	1.412,00
02120053	02/12/2024	Ordinário	MARIA GRACIELE VIANA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	706,00	706,00	0,00	706,00
02120054	02/12/2024	Ordinário	JEANE SAMPAIO PEREIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	706,00	706,00	0,00	706,00
02120186	02/12/2024	Ordinário	ADELAIDE ESTER DOS SANTOS MELO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00
02120187	02/12/2024	Ordinário	RAYANE VASCONCELOS TAHIM	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00
02120188	02/12/2024	Ordinário	MARIA CLEIDIANE DIAS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120189	02/12/2024	Ordinário	ARYELLE CARNEIRO ALBUQUERQUE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	3.190,00	0,00	3.190,00	3.190,00
02120190	02/12/2024	Ordinário	JULIANA PAIVA DA CRUZ DIAS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:	33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120191	02/12/2024	Ordinário	FRANCISCA DANDARA GOMES MACAL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120192	02/12/2024	Ordinário	LILIANE PEREIRA ALVES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120193	02/12/2024	Ordinário	DIOGO MAYCON SILVA ALMEIDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120194	02/12/2024	Ordinário	LEICIANE CARLA CHAGAS DE CARVALH	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120195	02/12/2024	Ordinário	MARLY PIO ALVES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120196	02/12/2024	Ordinário	JOELIO OLIVEIRA DA SILVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.612,00	0,00	1.612,00	1.612,00
02120197	02/12/2024	Ordinário	FRANCISCA PESSOA DA ROCHA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120198	02/12/2024	Ordinário	LUANA MARIA SAMPAIO BARROS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120199	02/12/2024	Ordinário	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120200	02/12/2024	Ordinário	ANTONIO ROMILSON PIRES RODRIGUE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00
02120201	02/12/2024	Ordinário	MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DA S	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120202	02/12/2024	Ordinário	LARYSSA SOUZA AMARANTE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
02120203	02/12/2024	Ordinário	ALDENIR DIAS FERNANDES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120204	02/12/2024	Ordinário	MAVILA KEYLA DA PAZ DIAS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120205	02/12/2024	Ordinário	HELLEN PATRICIA BARROS ALMADA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
02120206	02/12/2024	Ordinário	CARMEM KELLY FELIX MOREIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.365,00	0,00	1.365,00	1.365,00
02120207	02/12/2024	Ordinário	BEATRYZ SIQUEIRA CARNEIRO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00
02120208	02/12/2024	Ordinário	FRANCINEIDE DOMINGOS DA SILVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120209	02/12/2024	Ordinário	MARIA EMILIANE SAMPAIO TORRES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120210	02/12/2024	Ordinário	ELIZANDRA MOURA DA SILVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120211	02/12/2024	Ordinário	JULIANA LIMA MARTINS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.430,00	0,00	2.430,00	2.430,00
02120212	02/12/2024	Ordinário	DENYSE KETTLYN SILVA CARNEIRO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.430,00	0,00	2.430,00	2.430,00
02120213	02/12/2024	Ordinário	MARIA DA PAZ ALVES DE ARAUJO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120214	02/12/2024	Ordinário	MARIA COELHO DOURADO PEREIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120215	02/12/2024	Ordinário	MARTA KELLY DA PAZ DIAS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120216	02/12/2024	Ordinário	IZABEL CRISTINA MIRANDA DE ARAUJO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120217	02/12/2024	Ordinário	JOSE RIBAMAR DE SOUSA FILHO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120218	02/12/2024	Ordinário	MARIA MAYARA SAMPAIO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120219	02/12/2024	Ordinário	MARIA UMBELINA ANGELIM ROCHA FR	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120220	02/12/2024	Ordinário	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SAMF	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120221	02/12/2024	Ordinário	SANDRINE KERCIA SILVA ARAUJO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120222	02/12/2024	Ordinário	GABRIELLE THALITA MIRANDA FERREII	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
02120223	02/12/2024	Ordinário	ANDREIA DO NASCIMENTO DE CARVAL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120224	02/12/2024	Ordinário	JOAO BATISTA COSTA NASCIMENTO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120225	02/12/2024	Ordinário	RAIMUNDA HELLEY XAVIER SAMPAIO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120226	02/12/2024	Ordinário	MARIA GESSIONE LIMA DOS SANTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120227	02/12/2024	Ordinário	ANA MARIA FERREIRA MIRANDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120228	02/12/2024	Ordinário	VLADIANNE BARROS QUEIROZ	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120229	02/12/2024	Ordinário	CAROLINE DE JESUS OLIVEIRA MAGAL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120230	02/12/2024	Ordinário	LEONARDO DIAS DA ROCHA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:	33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120231	02/12/2024	Ordinário	ANTONIO THAYSON MARTINS FROTA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00
02120232	02/12/2024	Ordinário	JOSSIANE THAIS LINHARES DA ROCHA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
02120233	02/12/2024	Ordinário	NAYARA FONTELE RAMOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120234	02/12/2024	Ordinário	LUCIARA CARNEIRO DE VASCONCELOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
02120235	02/12/2024	Ordinário	CAMILA DE MATOS FONTELE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
02120236	02/12/2024	Ordinário	ANTONIA CRISTINA FONTENELE FEIJO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.421,00	0,00	1.421,00	1.421,00
02120237	02/12/2024	Ordinário	JACIA MOREIRA PASSOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00
02120238	02/12/2024	Ordinário	CHARMILA MARIA DE BRITO ALVES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120239	02/12/2024	Ordinário	MARIA FRANCILENE DOS SANTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120240	02/12/2024	Ordinário	MARIA GRACIELE VIANA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120241	02/12/2024	Ordinário	ABRAHAO LINCOLN ALVES CUNHA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00
02120242	02/12/2024	Ordinário	ANTONIA MARQUES DOS SANTOS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120243	02/12/2024	Ordinário	MARIA NAZARE DE PAULO QUEIROZ	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120244	02/12/2024	Ordinário	CONCEICAO DE MARIA FELIX BARROS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00
02120245	02/12/2024	Ordinário	DAYANE FONTENELE PINHEIRO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00
02120246	02/12/2024	Ordinário	VALENTINA COSTA MAGALHAES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.430,00	0,00	2.430,00	2.430,00
02120247	02/12/2024	Ordinário	ANA CARLA TELESFORO AGUIAR	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.430,00	0,00	2.430,00	2.430,00
02120248	02/12/2024	Ordinário	ANA IVINA PEREIRA FROTA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.300,00	0,00	2.300,00	2.300,00
02120249	02/12/2024	Ordinário	JOSE HENRIQUE PIO RODRIGUES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120250	02/12/2024	Ordinário	ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARN	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00
02120251	02/12/2024	Ordinário	MIRELLA GOMES FELIX	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.200,00	0,00	2.200,00	2.200,00
02120252	02/12/2024	Ordinário	ANTONIO GILSON DIAS FELIX	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120253	02/12/2024	Ordinário	FRANCISCO EDIVAN TABOSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120254	02/12/2024	Ordinário	JOSE DORIELTON SALGADO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120255	02/12/2024	Ordinário	ISABELE MONTE FELIX	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00
02120256	02/12/2024	Ordinário	MARIA DA PAZ SILVA GONCALVES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120257	02/12/2024	Ordinário	SOCORRO FELICIO MOREIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120258	02/12/2024	Ordinário	MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA DE FR	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120259	02/12/2024	Ordinário	LUCIANNA ALBUQUERQUE DE SOUSA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.900,00	0,00	1.900,00	1.900,00
02120260	02/12/2024	Ordinário	AURICIO MARQUES DOS SANTOS FILHO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120261	02/12/2024	Ordinário	JESSIKA ALVES MACIEL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.050,00	0,00	2.050,00	2.050,00
02120262	02/12/2024	Ordinário	REBECA PEREIRA PONTE	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.100,00	0,00	3.100,00	3.100,00
02120263	02/12/2024	Ordinário	MAVYLA FONTENELE FERNANDES	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.412,00	0,00	1.412,00	1.412,00
02120264	02/12/2024	Ordinário	AURILEDE LOPES MOURA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120265	02/12/2024	Ordinário	ROSIELE MENDES SILVA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120266	02/12/2024	Ordinário	MARIA LUCIA PAIVA PEREIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120267	02/12/2024	Ordinário	ENIO RENAN MARTINS ROCHA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	17.000,00	0,00	17.000,00	17.000,00
02120268	02/12/2024	Ordinário	BELCHIOR MARQUES DAMIAO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120269	02/12/2024	Ordinário	JANETE LIMA ARAUJO	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
02120270	02/12/2024	Ordinário	JOSE MARIO DE MELO BARROS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.612,00	0,00	1.612,00	1.612,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:	33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física							
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05120004	05/12/2024	Ordinário	IVANILDO MARQUES CUNHA	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120005	05/12/2024	Ordinário	ADRILENE MARIA TERTO DE MATOS	1605000000 - Assist. Financeira da União [839,09	0,00	839,09	839,09
05120006	05/12/2024	Ordinário	ALDENIR DIAS FERNANDES	1605000000 - Assist. Financeira da União [373,55	0,00	373,55	373,55
05120007	05/12/2024	Ordinário	AMANDA CAROLINE SANTANA SOARES	1605000000 - Assist. Financeira da União [839,09	0,00	839,09	839,09
05120008	05/12/2024	Ordinário	ANA LIVIA DA SILVA LIMA	1605000000 - Assist. Financeira da União [839,09	0,00	839,09	839,09
05120009	05/12/2024	Ordinário	ANDRESSA DOS SANTOS SETUBAL	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73
05120010	05/12/2024	Ordinário	ANTONIA CLEANE MARQUES DE MELO	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120011	05/12/2024	Ordinário	ANTONIA CRISTINA FONTENELE FEIJO	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73
05120012	05/12/2024	Ordinário	CAMILA DE MATOS FONTELE	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.678,18	0,00	1.678,18	1.678,18
05120013	05/12/2024	Ordinário	CAMILA RODRIGUES AGUIAR	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120014	05/12/2024	Ordinário	CLEIDE RODRIGUES DE AGUIAR	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120015	05/12/2024	Ordinário	DAIANE GOMES MANCO	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120016	05/12/2024	Ordinário	DANIELE DE SOUSA ALVES	1605000000 - Assist. Financeira da União [839,09	0,00	839,09	839,09
05120017	05/12/2024	Ordinário	EDILENE FROTA SETUBAL	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120018	05/12/2024	Ordinário	ELIZANDRA MOURA DA SILVA	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120019	05/12/2024	Ordinário	EVLANE MARQUES FROTA	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120020	05/12/2024	Ordinário	FRANCISCA DAIANE VIANA	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120021	05/12/2024	Ordinário	FRANCISCA GERUSA BARROS DA SILVI	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120022	05/12/2024	Ordinário	FRANCISCA RODRIGUES DA ROCHA	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120023	05/12/2024	Ordinário	FRANCISCA SHERLY DE MATOS MANCO	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120024	05/12/2024	Ordinário	FRANCISCA VITORIA MATOS MARQUES	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120025	05/12/2024	Ordinário	FRANCISCO FAGNER SOUZA PEREIRA	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120026	05/12/2024	Ordinário	GABRIELLE THALITA MIRANDA FERREIRA	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.678,18	0,00	1.678,18	1.678,18
05120027	05/12/2024	Ordinário	GEICIELLE ARRUDA OLIVEIRA	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120028	05/12/2024	Ordinário	GLEICIANE DE SOUSA ALMEIDA	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.918,18	0,00	1.918,18	1.918,18
05120029	05/12/2024	Ordinário	HELLEN PATRICIA BARROS ALMADA	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.678,18	0,00	1.678,18	1.678,18
05120030	05/12/2024	Ordinário	IZABEL CRISTINA MIRANDA DE ARAUJO	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73
05120031	05/12/2024	Ordinário	JACIA MOREIRA PASSOS	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.678,18	0,00	1.678,18	1.678,18
05120032	05/12/2024	Ordinário	JOAO BATISTA COSTA NASCIMENTO	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120033	05/12/2024	Ordinário	JOSIANE DA SILVA MAGALHAES	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120034	05/12/2024	Ordinário	JOSSIANE THAIS LINHARES DA ROCHA	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.678,18	0,00	1.678,18	1.678,18
05120035	05/12/2024	Ordinário	JULIANA PAIVA DA CRUZ DIAS	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73
05120036	05/12/2024	Ordinário	KAROLINA ROCHA DA FROTA	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120037	05/12/2024	Ordinário	LARYSSA SOUZA AMARANTE	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.678,18	0,00	1.678,18	1.678,18
05120038	05/12/2024	Ordinário	LUCIANNA ALBUQUERQUE DE SOUSA	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73
05120039	05/12/2024	Ordinário	LUCIARA CARNEIRO DE VASCONCELOS	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.678,18	0,00	1.678,18	1.678,18
05120040	05/12/2024	Ordinário	MARIA DA PAZ SILVA GONCALVES	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73
05120041	05/12/2024	Ordinário	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SAMF	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73
05120042	05/12/2024	Ordinário	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FRUTU	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.359,09	0,00	1.359,09	1.359,09
05120043	05/12/2024	Ordinário	MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA DE FR	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
05120044	05/12/2024	Ordinário	MARIA DO SOCORRO MOREIRA COSTA	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73
05120045	05/12/2024	Ordinário	MARIA GESSIANE LIMA DOS SANTOS	1605000000 - Assist. Financeira da União [1.610,73	0,00	1.610,73	1.610,73
05120046	05/12/2024	Ordinário	MAVILA KEYLA DA PAZ DIAS	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120047	05/12/2024	Ordinário	NEYLIANNE PORFIRIO DE MELO	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
05120048	05/12/2024	Ordinário	ORLAN EDIO PEREIRA RIBEIRO	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,30	0,00	805,30	805,30
05120049	05/12/2024	Ordinário	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO COSTA	1605000000 - Assist. Financeira da União [839,09	0,00	839,09	839,09
05120050	05/12/2024	Ordinário	TAMIRES CARVALHO MAGALHAES MEL	1605000000 - Assist. Financeira da União [839,09	0,00	839,09	839,09
05120051	05/12/2024	Ordinário	CREIRES ALVES BERNARDINO	1605000000 - Assist. Financeira da União [805,36	0,00	805,36	805,36
16120004	16/12/2024	Ordinário	JEANE SAMPAIO PEREIRA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	706,00	0,00	706,00	706,00
Total da Natureza:					251.030,96	27.648,00	223.382,96	251.030,96
Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010125	02/01/2024	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	15.600,00	985,49	0,00	985,49
02010255	02/01/2024	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	92.000,00	47.199,67	0,00	47.199,67
01100179	01/10/2024	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01100218	01/10/2024	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	5.085,59	5.085,59	0,00	5.085,59
01110066	01/11/2024	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	5.288,44	5.288,44	0,00	5.288,44
01110223	01/11/2024	Ordinário	M A DA SILVA FERREIRA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02120030	02/12/2024	Ordinário	M A DA SILVA FERREIRA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02120055	02/12/2024	Ordinário	S M P DA SILVA SUPORTE DE INFORMA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	1.450,00	1.450,00	0,00	1.450,00
02120143	02/12/2024	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	4.223,43	4.223,43	0,00	4.223,43
02120172	02/12/2024	Ordinário	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	4.154,58	4.154,58	0,00	4.154,58
02120176	02/12/2024	Ordinário	JOSE ESTACIO DE OLIVEIRA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.180,00	0,00	3.180,00	3.180,00
02120179	02/12/2024	Ordinário	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	61,01	61,01	0,00	61,01
Total da Natureza:					139.043,05	76.448,21	3.180,00	79.628,21
Natureza Despesa: 44905200 - Equipamentos e Material Permanente								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10060017	10/06/2024	Ordinário	ODONTOTECE ASSIST. TEC. DE EQUIP.	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	4.250,00	4.250,00	0,00	4.250,00
22100006	22/10/2024	Ordinário	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	37.600,00	37.600,00	0,00	37.600,00
Total da Natureza:					41.850,00	41.850,00	0,00	41.850,00
Total Projeto Atividade:					691.465,76	403.067,96	228.982,96	632.050,92

Funcional Programática: 10.302.0113.2.082-0000 - GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01030153	01/03/2024	Ordinário	FOPAG HOSPITAL - COMPLEM. SAL. PIS	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	18.764,75	0,03	0,00	0,03
02120118	02/12/2024	Ordinário	FOLHA - HOSPITAL MUNICIPAL - EFETIV	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	72.788,82	72.788,82	0,00	72.788,82
02120165	02/12/2024	Ordinário	FOPAG HOSPITAL - COMPLEM. SAL. PIS	1605000000 - Assist. Financeira da União [20.375,48	20.375,48	0,00	20.375,48

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
05120054	05/12/2024	Ordinário	FOPAG HOSPITAL - COMPLEM. SAL. PIS	1605000000 - Assist. Financeira da União [20.375,48	20.375,48	0,00	20.375,48
				Total da Natureza:	132.304,53	113.539,81	0,00	113.539,81
Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
09050001	09/05/2024	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	6.240,00	6.240,00	0,00	6.240,00
20080003	20/08/2024	Ordinário	AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	6.563,19	6.563,19	0,00	6.563,19
20080004	20/08/2024	Ordinário	AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	7.388,92	7.388,92	0,00	7.388,92
05090057	05/09/2024	Ordinário	LINEAR LOPES EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.080,00	2.080,00	0,00	2.080,00
02120273	02/12/2024	Ordinário	GRANGAZ LTDA	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	1.694,00	0,00	1.694,00	1.694,00
				Total da Natureza:	23.966,11	22.272,11	1.694,00	23.966,11
Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
02010126	02/01/2024	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESC	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	8.773,25	1.175,45	0,00	1.175,45
10090001	10/09/2024	Ordinário	AMANDA REGIS DE ARAUJO LTDA	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	2.468,10	2.468,10	0,00	2.468,10
01100219	01/10/2024	Estimativo	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	14.386,16	14.386,16	0,00	14.386,16
01110065	01/11/2024	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	16.280,75	16.280,75	0,00	16.280,75
01110224	01/11/2024	Ordinário	M A DA SILVA FERREIRA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02120031	02/12/2024	Ordinário	M A DA SILVA FERREIRA ME	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02120142	02/12/2024	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	13.019,48	13.019,48	0,00	13.019,48
02120173	02/12/2024	Ordinário	ENEL - COMPANHIA ENERGETICA DO C	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	7.120,63	7.120,63	0,00	7.120,63
				Total da Natureza:	68.048,37	60.450,57	0,00	60.450,57
Natureza Despesa: 33908500 - Contrato de Gestão				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
02010258	02/01/2024	Global	INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MEDII	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	572.749,00	8,80	0,00	8,80
01110181	01/11/2024	Ordinário	INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MEDII	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	572.749,00	304.286,13	0,00	304.286,13
02120120	02/12/2024	Global	INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MEDII	1500100200 - Receitas de Impostos e de T	572.749,00	0,00	572.749,00	572.749,00
				Total da Natureza:	1.718.247,00	304.294,93	572.749,00	877.043,93
				Total Projeto Atividade:	1.942.566,01	500.557,42	574.443,00	1.075.000,42

Funcional Programática: 10.305.0121.2.087-0000 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
02120119	02/12/2024	Ordinário	FOLHA - AGENTE DE COMBATE A ENDE	1604000000 - Transferências Provenientes	38.276,80	38.276,80	0,00	38.276,80
				Total da Natureza:	38.276,80	38.276,80	0,00	38.276,80
Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor					
01110067	01/11/2024	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIRELI	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Re	200,00	200,00	0,00	200,00

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02120144	02/12/2024	Ordinário	7SERV GESTAO DE BENEFICIOS EIREL	1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de R\$	200,00	200,00	0,00	200,00
				Total da Natureza:	400,00	400,00	0,00	400,00
				Total Projeto Atividade:	38.676,80	38.676,80	0,00	38.676,80
				Total Unidade Orçamentária:	2.726.140,57	981.502,18	813.662,96	1.795.165,14
				Total Unidade Gestora:	3.230.940,39	1.300.721,16	877.242,57	2.177.963,73



RESTOS A PAGAR PAGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – CE

Avenida Capitão Brito, S/N – Centro – CEP: 62.450-000
CNPJ: 07.661.192/0001-26 - INSC. ESTADUAL: 06.045.397-4
www.martinopole.ce.gov.br





Prefeitura Municipal de Martinópole

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	03010007	01110219	03/01/2024	33903600	11.02.10.301.0112.2078.0000	RAYANE VASCONCELOS TAHIM	2.300,00	2.300,00	0,00
2023	03010009	01110204	03/01/2024	33903600	11.02.10.301.0112.2078.0000	ANA CARLA TELESFORO AGUIAR	2.430,00	2.430,00	0,00
2023	03010011	01110169	03/01/2024	33903600	11.02.10.301.0112.2078.0000	JOÃO BATISTA COSTA NASCIMENTO	660,00	660,00	0,00
2023	03010023	11090011	03/01/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE	53.735,20	53.735,20	0,00
2023	03010024	26090001	03/01/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE	30.777,20	30.777,20	0,00
2023	03010026	18090001	03/01/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE	56.793,45	56.793,45	0,00
2023	04010008	20120070	04/01/2024	33903600	11.02.10.301.0112.2078.0000	RAIMUNDA HELLEY XAVIER SAMPAIO	1.702,73	1.702,73	0,00
2023	04010010	01110226	04/01/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	24.030,00	24.030,00	0,00
2023	10010019	20120043	10/01/2024	31901100	11.01.10.122.0111.2070.0000	FOLHA - SECRETARÍA DE SAÚDE -	22.077,20	22.077,20	0,00
2023	10010021	20120045	10/01/2024	31901100	11.02.10.301.0112.2078.0000	FOLHA - AGENTE COMUNITÁRIO DE	25.344,00	25.344,00	0,00
2023	10010022	20120046	10/01/2024	31901100	11.02.10.305.0121.2085.0000	FOLHA - AGENTE DE COMBATE A	35.848,00	35.848,00	0,00
2023	10010023	20120047	10/01/2024	31901100	11.02.10.302.0113.2080.0000	FOLHA - HOSPITAL MUNICIPAL -	63.169,20	63.169,20	0,00
2023	10010025	20120048	10/01/2024	31901100	11.02.10.302.0113.2080.0000	FOLHA - HOSPITAL MUNICIPAL -	2.070,00	2.070,00	0,00
2023	10010026	20120049	10/01/2024	31901100	11.02.10.301.0112.2078.0000	FOLHA - PROGRAMA SAUDE DA	72.700,60	72.700,60	0,00
2023	12010020	20120044	12/01/2024	31901100	11.01.10.122.0111.2070.0000	FOLHA - SECRETARÍA DE SAÚDE -	17.864,00	17.864,00	0,00
2023	24010005	01110237	24/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2078.0000	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO	799,00	799,00	0,00
2023	24010006	01110237	24/01/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2078.0000	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO	799,00	799,00	0,00
2023	24010011	20120069	24/01/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2070.0000	GRANGAZ LTDA	297,76	297,76	0,00
2023	25010006	20120066	25/01/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	GRANGAZ LTDA	1.488,80	1.488,80	0,00
2023	31010006	01090058	31/01/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2070.0000	XCONTROL CONSULTORIA EM TEC.	3.500,00	3.500,00	0,00
2023	02020011	01110033	02/02/2024	33903900	11.02.10.305.0121.2085.0000	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS	318,01	318,01	0,00
2023	02020028	03070163	02/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2070.0000	C L MENEZES PEREIRA	2.000,00	2.000,00	0,00
2023	05020005	01120003	05/02/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2070.0000	C L MENEZES PEREIRA	1.000,00	1.000,00	0,00
2023	15020003	04090001	15/02/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2070.0000	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE	54.382,60	54.382,60	0,00
2023	15020023	25090001	15/02/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2070.0000	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE	24.811,52	24.811,52	0,00
2023	15020024	03100003	15/02/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	HOSPMEDICA DISTRIBUIDORA DE	42.875,83	42.875,83	0,00
2023	20020027	11120003	20/02/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL	9.162,15	9.162,15	0,00
2023	28020027	07080006	28/02/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2070.0000	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	3.578,20	3.578,20	0,00
2023	28020030	02100145	28/02/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	COMERCIAL ELLEN LTDA - ME	50.148,48	50.148,48	0,00
2023	29020087	19050011	29/02/2024	33903000	11.02.10.302.0113.2080.0000	J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	5.571,50	5.571,50	0,00
2023	05030002	11120002	05/03/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2070.0000	PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL	5.140,35	5.140,35	0,00

**Prefeitura Municipal de Martinopole**

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2024 a 31/12/2024

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2023	06030004	03070163	06/03/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2070.0000	C L MENEZES PEREIRA	3.000,00	3.000,00	0,00
2023	27030068	19050004	27/03/2024	33903000	11.02.10.302.0113.2080.0000	LINEAR LOPES EIRELI	6.944,81	6.944,81	0,00
2023	03040001	03040194	03/04/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2070.0000	BELNET EIRELI	3.846,50	3.846,50	0,00
2023	03040002	03040194	03/04/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2070.0000	BELNET EIRELI	3.846,50	3.846,50	0,00
2023	03040003	03040194	03/04/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2070.0000	BELNET EIRELI	3.846,50	3.846,50	0,00
2023	03040004	03040194	03/04/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2070.0000	BELNET EIRELI	3.846,50	3.846,50	0,00
2023	04060001	01090036	04/06/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2078.0000	ODONTOTEC ASSIST. TEC. DE	7.840,00	7.840,00	0,00
2023	04060002	15090001	04/06/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2078.0000	ODONTOTEC ASSIST. TEC. DE	7.840,00	7.840,00	0,00
2023	04060006	02100159	04/06/2024	33903900	11.02.10.301.0112.2078.0000	ODONTOTEC ASSIST. TEC. DE	7.840,00	7.840,00	0,00
2023	04070003	10070001	04/07/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	C MOURAO DE PAIVA	5.772,54	5.772,54	0,00
2023	04070004	02100139	04/07/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	FERNANDES ATACAREJO LTDA	56.093,85	56.093,85	0,00
2023	04070005	05070007	04/07/2024	33903000	11.02.10.301.0112.2078.0000	FERNANDES ATACAREJO LTDA	5.737,10	5.737,10	0,00
2023	12070004	03070170	12/07/2024	33903900	11.01.10.122.0111.2070.0000	HM SERVICOS LTDA	537,32	537,32	0,00
2023	15070010	01090002	15/07/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2070.0000	LINEAR LOPES EIRELI	3.598,10	3.598,10	0,00
2023	15070014	03110007	15/07/2024	33903000	11.01.10.122.0111.2070.0000	LINEAR LOPES EIRELI	8.800,00	8.800,00	0,00
2023	15070015	03110008	15/07/2024	33903000	11.02.10.302.0113.2080.0000	LINEAR LOPES EIRELI	8.320,00	8.320,00	0,00
							755.084,50	755.084,50	0,00



RESTOS A PAGAR PRESCRITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – CE

Avenida Capitão Brito, S/N – Centro – CEP: 62.450-000
CNPJ: 07.661.192/0001-26 - INSC. ESTADUAL: 06.045.397-4
www.martinopole.ce.gov.br



**Prefeitura Municipal de Martinópole**

Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

Unidade Gestora: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
02.01.0059	02/01/2019	BANCO DO BRASIL S.A	10.122.0002.2055.0000.33903900	Processado	31/12/2024	11,00
02.01.0120	02/01/2019	OLINDA MARIA BENVINDO TRAJANO SILVA	10.302.0010.2061.0000.33903600	Processado	31/12/2024	340,00
02.01.0121	02/01/2019	LUCIANA BARROS SAMPAIO MONTE	10.302.0010.2061.0000.33903600	Processado	31/12/2024	880,00
02.01.0123	02/01/2019	VICTOR AMON NUNES FERNANDES	10.302.0010.2061.0000.33903600	Processado	31/12/2024	1.200,00
20.03.0006	20/03/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.302.0010.2061.0000.33903000	Processado	31/12/2024	604,00
21.03.0001	21/03/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.301.0009.2058.0000.33903000	Processado	31/12/2024	559,32
29.03.0002	29/03/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.301.0009.2058.0000.33903000	Processado	31/12/2024	410,00
01.04.0070	01/04/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.302.0010.2061.0000.33903000	Processado	31/12/2024	3.547,72
30.04.0003	30/04/2019	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	10.122.0002.2055.0000.33903900	Processado	31/12/2024	85,96
15.05.0002	15/05/2019	CLEYSE M. RODRIGUES - ME	10.301.0009.2058.0000.33903000	Processado	31/12/2024	0,50
06.06.0008	06/06/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.302.0010.2061.0000.33903000	Processado	31/12/2024	2.033,54
06.06.0009	06/06/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.302.0010.2061.0000.33903000	Processado	31/12/2024	64,00
06.06.0010	06/06/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.301.0009.2058.0000.33903000	Processado	31/12/2024	632,19
06.06.0011	06/06/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.302.0010.2061.0000.33903000	Processado	31/12/2024	124,00
07.06.0001	07/06/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.302.0010.2061.0000.33903000	Processado	31/12/2024	547,74
12.06.0004	12/06/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.302.0010.2061.0000.33903000	Processado	31/12/2024	76,26
12.06.0005	12/06/2019	PANORAMA COM. DE PROD. MÉD. E	10.301.0009.2058.0000.33903000	Processado	31/12/2024	328,00
Total da Unidade Orçamentária:						11.444,23
Total da Unidade Gestora:						11.444,23
Total Geral:						11.444,23



Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**





RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao exercício financeiro **2024**, contatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). A regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). A propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). A regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). A regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). A existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

Paço do Poder Executivo Municipal de Martinópole – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/O – CPF: 006.356.623-02

TESOUREIRO(A):

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

Assinado de forma digital por CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – CE

Avenida Capitão Brito, S/N – Centro – CEP: 62.450-000
CNPJ: 07.661.192/0001-26 - INSC. ESTADUAL: 06.045.397-4
www.martinopole.ce.gov.br





Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)**





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópole

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 2.092.861,69 (DOIS MILHOES NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS)

**Org.: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O.: 1102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
50	B.B 17.215-4 (APOIO HPP	10.634,48
57	B.B 17.532-3 (FUNDO MUNI. SAÚDE	672,45
58	B.B 18.122-6 (ASSIST FARMACEUTICA	646,62
163	B.B 27.854-8 (CONVENIO863173/2017	0,01
161	B.B 28.819-5 (CUSTEIO SUS	2.015,27
164	B.B 28.820-9 (CE 230790 INVESTSUS	280,98
184	B.B 33.879-6 (FMS ENFERMAGEM	95.801,18
131	CEF 624.002-0 (BLAT-II	22.679,68
132	CEF 624.003-8 (ATENÇÃO BÁSICA	0,56
133	CEF 624.005-4 (MAC	2,09
134	CEF 624.006-2 (VIG. EM SAÚDE	1.458,17
135	CEF 624.009-7 (UBS CARNAUBAL	120,93
136	CEF 624.010-0 (UBS DR. GUARANY	170,97
137	CEF 624.011-9 (UBS SEDE I	218,82
166	CEF 624.012-7 (FNS/QUALIFAR	882,71
154	CEF 624.022-4 (EQUIPAMENTOS	1.954.784,49
8	CEF 624.024-0 (FNS-CUSTEIO SUS	2.492,28
Total da Und. Orçamentária:		2.092.861,69
Total da Unidade Gestora:		2.092.861,69

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.092.861,69 (DOIS MILHÕES NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinopole

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 01/01/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
o=46644820007150, ou=Pessoa Física A1,
o=ARIGROWTH, ou=Autoridade
Certificadora SASE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

Contador 914/O-7

FRANCISCO VICTOR
BARROS
ALMADA:051649863
02

FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA

Tesoureiro

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VICTOR BARROS
ALMADA:05164986302
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA

Gestor



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópole

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2024, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 321.148,37 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

**Org.: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O.: 1102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
50	B.B 17.215-4 (APOIO HPP	14.260,52
57	B.B 17.532-3 (FUNDO MUNI. SAÚDE	4.523,80
58	B.B 18.122-6 (ASSIST FARMACEUTICA	227,59
163	B.B 27.854-8 (CONVENIO863173/2017	0,01
161	B.B 28.819-5 (CUSTEIO SUS	469,30
164	B.B 28.820-9 (CE 230790 INVESTSUS	100.615,48
184	B.B 33.879-6 (FMS ENFERMAGEM	170.701,67
131	CEF 624.002-0 (BLAT-II	24.567,77
132	CEF 624.003-8 (ATENÇÃO BÁSICA	0,60
133	CEF 624.005-4 (MAC	2,26
134	CEF 624.006-2 (VIG. EM SAÚDE	1.579,56
135	CEF 624.009-7 (UBS CARNAUBAL	124,08
136	CEF 624.010-0 (UBS DR. GUARANY	177,86
137	CEF 624.011-9 (UBS SEDE I	237,05
166	CEF 624.012-7 (FNS/QUALIFAR	956,18
154	CEF 624.022-4 (EQUIPAMENTOS	4,87
8	CEF 624.024-0 (FNS-CUSTEIO SUS	2.699,77
Total da Und. Orçamentária:		321.148,37
Total da Unidade Gestora:		321.148,37

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 321.148,37 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Martinópole
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	8	CEF	624.024-0 (FNS-CUSTEIO SUS)	Saldo Inicial:	2.699,77	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	0000 -	2.699,77 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	50	B.B	17.215-4 (APOIO HPP)	Saldo Inicial:	14.260,52	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	00000 -	14.260,52 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	57	B.B	17.532-3 (FUNDO MUNI. SAÚDE)	Saldo Inicial:	4.523,80	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	0000 -	4.523,80 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	58	B.B	18.122-6 (ASSIST FARMACEUTICA)	Saldo Inicial:	227,59	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	000 -	227,59 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	131	CEF	624.002-0 (BLAT-II)	Saldo Inicial:	24.567,77	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	0000 -	24.567,77 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	132	CEF	624.003-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	Saldo Inicial:	0,60	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	0000 -	0,60 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	133	CEF	624.005-4 (MAC)	Saldo Inicial:	2,26	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	0000 -	2,26 (C)	0,00	(D)	
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	134	CEF	624.006-2 (VIG. EM SAÚDE)	Saldo Inicial:	1.579,56	(D)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinópole

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	30122024	Out	0000 -	1.579,56	(C)	0,00	(D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	135	CEF	624.009-7 (UBS CARNAUBAL		Saldo Inicial:	124,08 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	0000 -	117,07	(C)	7,01	(D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	136	CEF	624.010-0 (UBS DR. GUARANY		Saldo Inicial:	177,86 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31112202	Out	0000 -	82,65	(C)	95,21	(D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	00000 -	95,21	(C)	0,00	(D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	137	CEF	624.011-9 (UBS SEDE I		Saldo Inicial:	237,05 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	0000 -	237,05	(C)	0,00	(D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	154	CEF	624.022-4 (EQUIPAMENTOS		Saldo Inicial:	4,87 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	0000 -	4,87	(C)	0,00	(D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	161	B.B	28.819-5 (CUSTEIO SUS		Saldo Inicial:	469,30 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	00000 -	469,30	(C)	0,00	(D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	163	B.B	27.854-8 (CONVENIO863173/2017		Saldo Inicial:	0,01 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	0000 -	0,01	(C)	0,00	(D)
U.G.: 15	FMS	U.O.: 1102	FMS	164	B.B	28.820-9 (CE 230790 INVESTSUS		Saldo Inicial:	100.615,48 (D)
C. Inf.	31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	00000 -	100.615,48	(C)	0,00	(D)



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Martinopole

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.G.:	15	FMS	U.O.:	1102	FMS	166	CEF	624.012-7 (FNS/QUALIFAR	Saldo Inicial:	956,18	(D)
C. Inf.		31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	0000	-	956,18	(C)	0,00	(D)
<hr/>											
U.G.:	15	FMS	U.O.:	1102	FMS	184	B.B.	33.879-6 (FMS ENFERMAGEM	Saldo Inicial:	170.701,67	(D)
C. Inf.		31/12/2024	Aplicacao Financeira	31122024	Out	00000	-	170.701,67	(C)	0,00	(D)
<hr/>											

DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, o=4664402000150, ou=Pessoa Física A1, o=MIGROWTECH, ou=Autoridade Certificadora SSAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO:02288402369
Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO:02288402369

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA:29483596866
Assinado de forma digital por CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S

Contador 914/O-7

FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO

Tesoureiro

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA

Gestor



Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
X - Extratos e Saldos Bancários**





PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – CE

Avenida Capitão Brito, S/N – Centro – CEP: 62.450-000
CNPJ: 07.661.192/0001-26 - INSC. ESTADUAL: 06.045.397-4
www.martinopole.ce.gov.br





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
Conta corrente 17215-4 FMS APOIO HPP
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 17215-4 FMS APOIO HPP
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	10.634,48			8.696,458624		
31/01/2024	SALDO ATUAL	10.713,04			8.696,458624		8.696,458624

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.634,48
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78,56
SALDO ATUAL =	10.713,04

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
 Conta corrente 17532-3 P M MARTINOPOLE - FUS
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.115.064	10.000,00 C	
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	551.179.000.028.109	2.000,00 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	552.480.000.019.861	2.000,00 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	554.272.000.027.543	2.000,00 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.301	2.000,00 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Pix - Enviado	10.302	2.000,00 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	820.031.100.061.216	12,00 D	
03/01/2024	03/01/2024	Resgate Automático	1.972	12,00 C	0,00 C
04/01/2024	04/01/2024	+ Tarifa Pix Enviado	870.041.200.071.473	10,00 D	
04/01/2024	04/01/2024	Resgate Automático	1.972	10,00 C	0,00 C
08/01/2024	08/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	20.000,00 C	
08/01/2024	08/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	20.000,00 D	0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	78.840,07 C	
10/01/2024	10/01/2024	IPI/EXPORTACAO	350	170,80 C	
10/01/2024	10/01/2024	FPE/FPM	350	101.446,34 C	
10/01/2024	10/01/2024	FPE/FPM	350	208,80 C	
10/01/2024	10/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	17.207,43 D	
10/01/2024	10/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	85.270,00 D	
10/01/2024	10/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	78.840,07 D	
10/01/2024	10/01/2024	Resgate Automático	1.972	651,49 C	0,00 C
12/01/2024	12/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.028.819	16.140,00 C	
12/01/2024	12/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	16.136,34 D	
12/01/2024	12/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3,66 D	0,00 C
15/01/2024	15/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.900,00 C	
15/01/2024	15/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	1.900,00 D	0,00 C
18/01/2024	18/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	4.800,00 C	
18/01/2024	18/01/2024	+ Transferência enviada	553.971.000.011.271	4.750,00 D	
18/01/2024	18/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	50,00 D	0,00 C
19/01/2024	19/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	246.900,00 C	
19/01/2024	19/01/2024	IPI/EXPORTACAO	350	72,82 C	
19/01/2024	19/01/2024	FPE/FPM	350	33.825,27 C	
19/01/2024	19/01/2024	FPE/FPM	350	69,62 C	
19/01/2024	19/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	280.900,00 D	
19/01/2024	19/01/2024	Resgate Automático	1.972	32,29 C	0,00 C
23/01/2024	23/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	6.100,00 C	
23/01/2024	23/01/2024	+ Transferência enviada	553.919.000.015.127	6.000,00 D	
23/01/2024	23/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	100,00 D	0,00 C
24/01/2024	24/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	2.000,00 C	
24/01/2024	24/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	300,00 C	

24/01/2024	24/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.027.873	297,76 D	
24/01/2024	24/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.028.819	2.000,00 D	
24/01/2024	24/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2,24 D	0,00 C
25/01/2024	25/01/2024	+	Transferência recebida	552.087.000.116.042	1.500,00 C	
25/01/2024	25/01/2024	+	Transferência recebida	552.087.000.116.042	2.550,00 C	
25/01/2024	25/01/2024	+	Transferência recebida	552.087.000.116.042	2.150,00 C	
25/01/2024	25/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.027.873	1.488,80 D	
25/01/2024	25/01/2024	+	Transferência enviada	554.605.000.018.697	2.530,00 D	
25/01/2024	25/01/2024	+	Transferência enviada	554.605.000.018.697	2.140,00 D	
25/01/2024	25/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	41,20 D	0,00 C
30/01/2024	30/01/2024		FPE/FPM	350	94.870,52 C	
30/01/2024	30/01/2024		FPE/FPM	350	195,27 C	
30/01/2024	30/01/2024		IPI/EXPORTACAO	350	9,50 C	
30/01/2024	30/01/2024	+	Transferência enviada	551.179.000.028.109	2.000,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	+	Transferência enviada	551.369.000.040.582	24.675,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	+	Transferência enviada	551.369.000.125.789	6.500,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	+	Transferência enviada	552.480.000.019.861	2.000,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	+	Transferência enviada	554.272.000.027.543	2.000,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	2.000,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	+	Pix - Enviado	13.002	2.000,00 D	
30/01/2024	30/01/2024	+	Tar DOC/TED Eletrônico	810.301.100.248.706	12,00 D	
30/01/2024	30/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	53.888,29 D	0,00 C
31/01/2024	31/01/2024	+	Transferência enviada	551.369.000.030.662	3.500,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.028.819	20.000,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pgto conta água	13.101	1.649,76 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Tarifa Pix Enviado	840.311.200.100.893	10,00 D	
31/01/2024	31/01/2024		Resgate Automático	1.972	25.159,76 C	
31/01/2024			SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 17532-3 P M MARTINOPOLE - FUS
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	672,45			549,903885		
03/01/2024	RESGATE	12,00			9,806619	1,223663288	540,097266
	Aplicação 20/12/2023	12,00			9,806619		
04/01/2024	RESGATE	10,00			8,169376	1,224083683	531,927890
	Aplicação 20/12/2023	10,00			8,169376		
10/01/2024	RESGATE	651,49			531,521423	1,225707888	0,406467
	Aplicação 20/12/2023	601,87			491,039861		
	Aplicação 29/12/2023	49,62			40,481562		
12/01/2024	APLICAÇÃO	3,66			2,984006	1,226539061	3,390473
18/01/2024	APLICAÇÃO	50,00			40,710364	1,228188470	44,100837
19/01/2024	RESGATE	32,29			26,282001	1,228597403	17,818836
	Aplicação 29/12/2023	0,50			0,406467		
	Aplicação 12/01/2024	3,67			2,984006		
	Aplicação 18/01/2024	28,12			22,891528		
23/01/2024	APLICAÇÃO	100,00			81,339445	1,229415803	99,158281
24/01/2024	APLICAÇÃO	2,24			1,821395	1,229826107	100,979676
25/01/2024	APLICAÇÃO	41,20			33,489450	1,230238172	134,469126
30/01/2024	APLICAÇÃO	53.888,29			43.759,188685	1,231473700	43.893.657811
31/01/2024	RESGATE	25.159,76			20.423,791881	1,231884860	23.469,865930
	Aplicação 18/01/2024	21,95			17,818836		
	Aplicação 23/01/2024	100,20			81,339445		
	Aplicação 24/01/2024	2,24			1,821395		
	Aplicação 25/01/2024	41,26			33,489450		
	Aplicação 30/01/2024	24.994,11			20.289,322755		
31/01/2024	SALDO ATUAL	28.912,17			23.469,865930		23.469,865930

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	672,45
APLICAÇÕES (+)	54.085,39
RESGATES (-)	25.865,54
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,87
SALDO ATUAL =	28.912,17

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvideira BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
 Conta corrente 18122-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
22/01/2024	22/01/2024	+ Pagamento Farmácia	38.592	4.680,42 D	
22/01/2024	22/01/2024	+ Estorno de Débito	38.592	4.680,42 C	
22/01/2024	22/01/2024	+ Pagamento Farmácia	38.592	2.808,25 D	
22/01/2024	22/01/2024	+ Estorno de Débito	38.592	2.808,25 C	0,00 C
23/01/2024	23/01/2024	+ Pagamento Farmácia	38.592	4.680,42 D	
23/01/2024	23/01/2024	+ Estorno de Débito	38.592	4.680,42 C	
23/01/2024	23/01/2024	+ Pagamento Farmácia	38.592	2.808,25 D	
23/01/2024	23/01/2024	+ Estorno de Débito	38.592	2.808,25 C	0,00 C
24/01/2024	24/01/2024	+ Pagamento Farmácia	38.592	4.680,42 D	
24/01/2024	24/01/2024	+ Estorno de Débito	38.592	4.680,42 C	
24/01/2024	24/01/2024	+ Pagamento Farmácia	38.592	2.808,25 D	
24/01/2024	24/01/2024	+ Estorno de Débito	38.592	2.808,25 C	0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 18122-6 FMS MARTINOPOLE ASS FARMA
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	646,62			528,783412		
31/01/2024	SALDO ATUAL	651,40			528,783412		528,783412

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	646,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,78
SALDO ATUAL =	651,40

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
Conta corrente 27854-8 CONVENIO863173-2017
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 27854-8 CONVENIO863173/2017
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	0,01			0,008289		
31/01/2024	SALDO ATUAL	0,01			0,008289		0,008289

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
 Conta corrente 28819-5 CE 230790 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024	02/01/2024	+ Ordem Bancária	7.467.441.000.131	12.540,00 C	
02/01/2024	02/01/2024	+ Ordem Bancária	7.469.765.000.048	255.861,00 C	
02/01/2024	02/01/2024	+ Ordem Bancária	7.469.765.000.049	255.861,00 C	
02/01/2024	02/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	524.262,00 D	0,00 C
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	72,90 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	69,00 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	19,80 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	554.272.000.027.972	37.947,98 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	554.272.000.027.972	38.425,02 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	554.272.000.027.972	53.735,20 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	554.272.000.027.972	30.777,20 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Transferência enviada	554.272.000.027.972	56.793,45 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.301	45.000,00 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Pix - Enviado	10.302	2.089,80 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Pix - Enviado	10.303	567,60 D	
03/01/2024	03/01/2024	+ Pix - Enviado	10.304	1.978,00 D	
03/01/2024	03/01/2024	Resgate Automático	1.972	267.475,95 C	0,00 C
04/01/2024	04/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.026.408	1.600,00 D	
04/01/2024	04/01/2024	+ Transferência enviada	552.253.000.044.229	24.030,00 D	
04/01/2024	04/01/2024	+ Pix - Enviado	10.401	1.702,73 D	
04/01/2024	04/01/2024	Resgate Automático	1.972	27.332,73 C	0,00 C
05/01/2024	05/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.000.369	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.023.438	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.026.515	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.124	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.497	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.961	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.029.002	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.031.764	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.031.794	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.031.884	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	10.501	55.440,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	+ Pix - Enviado	10.502	1.200,00 D	
05/01/2024	05/01/2024	Resgate Automático	1.972	68.640,00 C	0,00 C
08/01/2024	08/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	20.000,00 C	
08/01/2024	08/01/2024	+ Transferência enviada	550.121.000.058.280	182.608,84 D	
08/01/2024	08/01/2024	Resgate Automático	1.972	162.608,84 C	0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	85.270,00 C	
10/01/2024	10/01/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	78.840,07 C	

10/01/2024	10/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	20.837,45 D
10/01/2024	10/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	11.902,44 D
10/01/2024	10/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	28.590,46 D
10/01/2024	10/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	52.477,04 D
10/01/2024	10/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	16.974,47 D
10/01/2024	10/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.667,86 D
10/01/2024	10/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	7.345,83 D
10/01/2024	10/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	11.069,99 D
10/01/2024	10/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	10.357,51 D
10/01/2024	10/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.887,02 D
11/01/2024	11/01/2024	+	Ordem Bancária	139.782.000.131	20.680,61 C
11/01/2024	11/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	20.680,61 D
12/01/2024	12/01/2024	+	Ordem Bancária	147.919.000.131	81.896,00 C
12/01/2024	12/01/2024	+	Ordem Bancária	148.236.000.128	8.500,00 C
12/01/2024	12/01/2024	+	Ordem Bancária	148.448.000.131	91.749,01 C
12/01/2024	12/01/2024	+	Ordem Bancária	158.554.000.131	19.187,46 C
12/01/2024	12/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.903,50 D
12/01/2024	12/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.232,41 D
12/01/2024	12/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.017.532	16.140,00 D
12/01/2024	12/01/2024	+	Transferência enviada	552.087.000.116.042	200.700,00 D
12/01/2024	12/01/2024		Resgate Automático	1.972	20.643,44 C
15/01/2024	15/01/2024	+	Transferência recebida	552.087.000.017.532	1.900,00 C
15/01/2024	15/01/2024	+	Transferido para Poupança	552.087.510.022.255	343,20 D
15/01/2024	15/01/2024	+	Transferido para Poupança	552.087.510.024.505	186,25 D
15/01/2024	15/01/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.501	396,00 D
15/01/2024	15/01/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.502	508,61 D
15/01/2024	15/01/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.503	396,00 D
15/01/2024	15/01/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	11.504	205,92 D
15/01/2024	15/01/2024		Resgate Automático	1.972	135,98 C
17/01/2024	17/01/2024	+	Ordem Bancária	189.167.000.131	53.600,00 C
17/01/2024	17/01/2024	+	Transferência enviada	551.035.000.046.573	6.134,80 D
17/01/2024	17/01/2024	+	Pagamento de Boleto	11.701	145,95 D
17/01/2024	17/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	47.319,25 D
18/01/2024	18/01/2024	+	Transferência enviada	558.606.000.000.385	1.787,10 D
18/01/2024	18/01/2024		Resgate Automático	1.972	1.787,10 C
19/01/2024	19/01/2024	+	Transferência recebida	552.087.000.017.532	280.900,00 C
19/01/2024	19/01/2024	+	Transferência enviada	550.039.000.009.197	1.300,00 D
19/01/2024	19/01/2024	+	Transferência enviada	550.121.000.058.280	323.698,32 D
19/01/2024	19/01/2024		Resgate Automático	1.972	44.098,32 C
24/01/2024	24/01/2024	+	Transferência recebida	552.087.000.017.532	2.000,00 C
24/01/2024	24/01/2024	+	Transferência enviada	553.010.000.134.582	799,00 D
24/01/2024	24/01/2024	+	Transferência enviada	553.010.000.134.582	799,00 D
24/01/2024	24/01/2024	+	Transferência enviada	553.010.000.134.582	799,00 D
24/01/2024	24/01/2024		Resgate Automático	1.972	397,00 C
25/01/2024	25/01/2024	+	Ordem Bancária	310.319.000.131	3.022,35 C
25/01/2024	25/01/2024	+	Ordem Bancária	310.422.000.131	13.414,00 C
25/01/2024	25/01/2024	+	Ordem Bancária	310.562.000.131	706,00 C
25/01/2024	25/01/2024	+	Transferência enviada	553.956.000.013.263	10.800,00 D
25/01/2024	25/01/2024		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	6.342,35 D

26/01/2024	26/01/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	12.601	870,00 D	
26/01/2024	26/01/2024		Resgate Automático	1.972	870,00 C	0,00 C
31/01/2024	31/01/2024	+	Transferência recebida	552.087.000.017.532	20.000,00 C	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pgto conta água	13.101	163,72 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pgto conta água	13.102	815,14 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pgto conta água	13.103	398,19 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pgto conta água	13.104	1.821,44 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.105	567,60 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.106	567,60 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.107	1.978,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.108	2.086,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.109	1.892,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.110	1.892,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.111	1.892,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.112	567,60 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.113	2.089,80 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.114	567,60 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.115	1.892,00 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.116	2.181,19 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.117	1.135,20 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.118	1.135,20 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.119	1.135,20 D	
31/01/2024	31/01/2024	+	Pix - Enviado	13.120	1.324,40 D	
31/01/2024	31/01/2024		Resgate Automático	1.972	6.101,88 C	
31/01/2024			S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 28819-5 CE 230790 FMS CUSTEIO SUS
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	2.015,27			1.648,004757		
02/01/2024	APLICAÇÃO	524.262,00			428.578,239419	1.223258560	430.226.244176
03/01/2024	RESGATE	267.475,95			218.586,234157	1.223663288	211.640.010019
	Aplicação 28/12/2023	2.016,60			1.648,004757		
	Aplicação 02/01/2024	265.459,35			216.938,229400		
04/01/2024	RESGATE	27.332,73			22.329,135156	1.224083683	189.310.874863
	Aplicação 02/01/2024	27.332,73			22.329,135156		
05/01/2024	RESGATE	68.640,00			56.056,451107	1.224479942	133.254.423756
	Aplicação 02/01/2024	68.640,00			56.056,451107		
08/01/2024	RESGATE	162.608,84			132.754,349991	1.224885211	500.073765
	Aplicação 02/01/2024	162.608,84			132.754,349991		
11/01/2024	APLICAÇÃO	20.680,61			16.866,696180	1.226120977	17.366.769945
12/01/2024	RESGATE	20.643,44			16.830,642135	1.226539061	536.127810
	Aplicação 02/01/2024	613,36			500,073765		
	Aplicação 11/01/2024	20.030,08			16.330,568370		
15/01/2024	RESGATE	135,98			110,827816	1.226948294	425.299994
	Aplicação 11/01/2024	135,98			110,827816		
17/01/2024	APLICAÇÃO	47.319,25			38.540,860990	1.227768368	38.966.160984
18/01/2024	RESGATE	1.787,10			1.455,069840	1.228188470	37.511.091144
	Aplicação 11/01/2024	522,35			425,299994		
	Aplicação 17/01/2024	1.264,75			1.029,769846		
19/01/2024	RESGATE	44.098,32			35.893,222542	1.228597403	1.617,868602
	Aplicação 17/01/2024	44.098,32			35.893,222542		
24/01/2024	RESGATE	397,00			322.809865	1.229826107	1.295.058737
	Aplicação 17/01/2024	397,00			322.809865		
25/01/2024	APLICAÇÃO	6.342,35			5.155,383847	1.230238172	6.450.442584
26/01/2024	RESGATE	870,00			706,942989	1.230650864	5.743.499595
	Aplicação 17/01/2024	870,00			706,942989		
31/01/2024	RESGATE	6.101,88			4.953,287599	1.231884860	790.211996
	Aplicação 17/01/2024	724,49			588,115748		
	Aplicação 25/01/2024	5.377,39			4.365,171851		
31/01/2024	SALDO ATUAL	973,45			790,211996		790,211996

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.015,27
APLICAÇÕES (+)	598.604,21
RESGATES (-)	600.091,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	445,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	445,21
SALDO ATUAL =	973,45

Valor da Cota

29/12/2023	1.222851789
31/01/2024	1.231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
Conta corrente 28820-9 CE 230790 FMS INVEST SUS
Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 28820-9 CE 230790 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	280,98			229,775966		
31/01/2024	SALDO ATUAL	283,06			229,775966		229,775966

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	280,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,08
SALDO ATUAL =	283,06

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
 Conta corrente 33879-6 CE 230790 FMS ENFERMAGEM
 Período do extrato 01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2023		Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2024	10/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.116.042	96.000,00 D	
10/01/2024	10/01/2024	Resgate Automático	1.972	96.000,00 C	0,00 C
29/01/2024	29/01/2024	+ Ordem Bancária	345.029.000.131	84.698,89 C	
29/01/2024	29/01/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	84.698,89 D	0,00 C
30/01/2024	30/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.517,27 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	2.541,82 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	17.044,38 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.620,91 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	5.108,19 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.756,36 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.702,73 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.015.927	851,36 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.022.692	851,36 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.001	851,36 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.002	1.702,73 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.003	419,55 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.004	1.702,73 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.005	1.702,73 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.006	851,36 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.007	1.702,73 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.008	851,36 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.009	851,36 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.010	1.678,18 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.011	1.702,73 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.012	1.678,18 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.013	851,36 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.014	1.678,18 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.015	1.678,18 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.016	1.678,18 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.017	839,09 D	
30/01/2024	30/01/2024	+ Pix - Enviado	13.018	1.359,09 D	
30/01/2024	30/01/2024	Resgate Automático	1.972	61.773,46 C	0,00 C
31/01/2024	31/01/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.032.281	851,36 D	
31/01/2024	31/01/2024	+ Pix - Enviado	13.101	851,36 D	
31/01/2024	31/01/2024	+ Pix - Enviado	13.102	1.702,73 D	
31/01/2024	31/01/2024	+ Pix - Enviado	13.103	1.702,73 D	
31/01/2024	31/01/2024	+ Pix - Enviado	13.104	839,09 D	
31/01/2024	31/01/2024	+ Pix - Enviado	13.105	1.702,73 D	
31/01/2024	31/01/2024	Resgate Automático	1.972	7.650,00 C	

24/06/2025, 11:14

Banco do Brasil

31/01/2024

S A L D O

0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 33879-6 CE 230790 FMS ENFERMAGEM
 Mês/ano referência JANEIRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRP	Prej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2023	SALDO ANTERIOR	95.801,18					78.342,426046		
10/01/2024	RESGATE	96.000,00					78.322,087130	1,225707888	20.338916
	Aplicação 01/12/2023	3.889,41					3.173,192597		
	Aplicação 27/12/2023	10.612,78					8.658,490500		
	Aplicação 28/12/2023	81.497,81					66.490,404033		
29/01/2024	APLICAÇÃO	84.698,89					68.801,437150	1,231062802	68.821,776066
30/01/2024	RESGATE	61.773,46					50.162,224333	1,231473700	18.659,551733
	Aplicação 28/12/2023	25,05					20.338916		
	Aplicação 29/01/2024	61.748,41					50.141,885417		
31/01/2024	RESGATE	7.650,00					6.209,995957	1,231884860	12.449,555776
	Aplicação 29/01/2024	7.650,00					6.209,995957		
31/01/2024	SALDO ATUAL	15.336,42					12.449,555776		12.449,555776

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	95.801,18
APLICAÇÕES (+)	84.698,89
RESGATES (-)	165.423,46
RENDIMENTO BRUTO (+)	259,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	259,81
SALDO ATUAL =	15.336,42

Valor da Cota

29/12/2023	1,222851789
31/01/2024	1,231884860

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	10,0050

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624002-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL	0,00	0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Código	Operação	Emissão
0745	0055	19/02/2024

CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço	CNPJ da Administradora
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-0006.000000624002-09	Conta Corrente 0	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	22.679,68C	3.066,611868
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	169,92C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	22.849,60C	3.066,611868
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

745600009

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

0745/006/00624003-8

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL	0,00	0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL	0,00	0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Código 0745 Operação 0055 Emissão 19/02/2024

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-0006.000000624003-09	Conta Corrente 8	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,56C	0,075262
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,56C	0,075262
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624005-4

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLMAC

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Código 0745 Operação 0055 Emissão 19/02/2024

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
FMS MARTINOPOLE FNSBLMAC
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 11.707.151/0001-0006.000000624005-09 Conta Corrente 4 Mês/Ano 01/2024 Folha 01/01
Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	2,09C	0,282655
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2,11C	0,282655
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

745600009

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

0745/006/00624006-2

FMS MARTINOPOLE FNSBLVGS

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Código 0745 Operação 0055 Emissão 19/02/2024

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
FMS MARTINOPOLE FNSBLVGS
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
11.707.151/0001-0006.000000624006-09	2	01/2024	01/01
Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.458,17C	197,164441
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	10,92C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.469,09C	197,164441
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624009-7

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		7,01C
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
31/01/2024	-	SALDO FINAL		7,01C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

745600009

0745/013/00624009-0

FMS MARTINOPOLE BL A BASI

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2024	-	SALDO TOTAL			113,92C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL			113,92C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL			113,92C
05/01/2024	0000000	REM BASICA	0,09100000	0,10C	114,02C
05/01/2024	0000000	CRED JUROS	0,00500000	0,57C	114,59C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL			114,59C
31/01/2024	-	SALDO FINAL			114,59C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624009-7

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		7,01C
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		7,01C
31/12/2024	-	SALDO FINAL		7,01C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

Extrato

NAO HA LANÇAMENTOS PARA DADOS INFORMADOS 0745006006240097
07450006000006240097 NOS ULTIMOS MESES **





:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624010-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

Código 0745	Operação 0055	Emissão 19/02/2024
CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---	---

Cliente

Nome FMS MARTINOPOLE FNSBLINV	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-0006.000000624010-09	Conta Corrente 0	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	76,30C	10,316537
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	76,87C	10,316537
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

745600009

0745/013/00624010-3

FMS MARTINOPOLE BL A BASI

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/01/2024	-	SALDO TOTAL			94,67C
03/01/2024	-	SALDO TOTAL			94,67C
04/01/2024	-	SALDO TOTAL			94,67C
05/01/2024	0000000	REM BASICA	0,09100000	0,09C	94,76C
05/01/2024	0000000	CRED JUROS	0,00500000	0,47C	95,23C
05/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
08/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
09/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
10/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
11/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
12/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
15/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
16/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
17/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
18/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
19/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
22/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
23/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
24/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
25/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
26/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
29/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
30/01/2024	-	SALDO TOTAL			95,23C
31/01/2024	-	SALDO FINAL			95,23C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624010-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Extrato Fundo de Investimento Para simples verificação

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	Código 0745	Operação 0055	Emissão 09/01/2025
	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS MARTINOPOLE FNSBLINV	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624010-0	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	82,05C	10,316537
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,60C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	82,65C	10,316537
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624011-9

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
FMS MARTINOPOLE FNSBLINV

Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624011-9	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
--------------------------------	---------------------------------------	--------------------	----------------

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	218,82C	29,588812
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,64C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	220,46C	29,588812
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	------------------	----------------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624012-7

Nome:

FMS MARTINOPOLE FNSQLFAR

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Código 0745 Operação 0055 Emissão 19/02/2024

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome
Caixa Econômica Federal

Endereço
Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,
São Paulo/SP - CEP 01310-300

CNPJ da
Administradora
00.360.305/0001-04

Cliente

Nome
FMS MARTINOPOLE FNSQLFAR
Análise do Perfil do Investidor

CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
11.707.151/0001-0006.000000624012-09	7	01/2024	01/01
Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	882,71C	119,353802
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6,61C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	889,32C	119,353802
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624022-4

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

7456000009

Conta Referência:

0745/006/00624022-4

Nome:

MUNICIPIO DE MARTINOPOLE

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00C
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00C
29/12/2023	000000	Anotacao Credito FNS	304.800,00C	304.800,00C
29/12/2023	000000	Anotacao Credito FNS	344.515,00C	649.315,00C
31/12/2023	-	SALDO FINAL		649.315,00C



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 05/02/2024
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Inicio das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6904	10,1326	10,1326	7,34497200	7,39568000

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-09	Conta Corrente 0006.000000624022-4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.305.469,49C	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.305.469,49C	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624024-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI

Período:

de: 01/01/2024 até: 31/01/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/12/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
22/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
29/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Código 0745	Operação 0055	Emissão 19/02/2024
----------------	------------------	-----------------------

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,7492	0,7492	9,9848	7,39568000	7,45109100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-0006.000000624024-09	Conta Corrente 0	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
--	--	---------------------	--------------------	----------------

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.492,28C	336,991925
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	18,68C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2.510,96C	336,991925
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – CE

Avenida Capitão Brito, S/N – Centro – CEP: 62.450-000
CNPJ: 07.661.192/0001-26 - INSC. ESTADUAL: 06.045.397-4
www.martinopole.ce.gov.br





Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
 Conta corrente 17215-4 FMS APOIO HPP
 Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2024		+ TED-Crédito em Conta	34.809.326	4.695,18 C	
06/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.695,18 D	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 17215-4 FMS APOiO HPP
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	9.475,92			7.223,533538		
06/12/2024	APLICAÇÃO	4.695,18			3.573,517096	1,313882059	10.797,050634
31/12/2024	SALDO ATUAL	14.260,52			10.797,050634		10.797,050634

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.475,92
APLICAÇÕES (+)	4.695,18
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	89,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	89,42
SALDO ATUAL =	14.260,52

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
 Conta corrente 17532-3 P M MARTINOPOLE - FUS
 Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024	+ Transferência recebida		552.087.000.116.042	16.000,00 C	
02/12/2024	+ Transferência recebida		552.087.000.116.042	35.000,00 C	
02/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.028.819	16.000,00 D	
02/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.028.819	35.000,00 D	0,00 C
03/12/2024	+ Transferência recebida		552.087.000.116.042	34.000,00 C	
03/12/2024	+ Transferência recebida		552.087.000.116.042	11.380,00 C	
03/12/2024	+ Transferência recebida		552.087.000.116.042	5.350,00 C	
03/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.028.819	34.000,00 D	
03/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.028.819	6.300,00 D	
03/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.028.819	3.160,00 D	
03/12/2024	+ Transferência enviada		552.521.000.020.794	5.066,10 D	
03/12/2024	+ Transferência enviada		554.605.000.018.697	2.190,00 D	
03/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT			1.972	13,90 D 0,00 C
04/12/2024	+ Transferência recebida		552.087.000.116.042	8.000,00 C	
04/12/2024	+ Transferência recebida		552.087.000.116.042	2.800,00 C	
04/12/2024	+ Transferência enviada		551.179.000.028.109	2.000,00 D	
04/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.028.819	2.800,00 D	
04/12/2024	+ Transferência enviada		552.480.000.019.861	2.000,00 D	
04/12/2024	+ Transferência enviada		554.272.000.027.543	2.000,00 D	
04/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv			120.401	2.000,00 D
04/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico		803.391.200.021.202		12,00 D
04/12/2024	+ Resgate Automático			1.972	12,00 C 0,00 C
10/12/2024	FPE/FPM			350	100.247,07 C
10/12/2024	FPE/FPM			350	206,34 C
10/12/2024	IPI/EXPORTACAO			350	228,69 C
10/12/2024	+ Transferência enviada		551.369.000.040.582	24.675,00 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.014.476	20.759,01 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.014.476	18.804,76 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.014.476	18.093,13 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.014.476	724,25 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada		552.087.000.014.476	656,28 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada		552.285.000.023.179	5.026,56 D	
10/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT			1.972	11.943,11 D 0,00 C
11/12/2024	+ Transferência recebida		552.087.000.014.476	4.443,18 C	
11/12/2024	+ Transferência recebida		552.087.000.116.042	79.000,00 C	
11/12/2024	+ Transferência enviada		553.474.000.040.551	28.737,01 D	

11/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	52.071,64 D
11/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.461.100.105.526	12,00 D
11/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.622,53 D
12/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	6.500,00 C
12/12/2024	+ Transferência enviada	551.369.000.125.789	6.500,00 D
18/12/2024	+ Transferência enviada	551.369.000.125.789	6.500,00 D
18/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	4.026,80 D
18/12/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.200.024.762	12,00 D
18/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	10.538,80 C
19/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	300,00 C
19/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	500,00 C
19/12/2024	+ Transferência enviada	553.971.000.011.271	4.750,00 D
19/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	3.950,00 C
20/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	198.900,00 C
20/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	56.680,00 C
20/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	80.000,00 C
20/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	10.000,00 C
20/12/2024	COTA DAF - CREDITO	350	0,72 C
20/12/2024	IPI/EXPORTACAO	350	98,36 C
20/12/2024	FPE/FPM	350	72.314,26 C
20/12/2024	FPE/FPM	350	148,84 C
20/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	266.400,00 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	27.090,00 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	3.500,00 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	80.000,00 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	29.590,78 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	553.655.000.074.285	10.382,40 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	2.425,00 D
20/12/2024	+ Impostos	122.001	4.520,05 D
20/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	153,95 D
23/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	4.700,00 C
23/12/2024	+ Transferência enviada	553.971.000.011.271	4.750,00 D
23/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	50,00 C
30/12/2024	FPE/FPM	350	98.647,66 C
30/12/2024	IPI/EXPORTACAO	350	81,84 C
30/12/2024	FPE/FPM	350	203,04 C
30/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	30.000,00 D
30/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	15.000,00 D
30/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	14.100,00 D
30/12/2024	+ Transferência enviada	552.285.000.023.179	5.026,56 D
30/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	34.805,98 D
31/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.115.064	8.000,00 C
31/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	10.000,00 C
31/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.116.042	12.100,00 C

20/01/2025, 10:07

Banco do Brasil

31/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	30.000,00 D
31/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	8.600,00 D
31/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	10.000,00 D
31/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.028.819	12.100,00 D
31/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	30.600,00 C
31/12/2024	S A L D O		0.00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 17532-3 P M MARTINOPOLE - FUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	93,31			71,132828		
03/12/2024	APLICAÇÃO	13,90			10,589937	1,312566739	81,722765
04/12/2024	RESGATE	12,00			9,138993	1,313055070	72,583772
	Aplicação 12/11/2024	0,77			0,590100		
	Aplicação 25/11/2024	10,02			7,632660		
	Aplicação 26/11/2024	1,21			0,916233		
10/12/2024	APLICAÇÃO	11.943,11			9.084,189405	1,314713891	9.156.773177
11/12/2024	APLICAÇÃO	2.622,53			1.994,122475	1,315129854	11.150.895652
18/12/2024	RESGATE	10.538,80			8.000,322582	1,317296883	3.150.573070
	Aplicação 26/11/2024	26,53			20,143317		
	Aplicação 29/11/2024	55,13			41,850518		
	Aplicação 03/12/2024	13,95			10,589937		
	Aplicação 10/12/2024	10.443,19			7.927,738810		
19/12/2024	RESGATE	3.950,00			2.997,571393	1,317733419	153.001677
	Aplicação 10/12/2024	1.523,89			1.156,450595		
	Aplicação 11/12/2024	2.426,11			1.841,120798		
20/12/2024	APLICAÇÃO	153,95			116,790769	1,318169245	269.792446
23/12/2024	RESGATE	50,00			37,918992	1,318600458	231.873454
	Aplicação 11/12/2024	50,00			37,918992		
30/12/2024	APLICAÇÃO	34.805,98			26.361,359903	1,320340837	26.593.233357
31/12/2024	RESGATE	30.600,00			23.168,134871	1,320779604	3.425.098486
	Aplicação 11/12/2024	152,00			115,082685		
	Aplicação 20/12/2024	154,25			116,790769		
	Aplicação 30/12/2024	30.293,75			22.936,261417		
31/12/2024	SALDO ATUAL	4.523,80			3.425,098486		3.425,098486

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	93,31
APLICAÇÕES (+)	49.539,47
RESGATES (-)	45.150,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	41,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41,82
SALDO ATUAL =	4.523,80

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
 Conta corrente 18122-6 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
11/12/2024	+ Pagamento Farmácia		38.592	5.616,50 D	
11/12/2024	+ Resgate Automático		1.972	5.616,50 C	0,00 C
20/12/2024	+ Pagamento Farmácia		38.592	2.808,25 D	
20/12/2024	+ Pagamento Farmácia		38.592	5.616,50 D	
20/12/2024	+ Resgate Automático		1.972	8.424,75 C	0,00 C
31/12/2024	S A L D O				0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvíndia BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 18122-6 FMS MARTINOPOLE ASS FARMA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	14.212,49			10.834,246031		
11/12/2024	RESGATE	5.616,50			4.270,680940	1,315129854	6.563,565091
	Aplicação 08/11/2024	171,67			130,537679		
	Aplicação 29/11/2024	5.444,83			4.140,143261		
20/12/2024	RESGATE	8.424,75			6.391,250617	1,318169245	172,314474
	Aplicação 29/11/2024	8.424,75			6.391,250617		
31/12/2024	SALDO ATUAL	227,59			172,314474		172,314474

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.212,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	14.041,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	56,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	56,35
SALDO ATUAL =	227,59

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G333200932423439066
20/01/2025 10:36:05

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
Conta corrente 27854-8 CONVENIO863173-2017
Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/11/2023		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091045701425048
09/01/2025 11:09:35

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 27854-8 CONVENiO863173/2017
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,01			0,008289		
31/12/2024	SALDO ATUAL	0,01			0,008289		0,008289

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,01
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	0,01

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
 Conta corrente 28819-5 CE 230790 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	16.000,00 C	
02/12/2024		+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	35.000,00 C	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.201	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.202	1.978,00 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.203	1.204,00 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.204	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.205	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.206	2.311,21 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.207	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.208	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.209	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.210	607,16 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.211	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.212	2.311,21 D	
02/12/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.213	607,16 D	
02/12/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.214	2.311,21 D	
02/12/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.215	607,16 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.216	1.173,90 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.217	1.386,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.218	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.219	1.173,90 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.220	607,16 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.221	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.222	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.223	2.778,89 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.224	2.311,22 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.225	1.161,00 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.226	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.227	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.228	1.214,32 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.229	607,16 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.230	607,16 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.231	12.063,98 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.232	607,16 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.233	607,16 D	
02/12/2024		+ Pix - Enviado	120.234	1.386,32 D	

02/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.235	607,16 D	
02/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	3.801,76 C	0,00 C
03/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	34.000,00 C	
03/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	6.300,00 C	
03/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	3.160,00 C	
03/12/2024	+ Transferência enviada	552.521.000.020.794	2.078,40 D	
03/12/2024	+ Transferência enviada	552.521.000.020.794	2.078,40 D	
03/12/2024	+ Transferência enviada	552.521.000.020.794	2.208,30 D	
03/12/2024	+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	3.160,00 D	
03/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	1.763,00 D	
03/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	607,16 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.303	1.978,00 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.304	607,16 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.305	1.892,00 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.306	607,16 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.307	2.089,80 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.308	607,16 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.309	1.892,00 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.310	607,16 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.311	1.892,00 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.312	2.767,85 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.313	2.150,00 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.314	1.214,32 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.315	2.089,80 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.316	1.214,32 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.317	1.214,32 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.318	1.214,32 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.319	2.628,52 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.320	2.628,52 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.321	1.214,32 D	
03/12/2024	+ Pix - Enviado	120.322	607,16 D	
03/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	448,85 D	0,00 C
04/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	2.800,00 C	
04/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.026.408	1.450,00 D	
04/12/2024	+ Pix - Enviado	120.401	2.778,89 D	
04/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	1.428,89 C	0,00 C
05/12/2024	+ Ordem Bancária	6.573.115.000.131	13.414,00 C	
05/12/2024	+ Ordem Bancária	6.573.956.000.131	3.022,35 C	
05/12/2024	+ Ordem Bancária	6.574.481.000.131	706,00 C	
05/12/2024	+ Ordem Bancária	6.577.791.000.009	50.500,00 C	
05/12/2024	+ Ordem Bancária	6.578.349.000.014	26.500,00 C	
05/12/2024	+ Ordem Bancária	6.578.666.000.014	26.500,00 C	
05/12/2024	+ Ordem Bancária	6.579.507.000.023	26.500,00 C	
05/12/2024	+ Ordem Bancária	6.580.042.000.019	26.500,00 C	
05/12/2024	+ Ordem Bancária	6.580.404.000.014	26.500,00 C	

05/12/2024	+ Pix - Enviado	120.501	607,16 D	
05/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	199.535,19 D	0,00 C
06/12/2024	+ Ordem Bancária	6.651.718.000.131	25.676,93 C	
06/12/2024	+ Ordem Bancária	6.653.330.000.131	81.896,00 C	
06/12/2024	+ Ordem Bancária	6.653.781.000.131	81.896,00 C	
06/12/2024	+ Ordem Bancária	6.653.865.000.130	32.331,66 C	
06/12/2024	+ Ordem Bancária	6.654.404.000.131	7.253,65 C	
06/12/2024	+ Ordem Bancária	6.655.107.000.131	155.613,50 C	
06/12/2024	+ Ordem Bancária	6.655.764.000.105	5.655,97 C	
06/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	390.323,71 D	0,00 C
09/12/2024	+ Transferência enviada	550.121.000.058.280	117.287,73 D	
09/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	117.287,73 C	0,00 C
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	27.850,91 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	25.047,13 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.899,51 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	70.920,69 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	70.465,78 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	28.449,41 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	1.841,18 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	62.996,15 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	55.457,11 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	22.853,20 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	459,36 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	758,02 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	851,86 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	951,28 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	736,98 D	
10/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	368,75 D	
10/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	371.907,32 C	0,00 C
11/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.014.476	20.375,48 C	
11/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.014.476	13.940,38 C	
11/12/2024	+ Transferido para Poupança	552.087.510.022.255	367,12 D	
11/12/2024	+ Transferido para Poupança	552.087.510.024.505	199,23 D	
11/12/2024	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	9.526,96 D	
11/12/2024	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	100,00 D	
11/12/2024	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	12.453,63 D	
11/12/2024	+ Transferência enviada	553.956.000.013.263	11.500,00 D	
11/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.101	767,47 D	
11/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.102	423,60 D	
11/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.103	220,27 D	
11/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	1.242,42 C	0,00 C
12/12/2024	+ Ordem Bancária	6.772.757.000.066	31.000,00 C	
12/12/2024	+ Ordem Bancária	6.773.858.000.087	11.250,00 C	
12/12/2024	+ Ordem Bancária	6.782.271.000.131	1.000,00 C	
12/12/2024	+ Ordem Bancária	6.782.382.000.131	13.414,00 C	

12/12/2024	+ Transferência enviada	550.085.000.061.560	3.000,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	550.085.000.061.560	3.000,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	35,30 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	4,78 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	10,79 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	99,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	59,11 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	81,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	99,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	63,54 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	59,11 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	78,30 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	57,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	510,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	72,90 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	3.548,80 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	40,50 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D

12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	81,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	99,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	10,79 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	40,95 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	59,11 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	10,79 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	81,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	10,79 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	81,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	69,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	10,79 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	40,95 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	61,50 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	81,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	93,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	93,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	37,49 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	37,49 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	72,90 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	72,90 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	75,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	69,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	42,36 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	66,00 D

12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	66,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	70,15 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	59,11 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	66,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	99,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	99,00 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	21,18 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	5.010,63 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	554.272.000.033.531	15.048,07 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	554.272.000.033.531	20.067,47 D
12/12/2024	+ Transferência enviada	554.272.000.033.531	10.011,32 D
12/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	7.948,81 C 0,00 C
17/12/2024	+ Ordem Bancária	6.900.495.000.131	43.880,65 C
17/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	43.880,65 D 0,00 C
18/12/2024	+ Transferência recebida	611.035.000.046.573	14.644,45 C
18/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	12.498,90 D
18/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.802	8.525,00 D
18/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.803	2.321,60 D
18/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.804	6.228,73 D
18/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.805	621,68 D
18/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	15.551,46 C 0,00 C
19/12/2024	+ Ordem Bancária	6.957.737.000.131	706,00 C
19/12/2024	+ Ordem Bancária	6.958.367.000.054	4.000,00 C
19/12/2024	+ Transferência enviada	553.010.000.134.582	799,00 D
19/12/2024	+ Pagamento de Boleto	121.901	242,00 D
19/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.665,00 D 0,00 C
20/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	266.400,00 C
20/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	27.090,00 C
20/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	3.500,00 C
20/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	80.000,00 C
20/12/2024	+ Transferência enviada	550.121.000.058.280	390.598,64 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	499,00 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	9.733,19 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	553.474.000.040.551	16.841,77 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	553.655.000.074.285	79.598,40 D
20/12/2024	+ Transferência enviada	554.605.000.018.697	3.480,00 D
20/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	123.761,00 C 0,00 C
30/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	30.000,00 C
30/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	15.000,00 C
30/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	14.100,00 C
30/12/2024	+ Transferência enviada	550.332.000.022.497	2.311,21 D

30/12/2024	+ Transferência enviada	551.369.000.031.326	14.100,00 D
30/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.214,32 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.002	1.214,32 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.003	607,16 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.004	566,74 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.005	2.204,13 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.006	1.173,90 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.007	2.778,89 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.008	1.214,32 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.009	607,16 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.010	2.089,80 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.011	2.089,80 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.012	607,16 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.013	607,16 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.014	1.978,00 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.015	1.214,32 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.016	2.698,97 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.017	1.214,32 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.018	1.214,32 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.019	1.204,00 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.020	1.214,32 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.021	1.214,32 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.022	607,16 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.023	2.778,89 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.024	1.214,32 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.025	2.311,21 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.026	1.214,32 D
30/12/2024	+ Pix - Enviado	123.027	1.214,32 D
30/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.028	1.214,32 D
30/12/2024	+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.206,82 D 0,00 C
31/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	30.000,00 C
31/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	8.600,00 C
31/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	10.000,00 C
31/12/2024	+ Transferência recebida	552.087.000.017.532	12.100,00 C
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.101	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.102	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.103	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.104	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.105	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.106	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.107	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.108	2.311,21 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.109	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.110	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.111	1.214,32 D

31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.112	1.386,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.113	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.114	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.115	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.116	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.117	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.118	2.778,89 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.119	2.311,21 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.120	1.161,00 D
31/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.121	607,16 D
31/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.122	607,16 D
31/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.123	2.311,21 D
31/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.124	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.125	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.126	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.127	1.214,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.128	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.129	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.130	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.131	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.132	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.133	1.386,32 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.134	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.135	2.767,85 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.136	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.137	1.892,00 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.138	1.892,00 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.139	2.089,80 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.140	2.089,80 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.141	1.978,00 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.142	607,16 D
31/12/2024	+ Pix - Enviado	123.143	12.063,98 D
31/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	3.220,31 C
31/12/2024	SALDO		0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvíndoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 28819-5 CE 230790 FMS CUSTEIO SUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej.	Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	4.873,92				3.715,411586		
02/12/2024	RESGATE	3.801,76				2.897,182661	1,312226547	818,228925
	Aplicação 13/11/2024	53,83				41,020162		
	Aplicação 25/11/2024	55,36				42,185713		
	Aplicação 29/11/2024	3.692,57				2.813,976786		
03/12/2024	APLICAÇÃO	448,85				341,963563	1,312566739	1.160,192488
04/12/2024	RESGATE	1.428,89				1.088,217876	1,313055070	71,974612
	Aplicação 29/11/2024	1.074,38				818,228925		
	Aplicação 03/12/2024	354,51				269,988951		
05/12/2024	APLICAÇÃO	199.535,19				151.914,723132	1,313468411	151.986,697744
06/12/2024	APLICAÇÃO	390.323,71				297.076,672389	1,313882059	449.063,370133
09/12/2024	RESGATE	117.287,73				89.239,976051	1,314295848	359.823,394082
	Aplicação 03/12/2024	94,60				71,974612		
	Aplicação 05/12/2024	117.193,13				89.168,001439		
10/12/2024	RESGATE	371.907,32				282.880,802086	1,314713891	76.942,591996
	Aplicação 05/12/2024	82.493,99				62.746,721693		
	Aplicação 06/12/2024	289.413,33				220.134,080393		
11/12/2024	RESGATE	1.242,42				944,712795	1,315129854	75.997,879201
	Aplicação 06/12/2024	1.242,42				944,712795		
12/12/2024	RESGATE	7.948,81				6.042,544360	1,315474000	69.955,334841
	Aplicação 06/12/2024	7.948,81				6.042,544360		
17/12/2024	APLICAÇÃO	43.880,65				33.322,239778	1,316857759	103.277,574619
18/12/2024	RESGATE	15.551,46				11.805,584755	1,317296883	91.471,989864
	Aplicação 06/12/2024	15.551,46				11.805,584755		
19/12/2024	APLICAÇÃO	3.665,00				2.781,290925	1,317733419	94.253,280789
20/12/2024	RESGATE	123.761,00				93.888,550709	1,318169245	364,730080
	Aplicação 06/12/2024	76.651,21				58.149,750086		
	Aplicação 17/12/2024	43.924,35				33.322,239778		
	Aplicação 19/12/2024	3.185,44				2.416,560845		
30/12/2024	APLICAÇÃO	3.206,82				2.428,781955	1,320340837	2.793,512035
31/12/2024	RESGATE	3.220,31				2.438,188771	1,320779604	355,323264
	Aplicação 19/12/2024	481,73				364,730080		
	Aplicação 30/12/2024	2.738,58				2.073,458691		
31/12/2024	SALDO ATUAL	469,30				355,323264		355,323264

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.873,92
APLICAÇÕES (+)	641.060,22
RESGATES (-)	646.149,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	684,86
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	684,86

SALDO ATUAL =

469,30

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
 Conta corrente 28820-9 CE 230790 FMS INVEST SUS
 Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/03/2023		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2024	+	Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.857.508.000.000	99.981,00 C	
16/12/2024	+	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	99.981,00 D	0,00 C
31/12/2024		S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335091045701425050

09/01/2025 11:10:29

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 28820-9 CE 230790 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	301,42			229,775966		
16/12/2024	APLICAÇÃO	99.981,00			75.949,077177	1,316421525	76.178,853143
31/12/2024	SALDO ATUAL	100.615,48			76.178,853143		76.178,853143

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	301,42
APLICAÇÕES (+)	99.981,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	333,06
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	333,06
SALDO ATUAL =	100.615,48

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2087-7
 Conta corrente 33879-6 CE 230790 FMS ENFERMAGEM
 Período do extrato 12/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2024		+ Ordem Bancária	6.447.858.000.116	97.458,52 C	
02/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	97.458,52 D	0,00 C
06/12/2024		+ Ordem Bancária	6.655.543.000.120	97.458,52 C	
06/12/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	97.458,52 D	0,00 C
11/12/2024		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	20.375,48 D	
11/12/2024		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	4.443,18 D	
11/12/2024		+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	13.940,38 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.101	721,62 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.102	692,61 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.103	692,61 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.104	721,62 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.105	1.375,11 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.106	721,62 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.107	692,61 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.108	1.385,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.109	1.385,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.110	1.168,82 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.111	1.385,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.112	1.443,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.113	1.385,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.114	1.443,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.115	1.385,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.116	1.443,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.117	692,61 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.118	692,61 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.119	1.443,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.120	1.385,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.121	1.443,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.122	1.649,63 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.123	692,61 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.124	1.443,23 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.125	692,61 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.126	692,61 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.127	692,61 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.128	692,61 D	
11/12/2024		+ Pix - Enviado	121.129	692,61 D	

11/12/2024	+ Pix - Enviado	121.130	692,61 D	
11/12/2024	+ Pix - Enviado	121.131	692,61 D	
11/12/2024	+ Pix - Enviado	121.132	692,61 D	
11/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	71.784,76 C	0,00 C
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.201	692,61 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.202	721,62 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.203	692,61 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.204	692,61 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.205	692,61 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.206	1.443,23 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.207	692,61 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.208	692,61 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.209	1.385,23 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.210	721,62 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.211	731,74 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.212	321,25 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.213	1.385,23 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.214	692,61 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.215	1.385,23 D	
12/12/2024	+ Pix - Enviado	121.216	693,61 D	
12/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.217	1.375,11 D	
12/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.218	692,61 D	
12/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.219	692,61 D	
12/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	16.397,36 C	0,00 C
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	25,17 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,32 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	50,35 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	22,41 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	11,21 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,32 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	25,17 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	25,17 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D	

16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	50,35 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,32 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	50,35 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,32 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	50,35 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	57,55 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	50,35 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	50,35 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	50,35 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,32 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,32 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	50,35 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	51,08 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,32 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,32 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	40,77 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	25,17 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	48,32 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	25,17 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	24,16 D
16/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.115.064	51,08 D
16/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	1.727,12 C 0,00 C
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.801	88,59 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.802	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.803	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.804	813,92 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.805	1.318,32 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.806	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.807	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.808	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.809	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.810	813,92 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.811	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.812	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.813	813,92 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.814	781,20 D

18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.815	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.816	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.817	362,34 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.818	813,92 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.819	1.562,41 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.820	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.821	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.822	1.562,41 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.823	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.824	1.627,83 D
18/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.825	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.826	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.827	1.562,41 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.828	1.562,41 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.829	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.830	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.831	1.860,63 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.832	781,20 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.833	1.627,83 D
18/12/2024	+ Pix - Enviado	121.834	1.627,83 D
18/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	32.861,49 C 0,00 C
19/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	3.070,13 D
19/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	17.386,55 D
19/12/2024	+ Transferência enviada	552.087.000.014.476	12.289,25 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.901	1.627,83 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.902	184,60 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.903	1.562,41 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.904	1.627,83 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.905	1.627,83 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.906	1.562,41 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.907	1.562,41 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.908	1.562,41 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.909	1.562,41 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.910	781,20 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.911	781,20 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.912	813,92 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.913	1.562,41 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.914	813,92 D
19/12/2024	+ Pix - Enviado	121.915	781,20 D
19/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.916	1.562,41 D
19/12/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.917	781,20 D
19/12/2024	+ Resgate Automático	1.972	53.503,53 C 0,00 C
31/12/2024	S A L D O		0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33214111839678005

14/01/2025 11:14:40

Cliente

Agência 2087-7
 Conta 33879-6 CE 230790 FMS ENFERMAGEM
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	150.474,15			114.707,124426		
02/12/2024	APLICAÇÃO	97.458,52			74.269,584183	1.312226547	188.976,708609
06/12/2024	APLICAÇÃO	97.458,52			74.176,003342	1.313882059	263.152,711951
11/12/2024	RESGATE	71.784,76			54.583,781048	1.315129854	208.568,930903
	Aplicação 04/11/2024	13.508,23			10.271,405079		
	Aplicação 29/11/2024	58.276,53			44.312,375969		
12/12/2024	RESGATE	16.397,36			12.464,982204	1.315474000	196.103,948699
	Aplicação 29/11/2024	16.397,36			12.464,982204		
16/12/2024	RESGATE	1.727,12			1.311,980978	1.316421525	194.791,967721
	Aplicação 29/11/2024	1.727,12			1.311,980978		
18/12/2024	RESGATE	32.861,49			24.946,153311	1.317296883	169.845,814410
	Aplicação 29/11/2024	32.861,49			24.946,153311		
19/12/2024	RESGATE	53.503,53			40.602,696440	1.317733419	129.243,117970
	Aplicação 29/11/2024	28.199,79			21.400,226885		
	Aplicação 02/12/2024	25.303,74			19.202,469555		
31/12/2024	SALDO ATUAL	170.701,67			129.243,117970		129.243,117970

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	150.474,15
APLICAÇÕES (+)	194.917,04
RESGATES (-)	176.274,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.584,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.584,74
SALDO ATUAL =	170.701,67

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JH809497 FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624002-0

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Código	Operação	Emissão
0745	0055	09/01/2025
CNPJ do Fundo		Início das Atividades do Fundo
00.834.074/0001-23		02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista,	Administradora
	São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI	11.707.151/0001-0006.000000624002-09	0	12/2024	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Histórico	24.390,71C	3.066,611868
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	177,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.567,77C	3.066,611868
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	------------------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

745600009

Conta Referência:

0745/006/00624003-8

Nome:

FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI

Período:

de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



Nome da Agência
CAMOCIM, CE

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Código	Operação	Emissão
0745	0055	09/01/2025

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome FMS MARTINOPOLE BL ATENCAO BASI Análise do Perfil do Investidor	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-0006.000000624003-09	Conta Corrente 8	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,60C	0,075262
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,60C	0,075262
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
 GovConta CAIXA: 745600009
 Conta Referência: 0745/006/00624005-4
 Nome: FMS MARTINOPOLE FNSBLMAC
 Período: de: 01/12/2024 até: 31/12/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
29/11/2024	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
17/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
24/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência CAMOCIM, CE	Código 0745	Operação 0055	Emissão 09/01/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7260	8,3250	8,3250	7,95363200	8,01137400

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	---

Cliente

Nome FMS MARTINOPOLE FNSBLMAC	CPF/CNPJ 11.707.151/0001-0006.000000624005-09	Conta Corrente 4	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor				

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2,25C	0,282655
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,01C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2,26C	0,282655
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas



Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio**



PORTARIA Nº 05/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo identificados, para atuarem como membros integrantes da Comissão Permanente de Contratação, sem prejuízo de suas funções, na qualidade de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, com o fim de, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação:

I – FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – Agente de Contratação, Presidente e Pregoeiro; CPF: 924.840.263-15

II – JOÃO GUILHERME AGUIAR DE ARAÚJO – Equipe de Apoio e Membro; CPF: 084.712.213-14

III – RERISSON BRITO DA SILVA – Equipe de Apoio e Membro; CPF: 041.857.073-63

§ 1º - O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio, podendo, ainda, a Comissão Permanente de Contratação contar com o apoio da Procuradoria Jurídica e Controladoria da Prefeitura Municipal para o desempenho das funções essenciais à execução das licitações.

§ 2º - Competirá ao agente de contratação indicado no inciso I deste artigo a coordenação dos trabalhos e de eventuais afastamentos dos integrantes da Comissão Permanente de Contratação para fins de garantir a continuidade dos procedimentos licitatórios e a condução da disputa dos processos de dispensa eletrônica.

§ 3º - Os membros indicados nos incisos I, II e III, do art. 1º, ficam designados para atuarem, quando couber, nos certames regidos pela legislação mencionada no inciso II, do art. 193, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a figura do agente de contratação poderá ser substituída por Comissão Especial de Contratação formada por, no



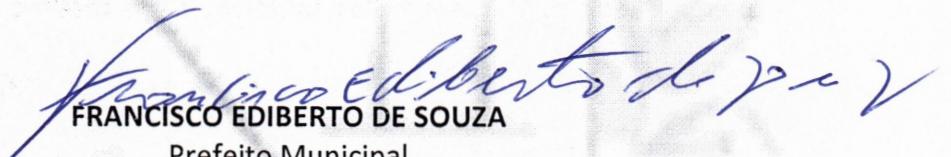
mínimo 03 (três) membros dentre os designados no art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente, fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta portaria retroage ao dia 02/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.



FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 05/2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A
FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no
uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 924.840.263-15, para a função de Agente de Contratação do Município de Martinópole-Ce.

Art. 2º. Esta portaria retroage ao dia 02/01/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em
23º de janeiro de 2024.



FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio**



DECLARAÇÃO

DECLARO, perante a Câmara Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que a Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no exercício financeiro **2024**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Executivo Municipal de Martinópole – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302
Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/O – CPF: 006.356.623-02

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866
Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66



I.N. Nº 03/2013 – TCM/CE

MODELO 11

Município: MARTINÓPOLE

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/O – CPF: 006.356.623-02

Assinado de forma
digital por DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:0063566230
2

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369
FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866
CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759





Unidade Gestora:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2 0 2 4

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários**





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
AV. CAPITÃO BRITO N.º 42 – CENTRO, MARTINÓPOLE – CE
FONE (88) 3627-1353 CNPJ Nº. 00.592.140/0001-04

LEI N° 0372/2012

EMENTA: Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Martinópole-Ce, para o governo 2013/2016.

A Prefeitura Municipal de Martinópole-Ce, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observados os limites nos arts. 29, V, e 39-A § 4º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Martinópole-Ce, para o governo 2013/2016.

Art. 2º - O Prefeito de Martinópole-Ce, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, o subsídio, em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito de Martinópole-Ce, no efetivo exercício do cargo, perceberá o subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única mensal, o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

§ 1º - Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito, proporcional ao período da substituição.

§ 2º - Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e Vice-Prefeito o recebimento integral de seus subsídios.

Art.4º - Fica assegurado ao Secretário Municipal de Martinópole-Ce, no efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2013, o subsídio, em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized form of the letter 'J' or a similar character.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
AV. CAPITÃO BRITO N.º 42 – CENTRO, MARTINÓPOLE – CE
FONE (88) 3627-1353 CNPJ N°. 00.592.140/0001-04

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei, estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de Martinópole-Ce.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Martinópole-Ce-CE, 05 de outubro de 2012.


FRANCISCO FONTENELE VIANA
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 462/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Reduz os subsídios do Prefeito e Vice-prefeito Municipais de MARTINÓPOLE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. - O art. 2º da Lei Municipal nº 372/2012, de 05 de outubro de 2012, passa a dispor da seguinte redação:

Art. 2º - O Prefeito Municipal de Martinópole-Ce, no efetivo exercício do cargo, perceberá em parcela única e mensal, o valor máximo de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Art. 2º. - O art. 3º da Lei Municipal nº 372/2012, de 05 de outubro de 2012, passa a dispor da seguinte redação:

Art. 3º - o Vice-prefeito de Martinópole-Ce, no efetivo exercício do cargo, perceberá em parcela única e mensal, o valor máximo de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se, as demais disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE,

em 17 de outubro de 2017.



FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Avenida Capitão Brito s/n – Centro, Martinópole/CE
CEP- 62450-000 - Telefone: (88) 3627-1300
CNPJ N° 07.661.192/0001 - 26

LEI MUNICIPAL N° 549, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 462/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 462/2017, reestabelecendo os efeitos da Lei Municipal nº 372/2012 na sua plenitude.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Francisco Ediberto de Souza
FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL N° 437/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS
E CARGOS EQUIVALENTES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e Eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Secretário Municipal e Cargos Equivalentes receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único – São Considerados Cargos Equivalentes ao de Secretário o de Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município, Controlador geral do Município e Comandante da Guarda Municipal.

Art. 2º - Em licença por motivo de saúde o Prefeito receberá integralmente o seu subsídio.

Art. 3º - Ao Subsídio de que trata esta Lei será assegurada revisão geral e anual, na mesma data da revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, sem distinção de índices, observados os limites previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único – A revisão de que trata este artigo, não se aplica ao primeiro ano da respectiva Legislatura.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária anual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINÓPOLE/CE, 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL N° 463/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Reduz os subsídios dos Secretários Municipais e cargos equivalentes de MARTINÓPOLE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais faz saber que: A Câmara Municipal aprovou e eu, Chefe do Executivo Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal n° 437/2017, de 12 de janeiro de 2017, passa a dispor da seguinte redação:

Art. 1º - O Secretário Municipal e Cargos Equivalentes receberá um subsídio mensal no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se, as demais disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE,
em 17 de outubro de 2017.



FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal



Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas**





Prefeitura Municipal de Martinopole

Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	8.785.000,00	0,00	898.336,33	0,00	10.048.784,26	1.263.784,26 (+)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	100,00	0,00	3.007,40	0,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	100,00	0,00	3.007,40	0,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	100,00	0,00	3.007,40	0,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	100,00	0,00	3.007,40	0,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1321.01.01.0403.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Impostos e transferências (Saúde)	100,00	0,00	3.007,40	0,00	46.206,78	46.106,78 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	8.784.900,00	0,00	895.328,93	0,00	10.002.577,48	1.217.677,48 (+)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	7.850.900,00	0,00	890.633,75	0,00	9.946.235,32	2.095.335,32 (+)
1713.00.00.0000.000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	5.881.900,00	0,00	890.633,75	0,00	9.946.235,32	4.064.335,32 (+)
1713.50.11.0200.000	Programa Agentes Comunitários de Saúde - Principal	150.000,00	0,00	0,00	0,00	81.896,00	68.104,00 (-)
1713.50.11.0300.000	Implementação de políticas para a Rede Cegonha - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0400.000	Programa De Informatização Da APS - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0500.000	Incentivo para ações estratégicas - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0600.000	Incremento temporário ao custeio Dos serviços de atenção básica em Saúde - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0700.000	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.0800.000	Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00 (-)
1713.50.11.1200.000	Tranferência de Recursos Combate ao Corona Vírus (COVID - 19) - Atenção Primária	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00 (-)
1713.50.11.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	1.200.000,00	0,00	630.523,78	0,00	7.284.918,94	6.084.918,94 (+)
1713.50.21.9900.000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	264.000,00	0,00	25.676,93	0,00	1.023.261,75	759.261,75 (+)
1713.50.31.0300.000	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	120.000,00	0,00	0,00	0,00	12.540,00	107.460,00 (-)
1713.50.31.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Princíp	168.000,00	0,00	39.516,00	0,00	296.233,00	128.233,00 (+)
1713.50.41.9900.000	Outras Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Pr	30.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	12.000,00 (-)
1713.50.51.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	20.000,00	0,00	194.917,04	0,00	1.229.385,63	1.209.385,63 (+)
1713.50.91.0000.000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00 (-)
1713.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.788.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788.900,00 (-)
1713.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.788.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788.900,00 (-)



Prefeitura Municipal de Martinopole

Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/
1717.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.969.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969.000,00 (-)
1717.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.969.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969.000,00 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	934.000,00	0,00	4.695,18	0,00	56.342,16	877.657,84 (-)
1724.00.00.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	474.000,00	0,00	4.695,18	0,00	56.342,16	417.657,84 (-)
1724.50.01.0000.000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	474.000,00	0,00	4.695,18	0,00	56.342,16	417.657,84 (-)
1729.00.00.0000.000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00 (-)
1729.50.01.0000.000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	491.000,00	0,00	99.981,00	0,00	299.981,00	191.019,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	491.000,00	0,00	99.981,00	0,00	299.981,00	191.019,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	480.000,00	0,00	99.981,00	0,00	99.981,00	380.019,00 (-)
2414.00.00.0000.000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	480.000,00	0,00	99.981,00	0,00	99.981,00	380.019,00 (-)
2414.50.01.0000.000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	480.000,00	0,00	99.981,00	0,00	99.981,00	380.019,00 (-)
2420.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	189.000,00 (+)
2429.00.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	11.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	189.000,00 (+)
2429.99.00.0000.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	11.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	189.000,00 (+)
2429.99.01.0000.000	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	11.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	189.000,00 (+)
Totais Orçamentários:		9.276.000,00	0,00	998.317,33	0,00	10.348.765,26	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	81.558,19	0,00	86.140,03
100020000	Salario Maternidade	22.427,53	0,00	22.612,13
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	78.211,80	0,00	562.511,93
100060000	ISS	10.511,81	0,00	78.324,10
100070000	IRRF	18.069,09	0,00	107.524,96
100000017	Sindicato Apeoc	240,04	0,00	2.444,00
100158010	EMPRÉSTIMO - CEF	34.222,71	0,00	326.828,09
100158013	FALTAS	146,12	0,00	5.126,92
100158018	FUSION SEGUROS	66,78	0,00	801,36
100158019	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.977,69	0,00	23.790,57



Prefeitura Municipal de Martinopole

Balancete da Receita - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Anulação em Dezembro	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100000377	SINDSAÚDE		176,50	0,00	2.106,50
Totais Extra Orçamentários:			247.608,26	0,00	1.218.210,59
Total Geral:			1.245.925,59	0,00	11.566.975,85

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=4444448000150, ou=Pessoa Física A1,
ou=URGROWTECH, ou=Autoridade
Certificadora SAFE-ID BRASIL, cn=DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO
Tesoureiro

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS

BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
Gestor



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE												
10.122.0036.2.070.0000 CONTRAPARTIDA DAS REFORMAS SOCIAIS PROMOVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO – SAÚDE - SMS												
33504100	683	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44304200	684	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44504100	685	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0111.2.071.0000 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS												
33901400	686	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	687	22.000,00	18.207,15	0,00	0,00	0,00	0,00	3.792,85	0,00	0,00	3.792,85	0,00
33903600	688	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	689	16.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
33904800	690	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	691	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		101.000,00	90.207,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10.792,85	0,00	0,00	10.792,85	0,00
10.122.0111.2.072.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS												
31900400	692	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	693	137.000,00	0,00	435.882,00	0,00	0,00	70.394,88	571.275,76	1.606,24	70.394,88	571.275,76	69.353,54
31901300	694	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	695	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	696	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	697	7.000,00	3.243,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.756,36	0,00	0,00	3.756,36	0,00
31909600	698	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	699	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
33900400	700	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33901400	701	1.000,00	0,00	2.060,00	0,00	0,00	500,00	3.060,00	0,00	500,00	3.060,00	0,00		
33903000	702	50.000,00	0,00	231.627,00	0,00	0,00	0,00	281.596,71	30,29	0,00	281.596,71	0,00		
33903100	703	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903300	704	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903400	705	10.000,00	0,00	107.692,40	0,00	0,00	10.382,40	117.667,20	25,20	20.764,80	117.667,20	10.382,40		
33903500	706	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	707	44.000,00	36.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00	0,00	0,00	7.560,00	0,00		
33903900	708	1.659.000,00	449.800,00	335.879,00	0,00	6.478,92	87.077,81	1.538.439,37	6.639,63	157.086,18	1.500.359,76	183.791,30		
33904000	709	7.000,00	6.218,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	781,20	0,00	0,00	0,00		
33904700	710	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904800	711	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33909200	712	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33909300	713	9.000,00	0,00	1.945.780,00	0,00	0,00	0,00	1.954.780,00	0,00	0,00	1.954.780,00	0,00		
33909500	714	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905100	715	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	716	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44909200	717	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46907100	718	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		2.294.000,00	865.702,44	3.058.920,40	0,00	6.478,92	168.355,09	4.478.135,40	9.082,56	248.745,86	4.440.055,79	263.527,24	4.140.336,81	337.798,59
10.244.0125.2.073.0000 PROGRAMA DE ORTESE, PRÓTESE E INSUMOS ESPECIAIS DE SAÚDE - SMS														
33903200	719	66.600,00	0,00	79.180,00	0,00	0,00	11.500,00	145.780,00	0,00	11.500,00	134.280,00	11.500,00	122.780,00	23.000,00
Total do P. A.:		66.600,00	0,00	79.180,00	0,00	0,00	11.500,00	145.780,00	0,00	11.500,00	134.280,00	11.500,00	122.780,00	23.000,00
10.301.0112.2.074.0000 APOIO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL														



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
33904800	720	100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	8.000,00	116.000,00	8.000,00	108.000,00	22.000,00
Total do P. A.:		100.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	8.000,00	116.000,00	8.000,00	108.000,00	22.000,00
10.302.0111.2.075.0000 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SMS														
33717000	721	497.000,00	173.761,63	29.300,00	0,00	0,00	29.298,75	352.537,12	1,25	29.298,75	352.537,12	29.298,75	352.537,12	0,00
Total do P. A.:		497.000,00	173.761,63	29.300,00	0,00	0,00	29.298,75	352.537,12	1,25	29.298,75	352.537,12	29.298,75	352.537,12	0,00
Total da U. O.:		3.092.600,00	1.163.671,22	3.197.400,40	0,00	6.478,92	209.153,84	5.117.245,37	9.083,81	297.544,61	5.053.665,76	312.325,99	4.734.446,78	382.798,59



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10.122.0111.2.076.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES DE SAÚDE - FMS														
44905200	731	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.128.0122.2.077.0000 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE														
31900400	732	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901100	733	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901300	734	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33900400	735	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33901400	736	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903000	737	4.000,00	3.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903400	738	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	739	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	740	10.000,00	1.480,00	113.539,00	0,00	0,00	7.840,00	122.058,50	0,50	7.840,00	114.218,50	0,00		
33904800	741	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	742	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		38.400,00	29.617,00	113.539,00	0,00	0,00	7.840,00	122.058,50	263,50	7.840,00	114.218,50	0,00	75.018,50	47.040,00
10.244.0114.2.078.0000 SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE NÃO CONTEMPLADOS PELO SUS														
31900400	743	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
31901300	744	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33900400	745	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903000	746	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	747	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903900	748	34.000,00	0,00	35.833,00	0,00	0,00	799,00	69.832,00	1,00	799,00	67.435,00	799,00	67.435,00	2.397,00



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
Total do P. A.:		162.000,00	128.000,00	35.833,00	0,00	0,00	799,00	69.832,00	1,00	799,00	67.435,00	799,00	67.435,00	2.397,00
10.301.0112.1.016.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE														
44903000	722	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903099	723	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44903900	724	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905100	725	1.162.000,00	754.564,77	360.980,00	0,00	0,00	0,00	768.413,99	1,24	0,00	768.413,99	0,00	768.413,99	
44905200	726	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
45906100	727	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		1.489.000,00	1.081.564,77	360.980,00	0,00	0,00	0,00	768.413,99	1,24	0,00	768.413,99	0,00	768.413,99	0,00
10.301.0112.2.079.0000 ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL														
31900400	749	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	750	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901300	751	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33900400	752	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	753	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	754	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903400	755	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	756	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	757	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33904800	758	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		66.800,00	66.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.301.0112.2.080.0000 GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE														
31900400	759	52.000,00	51.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,00	0,00	0,00	728,00	0,00	728,00	



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
31901100	760	334.000,00	0,00	1.258.054,00	0,00	0,00	228.825,92	1.591.813,37	240,63	228.825,92	1.591.813,37	230.436,96	1.458.148,78	133.664,59
31901300	761	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	762	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	763	13.000,00	0,00	2.490,92	0,00	0,00	0,00	15.490,92	0,00	0,00	15.490,92	0,00	15.490,92	0,00
31909600	764	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	765	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	766	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	767	4.000,00	3.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00
33903000	768	470.000,00	0,00	1.255.638,89	0,00	0,00	2.420,00	1.723.279,21	2.359,68	56.738,69	1.720.859,21	50.137,49	1.677.000,45	46.278,76
33903300	769	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	770	52.000,00	0,00	982.787,40	0,00	0,00	79.598,40	1.034.779,20	8,20	159.196,80	1.034.779,20	79.598,40	955.180,80	79.598,40
33903500	771	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	772	14.000,00	0,00	2.680.284,00	0,00	0,00	225.253,30	2.692.747,22	1.536,78	309.477,13	2.469.364,26	341.647,58	2.441.716,26	251.030,96
33903900	773	218.700,00	0,00	177.036,00	0,00	3.914,41	16.069,02	392.732,52	3.003,48	22.720,00	389.552,52	30.350,15	313.104,31	79.628,21
33904000	774	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	775	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	776	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909299	777	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	778	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	779	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	780	1.200,00	0,00	55.550,00	0,00	0,00	14.100,00	55.950,00	800,00	14.100,00	55.950,00	14.100,00	14.100,00	41.850,00
Total do P. A.:		1.603.900,00	500.202,00	6.411.841,21	0,00	3.914,41	566.266,64	7.507.590,44	7.948,77	791.058,54	7.278.607,48	746.270,58	6.875.539,52	632.050,92
10.301.0125.2.081.0000														
33900400	781	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar
33901400	782	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	783	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	784	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	785	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	786	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0111.1.017.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR												
44903099	728	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	729	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	730	1.166.000,00	1.166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		1.277.000,00	1.277.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0113.2.082.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC												
31900400	787	78.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	788	1.870.000,00	1.110.056,81	429.140,00	0,00	0,00	173.525,44	1.186.608,63	2.474,56	173.525,44	1.186.608,63	175.479,16
31901300	789	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	790	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	791	6.000,00	0,00	11.044,38	0,00	0,00	0,00	17.044,38	0,00	0,00	17.044,38	0,00
31909600	792	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	793	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	794	434.000,00	434.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	795	2.000,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	0,00	0,00	220,00	0,00
33903000	796	291.750,00	270.634,00	19.302,00	0,00	0,00	1.694,00	40.417,67	0,33	0,00	38.723,67	0,00
33903300	797	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	798	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
33903500	799	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	800	20.000,00	16.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00		
33903900	801	403.000,00	167.100,00	64.953,00	0,00	17.740,59	23.140,11	289.178,25	11.674,75	39.770,86	289.178,25	36.582,10		
33904700	802	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33904800	803	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33908500	804	60.000,00	0,00	6.760.822,47	0,00	51,84	572.749,00	6.818.298,51	2.523,96	572.749,00	6.245.549,51	507.886,37		
33909200	805	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33909500	806	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
44905200	807	18.000,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00		
Total do P. A.:		4.258.750,00	3.160.420,81	7.285.261,85	0,00	17.792,43	771.108,55	8.366.917,44	16.673,60	786.045,30	7.792.474,44	719.947,63	7.291.917,02	1.075.000,42
10.303.0116.2.083.0000 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF														
31900400	808	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	809	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901300	810	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33900400	811	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	812	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	813	90.000,00	21.500,00	33.681,75	0,00	0,00	14.041,25	101.097,01	1.084,74	14.041,25	101.097,01	14.041,25	101.097,01	0,00
33903200	814	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total do P. A.:		172.100,00	103.500,00	33.681,75	0,00	0,00	14.041,25	101.097,01	1.184,74	14.041,25	101.097,01	14.041,25	101.097,01	0,00
10.304.0119.2.084.0000 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL														
33903000	815	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903400	816	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	817	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	818	34.000,00	27.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar
33904800	819	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	820	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		126.000,00	119.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00	0,00	6.960,00	0,00
10.305.0110.2.085.0000 AÇÕES PERMANENTES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO SUS												
31900400	821	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	822	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	823	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	824	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	825	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	826	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	827	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	828	154.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		603.000,00	603.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0111.2.086.0000 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SAÚDE PÚBLICA												
33903000	829	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	830	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	831	122.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	832	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		308.000,00	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0121.2.087.0000 AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE E CONTROLE ENDEMIAS												
31900400	833	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	834	120.000,00	0,00	383.480,40	0,00	0,00	69.340,80	502.811,20	669,20	69.340,80	502.811,20	69.340,80
31901300	835	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Martinópole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Dezembro até	Paga em	Despesa a Pagar		
33900400	836	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33901400	837	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903000	838	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903400	839	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33903600	840	50.000,00	29.000,00	13.772,00	0,00	0,00	0,00	34.470,00	302,00	0,00	34.470,00	9.536,00		
33903900	841	64.000,00	6.900,00	9.602,00	0,00	2.619,47	200,00	64.282,13	2.419,87	1.780,53	64.282,13	1.979,53		
33904800	842	4.000,00	1.600,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00		
44905200	843	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total do P. A.:		503.700,00	303.200,00	417.654,40	0,00	2.619,47	69.540,80	614.763,33	3.391,07	71.121,33	614.763,33	80.856,33	576.086,53	38.676,80
Total da U. O.:		10.884.650,00	7.956.344,58	14.658.791,21	0,00	24.326,31	1.429.596,24	17.557.632,71	29.463,92	1.670.905,42	16.743.969,75	1.561.914,79	15.762.467,57	1.795.165,14
Total da U. G.:		13.977.250,00	9.120.015,80	17.856.191,61	0,00	30.805,23	1.638.750,08	22.674.878,08	38.547,73	1.968.450,03	21.797.635,51	1.874.240,78	20.496.914,35	2.177.963,73
Total Orç.:		13.977.250,00	9.120.015,80	17.856.191,61	0,00	30.805,23	1.638.750,08	22.674.878,08	38.547,73	1.968.450,03	21.797.635,51	1.874.240,78	20.496.914,35	2.177.963,73

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000017	Sindicato Apeoc	0,00	0,00	1.628,12
100002023	RESTOS A PAGAR 2023	0,00	0,00	755.084,50
100010000	Salario Familia	0,00	3.226,08	40.203,90
100020000	Salario Maternidade	0,00	3.240,00	14.082,80
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	108.481,61	171.163,91
100060000	ISS	0,00	12.678,16	78.324,10
100070000	IRRF	0,00	62.867,36	107.524,96
100158008	EMPRÉSTIMO - BB	0,00	0,00	15.644,73
100158010	EMPRÉSTIMO - CEF	0,00	34.222,71	346.463,88
100158013	FALTAS	0,00	5.126,92	5.126,92



Prefeitura Municipal de Martinopole

Balancete da Despesa - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

100158019	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.977,69	22.599,50
Total Extra Orçamentário:		0,00	231.820,53	1.557.847,32
Total Geral:		2.106.061,31	22.054.761,67	

DIEGO TORQUATO
ALMEIDA:0063566
2302

Assinado de forma digital por DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302
DN: c-BR, o-ICP-Brasil, ou-videoconferencia,
ou-44644482000150, ou-Pessoa Física A1,
ou-ADGROWTH, ou-Autofirma
CertificadoraSAFE-ID BRASIL, cn-DIEGO
TORQUATO ALMEIDA:00635662302

FINANCE - GESTAO CONTABIL S/S
Contador 914/O-7

FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO
Tesoureiro

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por
CHRISTIELE JUCIANE MATOS
BRAGA:29483596866
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
Gestor



Unidade Gestora:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 4**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/2013
XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa TCM/CE nº 03/2013, que o Poder Executivo Municipal de **MARTINÓPOLE/CE** no exercício financeiro **2024**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da Unidade Gestora: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Martinópole – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2024.

CONTADOR(A):

DIEGO
TORQUATO
ALMEIDA:006356
62302
DIEGO TORQUATO ALMEIDA
CRC: 20932/O – CPF: 006.356.623-02

Assinado de forma digital por DIEGO TORQUATO ALMEIDA:0063566230 2

TESOUREIRO(A):

FRANCISCO
ROBERIO BARROS
FILHO:02288402369

Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERIO BARROS FILHO:02288402369

FCO. ROBERIO BARROS FILHO
MAT: 54606 – CPF: 022.884.23-69

ORDENADOR(A) DA DESPESA:

CHRISTIELE JUCIANE
MATOS
BRAGA:29483596866

Assinado de forma digital por CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA:29483596866 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20759

CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA
MAT: 11585 – CPF: 294.835.968-66



LEI COMPLEMENTAR 438/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Municipal:

TÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS ÓRGÃOS DE CÚPULA

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Martinópole/CE e estabelece as condições para atender e dar eficiência às atividades da Administração Pública Municipal, organizando, descentralizando, desconcentrando e aprimorando o processo decisório da gestão pública, bem como reforçando os procedimentos administrativos, a cooperação entre os serviços, o compartilhamento de conhecimentos e a gestão da informação, de modo a tornar eficaz o desenvolvimento sustentável, nas dimensões ambiental, econômica, social e tecnológica e elevando a qualidade de vida da população.

Art. 2º - A execução das atividades da administração pública municipal será descentralizada e desconcentrada, sendo o Poder Executivo exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município, Comandante da Guarda Civil Municipal e demais assessores, diretores, dirigentes, coordenadores, chefias, gerentes, todos ocupantes de cargos em comissão e/ou funções de confiança de livre nomeação e exoneração, adiante regulamentados nesta lei complementar.

Parágrafo único. A descentralização e a desconcentração administrativa serão implementadas conforme o sistema de criação de pastas diferenciadas por ramo de atuação político-administrativa, compostas por cargos em comissão e funções de confiança que serão ocupados pelos Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral, Controlador Geral do Município e Comandante da Guarda Civil Municipal, cujas atribuições serão definidas no decorrer desta lei complementar e em legislação específica.

Art. 3º - Os Secretários Municipais, além de suas atribuições específicas no exercício da gestão de cada pasta, tem respectivamente, a missão institucional de auxiliar o Prefeito Municipal na formulação das políticas públicas e na concepção e desenvolvimento de planos, programas, ações, atividades e projetos que reflitam, de forma prática, o cumprimento das competências constitucionais do Município de Martinópole/Ce, sempre em harmonia com os demais poderes constituídos e com outras esferas de Governo, tanto federal como estadual.

§1º - O Secretário Municipal têm ainda a atribuição de liderar, coordenar e supervisionar a Secretaria Municipal e os demais órgãos da estrutura administrativa sob sua responsabilidade, ordenar exclusivamente as despesas oriundas da sua pasta, o que só pode ocorrer autorizado por lei conforme será adiante delineado, organizar as receitas e desempenhar outras funções próprias do cargo que lhe forem especificamente confiadas pelo Prefeito Municipal, podendo, no uso de suas atribuições, delegar competência na forma prevista em lei.

§2º - Os Secretários Municipais serão substituídos em suas ausências e impedimentos legais pelo Diretor Administrativo da pasta, nomeado pelo Prefeito Municipal, enquanto durar a ausência ou impedimento do titular.

§ 3º - No exercício de suas atribuições cabe ao Secretário Municipal:

I - expedir portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias Municipais e demais órgãos equiparados;

II - respeitada a legislação pertinente, distribuir os servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias Municipais que dirigem e atribuir-lhes tarefas funcionais executivas;

III - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

IV - assinar contratos, convênios, acordos e outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais dentro de sua competência, em conjunto ou separadamente, e quando não for legalmente exigida a assinatura do Prefeito Municipal, observada sempre as disposições legais sobre ordenamento de despesas;

V - revogar, anular e sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, na área de sua competência, desde que consultada a Procuradoria Geral do Município;

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de sua competência;

VIII - exercer outras atividades e atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Prefeito Municipal, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e Comandante da Guarda Civil Municipal, salvo hipóteses expressamente especificadas em lei ou em decreto, para o pleno exercício de suas missões e atribuições políticas e legais, devem permanecer livres de funções meramente executórias e da prática de atos relativos à rotina administrativa, não havendo, para si, controle de jornada de trabalho.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo tem suas atribuições previstas e definidas na Constituição Federal da República, na Constituição Estadual do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município de Martinópole, podendo estabelecer, além de tudo, normas complementares que regulamentarão a desconcentração da administração pública municipal.

SEÇÃO I

DA DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Art. 6º - A desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de Martinópole/CE, é o instrumento jurídico criado para propiciar a distribuição das competências decisórias de cada órgão da Administração Superior do Poder Executivo Municipal, resguardando sempre a autoridade exercida pelo Prefeito Municipal na tomada de decisões que lhes sejam afetas, bem como suas atribuições constitucionais e orgânicas.

Parágrafo único: A desconcentração administrativa se procederá mediante as disposições desta lei complementar e conforme legislação específica.

Art. 7º - A delegação de competência será utilizada como instrumento da desconcentração administrativa a ser exercida tanto pelo Chefe do Poder Executivo, como pelos Secretários Municipais, Chefe do Gabinete, Procurador Geral do Município, Controlador Geral do Município e o Comandante da Guarda Civil Municipal, no que couber,

com relação aos órgãos inferiores submetidos à sua hierarquia administrativa, desde que já não tenham sido tais atribuições expressamente distribuídas e tratadas por esta lei complementar especificamente dentro do âmbito das competências, observando sempre as atribuições constitucionais e orgânicas do Prefeito Municipal, com o objetivo de assegurar rapidez e eficácia às decisões.

Parágrafo único: A delegação de competências se dará mediante expedição de ato administrativo competente, conforme legislação específica.

Art. 8º - É facultado ainda ao Chefe do Poder Executivo, Chefe do Gabinete, Procurador Geral, Controlador Geral, Comandante da Guarda Civil e Secretários Municipais avocarem competência dos dirigentes de órgãos por eles supervisionados, coordenados, orientados e controlados, para a prática de atos administrativos, nos termos que a lei dispuser.

Art. 9º – O sistema de desconcentração administrativa da Administração Pública do Município de Martinópole/Ce propicia a divisão de competências entre o Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, ficando o primeiro responsável apenas pela gestão governamental do Município, sendo obrigado em razão disso à prestação de Contas de Governo aos órgãos de controle externo e à Câmara Municipal, onde se analisará a regularidade das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle de políticas públicas em cada exercício financeiro, por meio de uma visão geral da macrogestão do Município, conforme o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição da República, enquanto que os Secretários Municipais, por sua vez, serão responsáveis exclusivamente pela gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas de suas respectivas pastas, ficando então obrigados a prestar Contas de Gestão, isento, portanto, o Chefe do Poder Executivo de responsabilização solidária com relação aos atos por eles praticados.

Parágrafo único: A gestão financeira e patrimonial que compreende dentre outras atribuições, a gerência de receitas e ordenamento de despesas será exercida exclusivamente pelos órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; da Secretaria Municipal de Saúde; da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esportes e Juventude, com relação aos seus respectivos recursos específicos, bem como da Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e de Planejamento com relação aos recursos oriundos do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Martinópole/Ce, ficando responsável, por sua vez, pelo ordenamento de despesas dos demais fundos.

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE

Art. 10 - O Poder Executivo Municipal de Martinópole/Ce passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- I – Gabinete do Prefeito;
- II - Procuradoria Geral do Município;
- III - Controladoria Geral do Município;
- IV – Guarda Civil Municipal;
- V - Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento;
- VI- Secretaria Municipal de Administração;
- VII- Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- VIII - Secretaria Municipal de Saúde;
- IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude;
- X -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

§1º - As Secretarias são órgãos autônomos que compõem a cúpula da Administração Pública Municipal, subordinados diretamente ao Prefeito Municipal e participantes diretos das decisões governamentais no que diz respeito à área de atuação.

§2º - Cada Secretaria Municipal ou órgão equivalente executará diretamente as atividades de sua área de competência e, complementarmente, através dos fundos especiais e demais órgãos da administração indireta e atípicas que lhe forem atribuídas.

§3º - As Secretarias Municipais não terão grau de subordinação entre si, devendo cada uma, subordinação ao Prefeito Municipal, tendo como função o gerenciamento de suas atividades individualmente e em harmonia com as outras Secretarias.

Art. 11 - O organograma da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, contido no Anexo I é parte integrante desta lei complementar.

Subseção I

Do Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 12 - O Gabinete do Prefeito é um órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo como âmbito de ação, a assistência imediata ao Prefeito, auxiliando-o no exame e trato dos assuntos políticos e administrativos, dentre outras atividades correlatas;

Parágrafo único - O Chefe do Gabinete do Prefeito terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 13 - Compõe o Gabinete do Prefeito os seguintes cargos:

I - Chefia de Gabinete;

II – Assessor do Prefeito Municipal;

III – Assessor de Comunicação e Cerimonial;

IV – Assessoria de Relações Institucionais;

V – Coordenadores Regionais Administrativos das Localidades da Zona Rural e Bairros;

VI – Assessores Especiais do Gabinete do Prefeito;

VII - Ouvidoria Geral do Município;

§1º - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais do Gabinete do Prefeito.

Art. 14 - Compete ao Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal:

I - promover a integração das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal;

II - acompanhar, na Câmara Municipal e nos âmbitos Estadual e Federal, a tramitação das proposições de interesse do Poder Executivo e do Município;

III - executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Prefeito Municipal;

IV – assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas;

V - promover o acompanhamento dos atos expedidos pelo Poder Legislativo;

Art. 15 – Compete ao Assessor Especial do Prefeito

I – cuidar da agenda de compromissos oficiais do chefe do executivo municipal;

II – coordenar as audiências e atendimentos com a população e autoridades;

Art. 16 – Compete ao Assessor de Comunicação e Cerimonial:

I – realizar a divulgação e as publicações dos atos do município, bem como pelos eventos municipais;

II - coordenar e organizar os ceremoniais públicos;

III - administrar o endereço eletrônico do município.

Art. 17 – Compete à Assessoria de Relações Institucionais:

I - representar o Prefeito Municipal perante os demais órgãos federativos;

II – Representar o Prefeito Municipal no trato com outras autoridades administrativas;

III- Representar o Prefeito Municipal em solenidades e perante outros órgãos oficiais;

IV - coordenar a representação político-social do Prefeito Municipal;

Art. 18 - Assessores Especiais do Gabinete do Prefeito:

I - elaborar estudos e levantar informações da estrutura administrativa necessárias às reuniões de Secretariado;

II - fazer a redação especializada de documentos oficiais e secretariar as reuniões com o Prefeito Municipal;

III – registrar as audiências, conferências, reuniões e visitas de caráter oficial realizadas pelo Prefeito Municipal;

IV - coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos demais órgãos da Administração Pública Municipal em matérias da competência do Prefeito Municipal;

Art. 19 – Compete à Ouvidoria Geral do Município:

I - assistir o Prefeito Municipal nas suas relações com os municípios;

II – Receber as reclamações e reivindicações da população, registrando-as e repassando-as ao setor competente, dando ciência ao Prefeito Municipal;

Art. 20 – Compete à Coordenadoria Regional Administrativa das Localidades da Zona Rural e Bairros, promover a integração entre as localidades e distritos municipais com a

Prefeitura Municipal, promovendo a aproximação da população e suas necessidades com o exercício do Poder Público Executivo.

Subseção II

Da Procuradoria Geral do Município

Art. 21 - A Procuradoria Geral do Município é instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, vinculada diretamente ao Prefeito Municipal e responsável pela representação judicial e extrajudicial do Município.

§1º - As atividades desenvolvidas no âmbito da Procuradoria Geral do Município serão sempre orientadas pelos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público.

§2º - A Procuradoria Geral do Município será chefiada pelo Procurador Geral do Município, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo para cargo em comissão e/ou função de confiança, o qual terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Art. 22 - A Procuradoria Geral do Município, estruturada na forma do Anexo I desta lei, executará suas atividades por meio dos cargos a seguir:

- I – Procurador Geral do Município;
- II – Procurador Adjunto;
- III – Assessores Jurídicos nível I e II;
- IV – Assessor Técnico Administrativo;

§1º - Os cargos de Procurador Geral do Município, Procurador Adjunto e Assessor Jurídico atenderão os seguintes requisitos:

- A – Nacionalidade Brasileira;
- B – Bacharelado em Direito;
- C – Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

§2º ficam criados 04 (quatro) cargos de assessor jurídico do município, vinculados e subordinados à Procuradoria Geral do Município.

Art. 23 – integram a Procuradoria do Município as seguintes Unidades Setoriais:

- I – Departamento Jurídico Judicial;

II – Departamento Jurídico Administrativo.

Parágrafo Único: as unidades setoriais deste artigo serão gerenciadas pelo Procurador Geral do Município.

Art. 24 - Compete à Procuradoria Jurídica do Município, por meio de seus órgãos, cujas atribuições são definidas em lei e coordenadas pelo Procurador Geral:

I - promover a defesa do Município, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nos processos de natureza civil, trabalhista, criminal, administrativa, fiscal, patrimonial e ambiental;

II - promover a defesa, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas do Prefeito Municipal;

III – propor ação direta de inconstitucionalidade, mediante expressa autorização do Prefeito Municipal;

IV - propor ação civil pública;

V - proceder à cobrança judicial da dívida ativa;

VI - conduzir processo administrativo disciplinar sempre que lhe for dado ciência, através do Procurador Geral do Município, de irregularidade no serviço público no âmbito do Poder Executivo Municipal;

VII - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

VIII - planejar, coordenar e executar as atividades tendentes a proporcionar o andamento das ações judiciais e execuções fiscais em que o Município seja parte;

IX - distribuir aos Procuradores Jurídicos os processos administrativos e judiciais para que se efetivem as providências necessárias de sua exclusiva competência;

X - organizar e manter fichários, sistemas informatizados ou outro tipo adequado de controle das ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

XI - preparar, controlar e cuidar do arquivamento de pastas correspondentes às ações judiciais, execuções fiscais e processos administrativos;

XII – Controlar os prazos processuais e o agendamento de audiências designadas pelo Poder Judiciário;

XIII - controlar a entrada, a tramitação e a saída de processos administrativos, juntada de documentos e analisar os requerimentos de cópias dos processos;

XIV - viabilizar parceria entre o Município e o Poder Judiciário;

XV - promover a eficiência administrativa e jurisdicional, a justiça fiscal e a celeridade no atendimento ao contribuinte;

XVI - emitir parecer em processos de licitação, contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados entre a Prefeitura Municipal e outras entidades públicas ou privadas e pessoas naturais;

XVII - elaborar a redação dos projetos de lei, decretos, atos, portarias e demais dispositivos legais por determinação do Procurador Geral do Município;

XVIII - assistir o Município nas transações imobiliárias;

Art. 25 - Compete ao Procurador Geral do Município:

I - chefiar e administrar os trabalhos da Procuradoria Geral do Município;

II - supervisionar o cumprimento da política de governo relacionada com a ordem jurídica;

III - editar súmulas de uniformização administrativa;

IV - elaborar pareceres normativos administrativos;

V - garantir o controle da legalidade e constitucionalidade dos atos e ações da Administração Pública Municipal, propondo normas, procedimentos e rotinas administrativas com vistas à obtenção de maior segurança jurídica do serviço público municipal;

VI - acompanhar a legislação e regulamentação vigente e em tramitação nas esferas competentes, analisar suas implicações sobre a Administração Pública Municipal e propor as medidas preventivas requeridas;

VII - acompanhar e instruir as desapropriações por necessidade ou utilidade pública, em caráter amigável ou judicial, nos termos da lei vigente;

VIII - orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidências das leis e regulamentos;

IX - fixar as medidas que julgar necessárias para uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do município;

X - executar as atividades pertinentes à divulgação interna da legislação municipal;

XI – redigir e fundamentar juridicamente os vetos do Prefeito Municipal aos projetos de lei;

XII - receber e determinar a apuração de denúncias relativas aos atos praticados por servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

XIII - promover a impressão e publicação de coletâneas de legislação, atos, pareceres e demais documentos de interesse do Poder Executivo Municipal;

XIV - referendar os atos do Prefeito Municipal de interesse da Procuradoria Geral do Município, ou que na mesma tenham repercussão;

XV - prover a Procuradoria Geral do Município com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

XVI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Parágrafo único. A autoridade municipal que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada, sob pena de responsabilidade, a encaminhar ao Procurador Geral do Município a denúncia do fato, acompanhada de todos os documentos e demais peças informativas para a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 26 – Compete a Assessoria Técnica Administrativa da Procuradoria:

I - receber e distribuir os expedientes dirigidos ao Procurador Geral do Município;

II – preparar ofícios, avisos, circulares, ordens, instruções de serviços e outros atos que devam ser assinados pelo Procurador-Geral e pelo Procurador Adjunto do Município;

III – realizar atos de expediente, tais como atender o público e prestar-lhe as informações pertinentes, cuidar do material administrativo e dos equipamentos do Departamento Jurídico e controlar a entrada e saída de documentos;

IV – desempenhar outras tarefas próprias da função ou correlatas que lhe forem atribuídas pela Procuradoria Geral do Município.

Subseção III

Da Controladoria Geral do Município

Art. 27 - A Controladoria Geral do Município é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, sendo responsável por organizar, programar e executar auditorias contábeis, financeiras, de recursos humanos, operacionais e patrimoniais nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como pelo acompanhamento e avaliação das denúncias e reclamações feitas pelos administrados.

§1º - A Controladoria Geral do Município é o órgão da Administração Pública Municipal, cuja função é fiscalizar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos de administração e gestão dos administradores municipais, na forma e condições estabelecidas em regulamento.

§2º - O Controlador do Município terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

§3º - A Controladoria Geral do Município é responsável pelo exercício do Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988, implementando um conjunto de ações de todos os agentes públicos visando o cumprimento, na Administração Pública Municipal, dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência dos atos públicos, bem como a sua legitimidade, economicidade, transparéncia e objetivo público.

§4º - O Sistema de Controle Interno abrange a Administração Pública Municipal e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos, bem como os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais.

§5º - A Controladoria Geral do Município será chefiada pelo Controlador Geral do Município, cujo cargo será em comissão e/ou função de confiança, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 28 - Compõe a Controladoria Geral do Município de Martinópole/Ce, os seguintes cargos:

I - Controlador Geral do Município;

II – Diretor Administrativo;

III – Coordenador de Fiscalização, Auditoria e Normas Técnicas;

IV - Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio;

V – Chefe do Núcleo de Fiscalização e Controle da Frota Municipal;

VI – Assessores Especiais.

Parágrafo Único - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Controladoria Geral do Município.

Art. 29 - Compete ao Controlador Geral do Município:

I - formular recomendações, regulamentos, resoluções, instruções normativas e sugestões, em colaboração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal, para o aprimoramento da eficiência dos processos administrativos e do atendimento ao público;

II - promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como a aplicação de recursos e subvenções e a renúncia de receitas;

III - produzir e divulgar normas e métodos, bem como assistência e orientação prévia aos órgãos do Poder Executivo Municipal, tendo em vista prevenir e evitar a ocorrência de erros e irregularidades de processos e comportamentos na condução dos atos administrativos;

IV - organizar e manter sistemáticas de auditoria nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal;

V - fornecer condições de operação e acompanhar as atividades desenvolvidas nos órgãos do Poder Executivo Municipal que visam o controle interno, conforme função prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - propor alternativas de solução para problemas detectados, subsidiando o Prefeito Municipal com dados e análises;

VII - acompanhar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VIII - encaminhar as reclamações, representações e denúncias ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado, Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e demais autoridades administrativas responsáveis pelo controle externo das contas públicas, bem como a qualquer outras a que estejam subordinados os agentes políticos, agentes públicos e servidores públicos municipais em geral;

IX - acompanhar a apuração das reclamações, representações e denúncias pelos órgãos competentes e proposição de medidas cabíveis;

X - informar ao reclamante, representante ou denunciante quanto ao resultado da apuração;

XI - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência;

XII – controlar as atividades do almoxarifado da Prefeitura Municipal, determinando a execução de inventários periódicos e mantendo um sistema eficiente de controle de estoque dos materiais de uso corrente;

XIII - receber e dar quitação de todo material comprado ou recebido pelo Município;

XIV - manter atualizado os registros que comprove a entrada e saída dos materiais;

XV – realizar o registro e manter o cadastro atualizado dos bens móveis e semoventes da Prefeitura;

XVI – assegurar e promover a execução da atividade de conservação, manutenção e controle de bens móveis;

XVII – realizar toda e qualquer baixa de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes, de acordo com a legislação vigente;

XVIII – controlar a localização e movimentação de material permanente, equipamentos, mobiliários e semoventes;

XIX – realizar vistorias periódicas nos bens móveis, com vistas a fiscalizar sua localização e efetuar os consequentes registros;

XX – emitir e manter atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens patrimoniais;

XXI – elaborar periodicamente inventário de bens patrimoniais;

XXII – zelar pela manutenção, limpeza e conservação de equipamentos;

XXIII – informar ao Departamento de Contabilidade sobre aquisições, cessões, permutas, alienações, baixas, reavaliações ou quaisquer alterações havidas;

XXIV - tomar, registrar, inventariar, proteger e concentrar bens móveis, imóveis e semoventes;

§1º - No caso de constatar irregularidade que ofenda o ordenamento jurídico, notadamente no aspecto de legalidade e de prejuízo ao erário, compete ao Controlador Geral do Município propor oficialmente a instauração de processo administrativo de Tomada de Conta Especial, para apurar a responsabilidade, punir o infrator e reparar o dano causado ao patrimônio público.

§2º - As informações constantes das reclamações, representações e denúncias deverão ser mantidas em sigilo, bem como sobre sua fonte, somente podendo ser divulgadas após o encerramento do processo administrativo disciplinar, quando instaurado.

Subseção IV

Da Guarda Civil Municipal

Art. 30 - A Guarda Civil Municipal, criada por Lei Complementar específica, além de suas atribuições oriundas da norma instituidora, é uma corporação destinada à proteção de bens, serviços e instalações do município, promovendo o atendimento social, apoiando outros órgãos públicos e cooperando com as Polícias Civil e Militar, quando solicitado.

Art. 31 - São órgãos da Guarda Civil Municipal

I - Comandante da Guarda Civil Municipal

II - Diretor Administrativo

III- Chefe de Departamento de Guarda Civil Municipal

IV - Chefe do Departamento de Agente Municipal de Transito

Art. 32 - Compete também à Guarda Civil Municipal, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, executando a fiscalização, autuando e aplicando medidas administrativas, penalidades de advertência por escrito e multa cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento, parada e outras previstas nas legislações federal e estadual pertinentes, exercendo o regular Poder da Polícia de Trânsito.

Art. 33 - A Guarda Civil Municipal será composta de um efetivo suficiente às necessidades de atendimento aos seus serviços, compatível com os recursos orçamentários.

Art. 34 - O Município poderá celebrar convênios com entidades públicas de qualquer esfera governamental e privadas, para receber auxílios, subvenções, doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, bem como bens móveis e imóveis, equipamentos, material de consumo, cessão de espaço, pessoal não operacional, e qualquer benefício que seja destinado à manutenção e funcionamento da Guarda Municipal.

Art. 35 - A Guarda Civil Municipal terá efetivo e cargos criados, conforme discriminados, hierarquicamente, com a respectiva quantidade, denominação, referência e valor, em Lei específica.

Art. 36 - Os Guardas Civis Municipais serão admitidos por concurso público, e incorporados após a sua aprovação em curso preparatório e compromisso solene.

Parágrafo Único – Os Guardas Civis Municipais serão divididos em 02 (duas) categorias de cargos, sendo Agente Municipais de Trânsito e Agente da Guarda Civil Municipal, com atribuições constantes em regulamento específico criado por decreto de competência do chefe do executivo.

Art. 37 - O regime funcional dos integrantes da corporação será o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e o plano de carreira, estabelecida pelo regulamento.

Parágrafo Único – O cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal é de livre nomeação e exoneração do Prefeito com as atribuições constantes do Regulamento e disposição vigentes e terá o mesmo nível hierárquico e gozará das mesmas prerrogativas do cargo de Secretário Municipal.

Subseção V

Da Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento

Art. 38 - A Secretaria Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo por âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política econômica, financeira e fiscal do Município, bem como ordenar exclusivamente, por meio de seu Secretário Municipal, as despesas do Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Martinópole/Ce., dentre outras atividades correlatas, considerando os seguintes órgãos:

- I – Secretário Municipal de Fazenda, Finanças e Planejamento;
 - II – Diretor Administrativo;
 - III - Tesoureiro;
 - IV - Coordenador de Contabilidade;
 - V – Chefe do Núcleo de Controle de Contratos e Convênios;
 - VI – Chefe do Núcleo de Orçamento, Gestão, Planejamento e Projetos Estratégicos;
 - VII – Chefe do Núcleo de Arrecadação Tributária;
 - VIII– Comissão Permanente de Licitação;
 - IX – Chefe do Núcleo Central Única de Compras e Serviços - CUCS;
- §1º** - São atribuições do Chefe do Núcleo Central Única de Compras e Serviços - CUCS:
- a) Realizar cotação de preço e elaboração do mapa comparativo de preço;
 - b) Realizar o cadastramento de fornecedores e prestadores de serviço;

- c) Controlar o cadastro de fornecedores e arquivo de catálogo e informativo de materiais em geral;

X – Assessores Especiais.

§1º - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Fazenda, Finanças e Planejamento do Município.

§2º - A Comissão Permanente de Licitação será formada 03 (três) membros, sendo eles: 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros, devendo possuir no mínimo 02 (dois) servidores efetivos dos quadros de servidores municipais, cujos vencimentos serão definidos conforme o quadro de cargos, funções e vencimentos, na forma do Anexo I desta lei.

§3º - Em caso de licença, férias ou qualquer outra forma de impedimento ou impossibilidade de exercício da função de membros e/ou Presidente da Comissão de Licitação, ficam instituídas as funções de suplentes, que devem ser ocupadas por servidores em iguais condições dos titulares e que poderão assumir a função de membros, percebendo, por conseguinte, os vencimentos proporcionais aos dias trabalhados.

Art. 39 – Compete à Tesouraria:

I - zelar pela guarda e pela movimentação de numerário e demais valores municipais;

II - emitir cheques e quaisquer outros documentos necessários às movimentações bancárias de contas municipais, assinando-os conjuntamente com os ordenadores de despesas das respectivas pastas;

III – examinar e conferir os processos de pagamento, impugnando-os quando não investidos das formalidades legais;

IV - efetuar o pagamento de despesas e débitos municipais autorizados, observadas as formalidades legais;

V - elaborar boletins diários do movimento de valores e guardar os respectivos comprovantes;

VI - efetivar as retenções de tributos e consignações estabelecidos em lei ou em acordos referendados pelo Município, destinando-as aos órgãos competentes dentro dos prazos legalmente estabelecidos;

VII – através do Núcleo de Arrecadação Tributária, instaurar os processos e procedimentos administrativos necessários ao efetivo lançamento e à efetiva fiscalização e arrecadação de todos os tributos e rendas municipais;

VIII - proceder à emissão dos relatórios e conhecimentos relativos à cobrança dos tributos e rendas de sua competência, bem como registrar os respectivos créditos;

IX - instruir, analisar e decidir em primeira instância os processos administrativos relativos à inscrição de contribuintes, reclamação contra o lançamento de tributos, ao reconhecimento de imunidade tributária, concessão de isenção tributária, repetição de indébito, prescrição, remissão total ou parcial do crédito tributário inscrito ou não em dívida ativa, na forma da lei;

X - informar processos e expedientes internos que versem sobre assuntos de sua competência, bem como para o fornecimento de certidões;

XI - inscrever os créditos tributários em dívida ativa e emitir os documentos próprios para seu recolhimento;

XII - cumprir as disposições legais relacionadas com o controle e inscrição de débitos tributários de contribuintes na dívida ativa do Município;

XIII - decidir quanto ao cancelamento, à redução, ao parcelamento e aplicação de penalidades em relação a créditos inscritos em dívida ativa, na forma da lei;

XIV - expedir certidão negativa ou positiva de débitos fiscais, bem como a certidão de dívida ativa (CDA) para posterior execução fiscal;

XV - fornecer as certidões e informações solicitadas pelo Poder Judiciário e pela Procuradoria Geral do Município;

XVI - orientar os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais, principais e acessórias, referentes a tributos municipais e coordenar os programas de educação tributária instituídos pelo Município;

XVII - estudar a legislação tributária federal e estadual, bem como seus possíveis reflexos e aplicação no âmbito municipal, propondo alterações e adequações que proporcionem ao Município permanente atualização da administração fazendária;

XVIII - estabelecer diretrizes e expedir normas complementares quanto à matéria de sua competência;

XIX - articular-se com os órgãos e autoridades fazendárias nacionais e estaduais para o pleno cumprimento de suas funções de fiscalização e arrecadação de tributos municipais;

XX - supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Divisão, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

Art. 40 – Compete à Coordenadoria de Contabilidade:

I - Coordenar os trabalhos inerentes à escrituração contábil, cumprindo as determinações legais relacionadas com à contabilidade pública;

II - Publicar os Balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis, financeiras e patrimoniais, e, Prestações de Contas Públicas previstas em Lei, dentro dos prazos e formas estabelecidas na Legislação em vigor;

III - Manter em sua guarda os registros e demonstrações contábeis;

IV – Controlar e executar os trabalhos de análise e conciliação de contas bancárias

V – Proceder e/ou orientar a classificação e avaliação das despesas;

VI – Avaliar os relatórios sobre a situação econômica e financeira da Administração Pública;

VII – Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;

VIII – Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e execução de sistemas financeiros e contábeis;

IX – Outras atividades correlatas à Coordenadoria dos serviços contábeis.

Art. 41 – Compete à Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios:

I - controlar a execução dos convênios firmados com o Município;

II - realizar os contatos para convênios de cooperação técnica e de financiamento de projetos especiais com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

III - elaborar, a partir de informações das Secretarias Municipais interessadas, as propostas de convênios;

IV - organizar e acompanhar a publicação de convênios;

V - acompanhar a aplicação dos recursos oriundos de convênios firmados com a União ou com o Estado.



VI – participar, com as Secretarias Municipais envolvidas nos convênios, na prestação de contas;

VII - propor assinaturas de convênios, consórcios e protocolo de intenções que venham trazer benefícios, recursos ou assessorias técnicas no âmbito das Secretarias Municipais;

VIII - informar o prazo de validade dos convênios e propor prorrogação ou anulação dos mesmos ao Prefeito Municipal;

IX - manter atualizado os dados e informações que constam nas cláusulas dos convênios;

X - manter contato com os órgãos, instituições ou entidades que forem parceiras nos convênios, para atualização de informações;

XI - acompanhar a aplicação dos recursos captados, através de relatórios de execução física e financeira e dos informes de sua equipe para adoção de medidas corretivas em casos de desvios do programa para representação dos órgãos patrocinadores;

Art. 42 – Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – elaborar minutas de editais, atos, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres, em procedimentos de aquisição de bens e serviços;

II - executar as atividades necessárias à elaboração, tramitação e legalização de instrumentos contratuais, mantendo arquivo atualizado dos documentos relativos ao controle e acompanhamento de tais instrumentos;

III - promover licitações para obras e serviços;

IV - executar os processos e procedimentos relacionados com compras e suprimento de bens e serviços necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal;

V – estipular as demais normas e o sistema a serem seguidos para a aquisição de materiais e serviços, compras e licitações, canalizando todas as requisições respectivas;

Subseção VI

Da Secretaria Municipal de Administração

Art. 43 - A Secretaria Municipal de Administração é órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo e integrante da estrutura da Administração Pública de

Martinópole/Ce, que tem por finalidade gerir o sistema administrativo do Município, concentrando atividades administrativas compreendidas entre as seguintes divisões:

- I – Secretário Municipal de Administração;
- II – Diretor Administrativo;
- III – Coordenador de Recursos Humanos e Gestão
- IV – Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento;
- V – Chefe do Núcleo de Frota, Oficina Pública e Abastecimento;
- VI – Chefe do Núcleo de Informática;
- VII – Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo Municipal;
- VIII – Chefe do Núcleo da Junta Militar e Serviços de Apoio ao Cidadão;
- IX – Assessores Especiais.

Parágrafo Único - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Administração do Município.

Art. 44 – Compete ao Diretor Administrativo:

I - planejar, coordenar e controlar as atividades referentes à natureza de administração de pessoal, gestão do sistema de carreiras e dos planos de lotação dos servidores públicos municipais;

II - planejar, coordenar e controlar as atividades de recrutamento, seleção, pagamento, admissão, exoneração, demissão, remanejamento, alocação, treinamento e avaliação de mérito dos servidores públicos municipais;

III - executar as atividades relativas aos controles funcionais;

IV - executar as rotinas e processos relacionados com a gestão de pessoal, implantando e gerenciando a manutenção do banco de dados de recursos humanos do Município;

V - elaborar a folha de pagamento;

VI - agendar a realização de exames médicos pré-admissionais para ingresso na Administração Pública Municipal;

VII - efetuar o registro e publicação dos atos relativos a pessoal;

VIII - promover a concessão de vantagens previstas na legislação de pessoal;

IX - despachar processos e emitir pareceres sobre assuntos relativos à vida funcional e financeira dos servidores públicos municipais;

X - fornecer certidões, a pedido dos interessados;

XI - manter definições formais a respeito de todos os cargos e funções existentes;

XII - controlar a frequência do pessoal, através de livro ou sistema eletrônico de registro;

XIII - conceber e propor a aplicação de normas relativas à gestão de pessoal a serem seguidas em todos os serviços da Prefeitura;

XIV – organizar e manter bancos de dados relativos à bens e serviços essenciais ao andamento da máquina administrativa para consulta;

XV – distribuir material permanente, mobiliário e equipamentos necessários às obras e serviços municipais;

XVI - organizar o abastecimento dos veículos automotores e motocicletas do Município;

XVII - gerenciar os recursos de tecnologias da informação e da comunicação da Administração Pública Municipal;

XVIII - executar os serviços de treinamento e suporte aos usuários de informática, bem como a manutenção e aquisição de equipamentos de informática e comunicação;

XIX - promover a modernização administrativa através da pesquisa e introdução de novas tecnologias e processos;

XX - manter o suporte técnico necessário às atividades das Secretarias Municipais, estabelecendo normas e procedimentos técnicos que tenham por objetivo o melhor uso dos programas e equipamentos de informática;

XXI - levantar junto aos usuários as reais necessidades na área de informática, planejando e sugerindo implementações de acordo com a política de informática do Município e suas condições financeiras;

XXII - adotar diretrizes para aprimoramento de sistemáticas de implantação, manutenção e utilização de sistemas de informação;

XXIII - manter a segurança e o bom funcionamento das instalações, equipamentos de informática e programas, bem como exigir a execução dos contratos de manutenção de equipamentos e sistemas;

XXIV - incorporar as inovações tecnológicas em equipamentos, programas e serviços, de forma a acompanhar a evolução da informática;

XXV - administrar os bancos de dados instalados nos servidores, facilitando o acesso às informações e preservando sua integralidade e segurança;

XXVI – elaborar programas para auxiliar na administração, conforme requisição dos demais órgãos municipais;

XXVII - analisar e testar os equipamentos de informática;

XXVIII - controlar o acesso à internet pelos servidores públicos municipais;

XXIX - controlar o trâmite dos documentos que estejam sob a sua guarda;

XXX - atender aos usuários internos, quando necessitarem de algum documento arquivado;

XXXI - receber e arquivar documentos;

XXXII – efetuar a classificação dos documentos especificando de forma clara elementos que facilitem sua localização, quando necessário, bem como seu tempo de guarda;

XXXIII - preencher relação de documentos recolhidos, dando cópia ao interessado pelos documentos transferidos;

XXXIV - elaborar declaração de restrição para documentos sigilosos;

XXXV – receber e protocolizar os requerimentos, informações, denúncias, ofícios e demais comunicações e distribuí-las aos setores competentes.

Subseção VII

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 45 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução da política municipal de educação e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, dos recursos financeiros inerentes à Manutenção e Valorização da Educação no Município de Martinópole/Ce., em consonância com as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 46 - As atividades da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Educação e Cultura

II – Diretor Administrativo

III - Diretor de Assuntos Pedagógicos;

a) - Gerente do Programa de Alfabetização na Idade Certa - PAIC

b). Coordenador da Educação Infantil;

c). – Coordenador do 1º ano do Ensino Fundamental I;

d). - Coordenador do 2º ano do Ensino Fundamental I;

e). Coordenador do 3º ano do Ensino Fundamental I;

f). Coordenador do 4º ano do Ensino Fundamental I;

g). Coordenador do 5º ano do Ensino Fundamental I;

h) - Coordenador de Linguagens e Códigos;

i) – Coordenador de Ciências da Natureza;

j) - Coordenador de Ciências Humanas;

k) - Diretor Escolar (A, B, C);

l) - Coordenador Pedagógica (A, B, C);

IV – Diretor de Gestão;

a) – Coordenador de logística e transporte escolar;

b) – Coordenador de Alimentação Escolar e Controle Interno;

c) – Coordenador administrativo financeiro;

d) – Coordenador de indicadores e informações educacionais;

V – Coordenador da Educação de Jovens e Adultos;

VI - Coordenador do Centro de Educação de Jovens e Adultos – Médio;

VII– Coordenador da Biblioteca Pública Municipal;

VIII – Coordenador Educacional da Zona Rural;

IX - Coordenador de Cultura;

X- Supervisor Escolar;

XI – Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio;

XII – Assessores Especiais;

Parágrafo Único - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Art. 47 – Compete ao Secretário Municipal de Educação e Cultura:

I - representar o Município de Martinópole/Ce., perante os demais entes estatais que tenham relação com as políticas públicas para o desenvolvimento da educação, bem como diante das entidades privadas;

II - ordenar exclusivamente as despesas da pasta, mantendo para isso, integração com o sistema contábil e financeiro do Município;

III - promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado;

IV - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

V - prestar contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

Art. 48 - Compete à Diretoria de Assuntos Pedagógicos:

I - propor e baixar normas complementares para o sistema de ensino municipal;

II - elaborar proposta pedagógica de acordo com a política educacional do Município;

III - avaliar as atividades referentes ao ensino, produção, pesquisa e de assistência ao educando, assim como zelar pela articulação entre educação profissional e as diferentes formas e estratégias de educação e de integração escolar;

IV - colaborar com o corpo docente na organização de programas de ensino, metodologias e rendimento escolar;

V - acompanhar e avaliar o processo educativo nos aspectos quantitativos e qualitativos;

VI - manter a integração das atividades pedagógicas com os demais órgãos públicos municipais, buscando equilíbrio nas atividades;

VII - promover as inovações didáticas e pedagógicas, o bem estar dos estudantes na escola e na comunidade;

VIII - supervisionar os departamentos e seções a ela subordinados, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

IX - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

X - coordenar e supervisionar a chamada pública dos alunos para o acesso ao ensino infantil e fundamental;

XI - administrar e supervisionar os estabelecimentos municipais de ensino, planejando, organizando e coordenando a execução dos programas de ensino e os serviços administrativos para possibilitar o desempenho regular das atividades docentes e discentes;

XII - propor, coordenar e orientar atividades comemorativas e cívicas;

XIII - supervisionar e controlar a utilização da estrutura física, equipamentos e mobiliário dos estabelecimentos de ensino municipal;

XIV - promover o estudo, a pesquisa e avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento nos processos educacionais;

XV - zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do aluno à escola;

XVI - promover a educação infantil e o ensino fundamental, objetivando uma educação de qualidade voltada para o desenvolvimento integral das potencialidades do aluno e o despertar para a pesquisa, para a cidadania e para o exercício profissional;

Art. 49 – Compete à Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos;

I - promover a educação de jovens e adultos fora da idade escolar;

II - combater o analfabetismo através de projetos especiais;

III - promover a educação ambiental, a cultura do desenvolvimento sustentável, o empreendedorismo para as pessoas que estão fora da faixa etária do ensino brasileiro.

Art. 50 – Compete à Diretoria de Gestão:

I - auxiliar no gerenciamento dos serviços de alimentação escolar;

- II - auxiliar no gerenciamento do transporte escolar;
- III - organizar os procedimentos relativos ao planejamento das ações que visem a aquisição de bens e serviços pela Secretaria de Educação;
- IV - zelar pelos bens públicos e todo o patrimônio do Município que seja utilizado na Educação;
- V - supervisionar o acompanhamento da vida funcional dos docentes, em articulação com o setor responsável pelo controle de pessoal da Prefeitura;
- VI - promover a capacitação, o treinamento e desenvolvimento de professores e profissionais de apoio;
- VII - elaborar o quadro do magistério de forma a suprir as suas necessidades, prestando todas as informações necessárias à realização de concursos públicos ou processos seletivos para a contratação de professores;
- VIII - prestar serviços auxiliares de secretaria a todas as unidades da Secretaria Municipal da Educação;
- IX - manter arquivos da vida escolar dos discentes;
- X - zelar por toda a documentação legal necessária ao funcionamento da rede municipal de ensino;
- XI - proceder à atribuição de aulas aos docentes, na forma da lei;
- XII - organizar os procedimentos de lotação dos professores designados pelas autoridades competentes.

Art. 51 – Compete à Coordenadoria Educacional da Zona Rural:

I - manter a integração sistemática entre os setores distritais e a Secretaria Municipal de Educação, facilitando o acesso e a troca de informações entre os dirigentes regionais e o Secretário de Educação e Cultura do Município de Martinópole/Ce.

Art. 52 – Compete à Coordenadoria da Cultura:

I – a formulação de política governamental de proteção do patrimônio histórico e cultural e o incentivo às formas de expressão e manifestação cultural no território do Município;

II - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

III - promover ações de caráter promocional, visando a difusão dos bens culturais, das tradições históricas e folclóricas, do cultivo das letras, das ciências, das artes cênicas, plásticas e musicais;

IV - fomentar as iniciativas comunitárias relacionadas com projetos de natureza cultural que visem concorrer para melhoria das condições de vida da população do Município;

V - gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;

Subseção VIII

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 53 - A Secretaria Municipal da Saúde é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a formulação e a execução das políticas públicas municipais de saúde e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas contraídas por meio dos recursos destinados à saúde básica, de forma articulada com as atividades similares do Governo Federal, Estadual, iniciativa privada e organizações não governamentais, dentre outras atividades correlatas.

Art. 54- As atividades da Secretaria Municipal da Saúde, estruturada na forma do Anexo I desta lei, serão executadas através dos seguintes órgãos:

I – Secretário Municipal de Saúde;

II – Diretor Administrativo;

III – Coordenador de Gestão;

IV – Diretor Clínico do Hospital Municipal;

V – Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal;

VI – Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal;

VII - Coordenador da Atenção Básica;

VIII – Coordenador de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – CARA;

IX - Coordenador da Vigilância em Saúde;

X - Coordenador da Vigilância Sanitária e Endemias;

XI- Coordenador de Saúde Bucal;

XII – Gerente de Unidade Básica de Saúde;

XIII – Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF;

XIV – Gerente Farmacêutico das Unidades Básicas e Hospitalar;

XV – Supervisor de Endemias;

XVI – Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde;

XVII – Chefe do Núcleo:

a). Controle Interno e Patrimônio;

b). Transportes;

c). Setor de Regulação;

XVIII – Assessores Especiais;

Parágrafo Único - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 55 - Compete à Diretoria Administrativa:

I – planejar, organizar, comandar, coordenar, gerir, exclusivamente através do Secretário Municipal de Saúde, os recursos financeiros de modo a organizar a receita e ordenar as despesas da pasta, bem como controlar as atividades de manutenção e de administração geral dos ambulatórios, postos de saúde, unidades básicas de saúde;

II - planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria;

III - elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal da Secretaria;

IV - elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços;

V - promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados em todos os âmbitos da Administração da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando a eficiência dos serviços;

VII - estudar e propor soluções de problemas da administração orçamentária, de modo a assegurar uma concretização satisfação das diretrizes governamentais;

VIII - efetuar estudos visando à padronização, especificação, compra, recebimento, guarda, estocagem, uso, suprimento e alienação de material da Secretaria;

IX - viabilizar o agendamento e o deslocamento de pacientes para outras cidades, quando necessário, para realização de procedimentos especializados;

X - garantir a articulação da esfera municipal com as esferas estadual e federal de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

XI - participar efetivamente das ações de integração e planejamento regional;

XII - viabilizar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, bem como controlar e avaliar suas execuções;

XIII – supervisionar os departamentos e seções subordinadas à Coordenadoria, corrigindo os desvios na prestação e execução dos serviços, dando ordens de serviço e provendo-os com os recursos humanos e materiais necessários ao bom desempenho de suas atividades;

Art. 56 – Compete ao Diretor Administrativo do Hospital Municipal:

I - desenvolver ações que visem o planejamento, recuperação e à reabilitação da saúde da população, coordenando as atividades desempenhadas no hospital e gerenciando os serviços com o objetivo de garantir-lhes maior eficiência e eficácia;

II - acompanhar indicadores estratégicos, em consonância com as metas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde;

III - planejar, organizar, comandar e coordenar as atividades de manutenção e de administração geral do Hospital Municipal;

IV - planejar programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

V - elaborar planos e programas de trabalho relativos ao pessoal do Hospital;

VI - elaborar projetos de estruturação e reorganização de serviços;

VII - promover a simplificação de rotinas de trabalho com vistas a maior produtividade e eficiência dos serviços de saúde prestados;

VIII - efetuar estudos sobre a divisão do trabalho e avaliação dos tempos de operação, visando a eficiência dos serviços;

Art. 57 – Compete à Coordenadoria da Atenção Básica:

I - planejar as ações de saúde coletiva e do Programa de Saúde da Família - PSF;

II - manter controle das demandas e necessidades da população em geral, em parceria com os profissionais da saúde e Agentes Comunitários de Saúde;

III - sistematizar dados estatísticos referente aos serviços prestados;

IV - acompanhar e coordenar a execução, o desenvolvimento e evolução dos programas da área de saúde;

V - coordenar campanhas educativas e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população;

VI - valorizar as ações de caráter preventivo e promoção à saúde visando à redução de internações e procedimentos desnecessários;

VII - organizar e coordenar as campanhas de vacinação de acordo com o calendário oficial de vacinação do SUS;

VIII - definir, planejar, organizar, supervisionar e avaliar as atividades do Programa de Agentes Comunidades de Saúde (PACS);

Art. 58 – Compete à Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação – CARA:

I - Controlar e acompanhar a relação entre programação, produção e faturamento;

II - Acompanhar os termos de ajustes, contratos e convênios com os prestadores de serviços de saúde;

III – Acompanhar a aplicação dos recursos destinados ao Sistema de Saúde no município;

IV – Cadastrar os Prestadores de Serviços de Saúde;

V – Cadastrar os Usuários do SUS no Município;

VI - Realizar o processamento da produção dos prestadores de saúde públicos e Privados;

VII - Realizar a alimentação dos Sistemas de Informação Ambulatoriais do SUS;

VIII - Avaliar a relação entre programação, produção e faturamento;

IX - Avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e a satisfação dos usuários do SUS;

X - Avaliar os resultados e impacto das ações e serviços no perfil epidemiológico da população;

XI - Produzir informações para a gestão, subsidiando a tomada de decisões;

XII - Permitir o controle de acesso dos usuários do sistema informatizado;

XIII - Configurar o perfil do estabelecimento de saúde no que se refere à sua natureza (executante e/ou solicitante) e a oferta e complexidade da mesma;

XIV - Permitir a hierarquização entre as Centrais de Regulação;

XV - Interagir com outros bancos de dados (CNES, CNS, PPI), gerando relatórios operacionais e gerenciais.

Subseção IX

Da Secretaria Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude

Art. 59 - A Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução da política social do Município, voltada para a inclusão social, capacitação e valorização de pessoas, especialmente as menos favorecidas economicamente, e o enfrentamento de situações emergenciais de assistência e o ordenamento exclusivo, por meio de seu Secretário Municipal, das despesas oriundas da pasta, bem como outras atividades correlatas.

Art. 60 - As atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude serão estruturadas na forma abaixo e através dos seguintes órgãos:

I – Secretário de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude;

II – Diretor Administrativo;

III - Coordenador de Planejamento e Gestão do SUAS;

IV – Chefe do Núcleo de Vigilância Sócio Assistencial e Segurança Alimentar;

V – Chefe do Núcleo de Proteção Básica;

VI – Chefe do Núcleo de Proteção Especial;

VII – Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS;

VIII – Chefe do Polo de Convivência Social;

IX – Chefe do Centro de Referência do Idoso;

X – Chefe do Núcleo do Cadastro Único – CADUNICO;

XI – Coordenador de Esportes;

XII – Chefe do Núcleo de Apoio e Promoção ao Jovem;

XIII – Secretário Executivo dos Conselhos;

XIV – Chefe do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio

XV – Assessores Especiais;

Parágrafo Único - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.

Art. 61 – Compete à Coordenadoria de Planejamento e Gestão do SUAS:

I - promover a integração das políticas e planos sociais de desenvolvimento social do Município com os da União e do Estado;

II - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito do trabalho e desenvolvimento social;

III – manter contatos e negociações com entidades públicas e privadas que possam contribuir para viabilizar soluções e alternativas no atendimento da população usuária de seus serviços;

IV - Prestar Contas de sua gestão diretamente aos órgãos competentes para a devida avaliação;

V – organizar banco de informações sociais da população, com cadastramento e levantamento socioeconômico;

VI – coordenar, supervisionar e executar programas municipais de assistência social voltados para o atendimento à população e famílias de baixa renda;

VII – manter atualizado o cadastramento de pessoas e famílias em situação de risco, para fins de atendimento e encaminhamento;

VIII – promover estudos, programas e projetos para melhorar as condições e os recursos para o atendimento da demanda das famílias em situação de vulnerabilidade social;

IX – formular e discutir esquemas de organização capazes de viabilizar social e financeiramente os programas assistenciais do município;

X – coordenar, supervisionar e executar programas municipais de assistência social voltados para o atendimento à população e famílias em situação de vulnerabilidade social;

XI – promover, por meio de publicação de manuais, cartilhas e outros veículos, a divulgação dos benefícios assistenciais proporcionados pelos programas;

Art. 62 – Compete à Coordenadoria de Esportes;

I - coordenar as atividades desportivas no Município, em todas as suas modalidades;

II - incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e a participação da comunidade na prática de esportes e atividades para o desenvolvimento corporal, dando-lhes dimensões educativas e com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população do Município;

III - organizar e coordenar torneios municipais, com a participação de escolas, clubes de serviço e demais órgãos da comunidade;

IV - propor parcerias do Município com empresas da cidade e região para apoio financeiro aos atletas;

V - dar apoio logístico ao desenvolvimento do esporte amador na cidade;

VI - apoiar a participação dos atletas da cidade em competições regionais, estaduais e nacionais;

VII - zelar pela manutenção e limpeza das áreas e prédios públicos destinados à prática de esportes;

VIII – desenvolver atividades esportivas, sob supervisão de profissionais da área, que atenda a idosos e portadores de deficiência;

IX - assessorar a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva;

X - promover a integração com os demais órgãos da Administração Pública Municipal na utilização e otimização dos equipamentos públicos para as práticas desportivas;

XI - ajustar e desenvolver convênios com órgãos federais e estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;

Subseção X

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Art. 63 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano é um órgão ligado diretamente ao Prefeito Municipal, tendo como âmbito de ação o planejamento, a coordenação e a execução das atividades relativas a infraestrutura urbana, à construção, conservação, adequação e manutenção da estrutura física necessária para o funcionamento da Administração Pública Municipal, bem como a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento e ordenamento urbano, inclusive atividades vinculadas à engenharia de tráfego, ao programa de habitação e regularidade fundiária, dentre outras atividades correlatas.

Art. 64 - As atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano serão estruturadas na forma abaixo e executadas através dos seguintes órgãos:

- I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II – Diretor Administrativo;
- III – Chefe do Núcleo de Controle de Sistemas Viários e Transportes;
- IV – Chefe do Núcleo de Serviços Urbanos e de Limpeza Pública;
- V – Chefe do Núcleo de Turismo;
- VI – Chefe do Núcleo de Meio Ambiente;
- VII – Chefe do Núcleo da Defesa Civil;
- VIII – Coordenador do Departamento de Obras;
 - a). Chefe do Núcleo de Fiscalização e Execução de Obras;
 - b). Chefe do Núcleo de Preparação e Orçamento de Projetos;
- IX - Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
- X – Assessores Especiais;

Parágrafo Único - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Art. 65 – Compete à Diretoria Administrativa:

- I - coordenar e executar as atividades relativas à limpeza urbana das vias e logradouros públicos;
- II - coordenar e executar as atividades de conservação das vias e logradouros públicos, tanto urbanos como rurais;
- III - manter, ampliar e conservar os serviços de iluminação pública;
- IV - executar obras de drenagem, proteção de margens de rios e muros de arrimo;
- V - realizar a manutenção de canteiros centrais;
- VI – realizar trabalhos na construção e manutenção de pontes, pontilhões e pinguelas;
- VII – avaliar as condições de funcionamento e operacionalidade das vias públicas municipais e das redes de iluminação pública, assegurando a sua operação;
- VIII - zelar pelo sistema de drenagem das estradas municipais;

IX - zelar pela observância nas estradas municipais das normas técnicas atinentes a pista de rolamento e acostamento;

X - manter atualizados mapas cadastrais das vias públicas, urbanas e rurais;

XI - manter os barrancos ao longo das estradas devidamente roçados;

XII - remover e recuperar cercas para conservação das estradas, quando necessário, caso seja responsabilidade da Prefeitura Municipal;

XIII – executar os serviços de sinalização viária;

XIV - autorizar a interdição ou a ocupação temporária de vias públicas;

XV - gerenciar a frota de veículos da Prefeitura Municipal e sua manutenção;

XVI - elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas;

XVII – remeter os veículos para assistência mecânica;

XVIII - expedir alvarás de construção e fiscalizar o cumprimento das normas constantes na legislação pertinente;

XIX - a concessão de “*Habite-se*”;

XX - acompanhar a execução de edificações, de modo a evitar a existência de construções clandestinas e em áreas de risco, bem como fiscalizar a execução das edificações aprovadas;

XXI - supervisionar periodicamente obras executadas no Município, cuidando para que sejam realizadas em conformidade com o projeto aprovado;

XXII - promover a execução de obras públicas e serviços de conservação e recuperação periódica nos prédios municipais;

XXIII - coordenar a elaboração e o cumprimento do plano de manutenção dos prédios municipais, em colaboração com as demais Secretarias;

XXIV - acompanhar, controlar e fiscalizar o andamento das obras públicas contratadas a terceiros;

XXV - supervisionar periodicamente os próprios municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;

XXVI – supervisionar e fiscalizar a remessa dos materiais a serem utilizados nas diversas obras cujo projeto tenha sido elaborado pela unidade;

XXVII - promover a construção dos próprios da municipalidade;

XXVIII - executar atividades de apoio técnico e de serviços auxiliares, tais como cartografia e desenho;

XXIX - manter cadastro permanente e atualizado dos bens imóveis municipais;

XXX - praticar outros atos ou atividades consideradas necessárias ao exercício de sua competência.

Art. 66 – Compete ao Diretoria do Departamento de Obras:

I - trabalhos topográficos e geodésicos;

II - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares;

III - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro;

IV - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água;

V - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação;

VI - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos às máquinas e fábricas;

VII - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras relativas a portos, rios e canais e das concorrentes aos aeroportos;

VIII - o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras peculiares ao saneamento urbano e rural;

IX - projeto, direção e fiscalização dos serviços de urbanismo;

X - a engenharia legal, nos assuntos correlacionados com as especificações dos incisos “I” a “IX”.

XI - perícias e arbitramento referentes à matéria dos incisos anteriores.

Subseção XI

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Art. 67 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem como finalidade promoção de políticas e ações, visando o desenvolvimento e o aprimoramento da agricultura, da pecuária, da promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural, agropecuário, de piscicultura, carcinicultura, caprino-cultura dentre outros constituido pelos agricultores familiares.

Art. 68 – São órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

- I – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural;
- II – Diretor Administrativo;
- III – Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário;
- IV - Chefe do Núcleo de Recursos Hídricos e Pesca;
- V – Chefe do Núcleo de Desenvolvimento da Zona Rural;
- VI – Assessores Especiais;

Parágrafo Único - Ficam criados 05 (Cinco) cargos de Assessores Especiais da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 69 – Compete ao Diretor Administrativo:

- I - preservar e assegurar a qualidade sanitária dos rebanhos e das culturas vegetais, de interesse econômico;
- II - controlar e monitorar a qualidade e utilização dos insumos agropecuários;
- III - controlar e fiscalizar a produção tecnológica e a qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
- IV - certificar o padrão de qualidade sanitária das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas;
- V - controlar e monitorar a preservação, o uso e a conservação do solo agrícola;
- VI - credenciar profissionais e habilitar estabelecimentos ligados à cadeia produtiva do setor agropecuário;
- VII - identificar situações, elaborar e gerenciar a execução de programas de caráter emergencial;
- VIII - elaborar e baixar normas técnicas e instruções operacionais para a execução das atividades dos Escritórios de Defesa Agropecuária;

- IX** - desenvolver e manter sistemas de informações gerenciais;
- X** - estudar e propor alterações na legislação específica;
- XI** - propor a realização de contratos e convênios, bem como executar as atividades deles decorrentes;
- XII** - manter relacionamento com instituições do setor agropecuário;
- XIII** - elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho de atividades;
- XIV** - participar do gerenciamento da utilização dos recursos pelos demais órgãos de Defesa Agropecuária;
- XV** - identificar as necessidades de desenvolvimento dos recursos humanos próprios e dos demais órgãos de Defesa Agropecuária, bem como colaborar nos treinamentos e avaliar seus resultados;
- XVI** - promover estudos e realizar diagnósticos de situação, bem como efetuar auditorias internas e externas, técnicas e operacionais.
- XVII** - a orientação e o fornecimento de subsídios às ações de controle e de monitoramento dos recursos hídricos;
- XVIII** - a coordenação da realização de análises, estudos e pesquisas desenvolvidas sobre recursos hídricos e abastecimento do Município;
- XIX** - a coordenação de programas e projetos relativos à determinação de indicadores e padrões de qualidade dos mananciais;
- XX** - a promoção da capacitação técnica e do desenvolvimento tecnológico de centros de estudos e laboratórios ambientais;
- XXI** - a promoção da implementação e transferência de tecnologia e do intercâmbio com outros centros tecnológicos e de pesquisa de recursos hídricos;
- XXII** - a coordenação da proposição e da elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de recursos hídricos e gestão da qualidade dos mananciais de água, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Município;
- XXIII** - o acompanhamento das ações das entidades vinculadas ao Meio Ambiente visando a verificação do atendimento às políticas municipais de recursos hídricos estabelecidas;

XXIV - a articulação das ações das áreas técnicas afetas às entidades vinculadas, em atendimento à política estabelecida, na sua área de atuação;

XXV - a coordenação e a integração dos programas de monitoramento hídrico do Município;

XXVI - a organização de demandas e contribuições, a nível municipal, estadual e nacional, relativas a programas de gestão de recursos hídricos;

XXVII - a coordenação e a promoção às entidades vinculadas com outros órgãos e instituições nos programas relacionados à gestão de recursos hídricos;

XXVIII - a promoção do relacionamento entre o Sistema Estadual de Meio Ambiente, em estreita articulação e sintonia com entidades de classe empresariais na sua área de atuação;

XXIX - o acompanhamento técnico de programas e projetos na área de gestão de recursos hídricos;

XXX - a contribuição para com a implementação e manutenção do Sistema de Informações Ambientais;

XXXI - o desempenho de outras atividades correlatas.

XXXII - formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da produção aquícola do Município;

XXXIII - estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município;

XXXIV - coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola no Município;

XXXV - formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e da aquicultura, observadas a legislação pertinente;

XXXVI - planejar, coordenar, atualizar e manter o Cadastro Único de Pesca e Aquicultura no Estado em parceria com órgão federal competente;

XXXVII - ordenar a pesca e a aquicultura nas águas dos rios em território do Município de MARTINÓPOLE/Ce, observada a legislação aplicável;

XXXVIII - implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aquícolas no Município;

XXXIX - promover, em conjunto com os demais órgãos federais e estaduais o controle da produção, da captura, da industrialização da pesca, da comercialização, da armazenagem e do transporte dos recursos pesqueiros e aquícolas;

XL - adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos aquáticos;

XLI - promover o desenvolvimento, a implementação da infra-estrutura e a coordenação geral dos eventos de pesca esportiva;

XLII - promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca e da aquicultura;

XLIII - estimular a criação e desenvolvimento de organizações pesqueiras no Município com vistas ao melhor aproveitamento da atividade pesqueira e aquícola;

XLIV - promover o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal, industrial, ornamental e da aquicultura;

XLV - promover ações de valorização do pescador artesanal como forma de inclusão econômica e social;

XLVI - estimular a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da atividade pesqueira e aquícola;

XLVII - promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e aquicultores, tendo como princípio à participação da família e da comunidade;

XLVIII - promover a integração e a estruturação do setor pesqueiro e aquícola;

XLIX - coordenar a gestão compartilhada do setor pesqueiro e aquícola do Município, propondo diretrizes para o seu desenvolvimento e o fortalecimento;

L - cumprir e viabilizar os instrumentos de política pesqueira;

LI - promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e aquícola;

LII - promover ações que visem à implantação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado;

LIII - elaborar e apoiar o levantamento de dados e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros e aquícolas;

LIV - desenvolver, adotar e difundir formas, mecanismos e métodos para a classificação de produtos da pesca e aquicultura no que couber;

LV - apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

LVI - estimular mediante estudos de viabilidades e projetos técnicos de implantação, custos, manejo, fornecimento de alevinos, assistência técnica e comercialização, objetivando a criação em cativeiro de espécimes de peixes adaptados a esse método, destinados ao mercado consumidor interno e externo.

CAPÍTULO II

DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 70 - A tabela constante do Anexo II apresenta as nomenclaturas, classifica e estabelece as vagas e a correspondente vencimentos dos cargos de provimento em comissão e funções confiança da nova estrutura organizacional da administração direta municipal.

Art. 71 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Martinópole/Ce, que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar poderão:

I - caso a remuneração do cargo efetivo seja igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo mais um adicional de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no quadro de cargos e remunerações constantes do anexo II, excetuando-se as simbologias de DEA, DEB, DEC, CPA, CPB e CPC.

II - caso a remuneração do cargo efetivo seja inferior à do cargo em comissão e/ou função de confiança, optar por receber a remuneração do cargo em comissão e/ou função de confiança.

Art. 72 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Martinópole/Ce, que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia DEA, DEB, DEC serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópole/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de

confiança com simbologia DEA, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópole/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança com simbologia DEB, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

III – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópole/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança com simbologia DEC, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

IV – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Martinópole/Ce, receberão a remuneração correspondente à simbologia DEA, DEB e DEC, com valor previsto no Quadro de Cargos e Vencimentos constante no Anexo II.

Art. 73 – Os Servidores Públicos Municipais efetivos de Martinópole/Ce, que forem nomeados para os cargos em comissão ou funções de confiança da Administração Pública dispostos nesta Lei Complementar para os cargos com a simbologia CPA, CPB e CPC serão remunerados conforme a seguinte denominação:

I – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópole/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança com simbologia CPA, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópole/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança com simbologia CPB, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

III – Os profissionais do magistério efetivos do Município de Martinópole/Ce, com remuneração do cargo efetivo igual ou superior à do cargo em comissão e/ou função de confiança com simbologia CPC, poderá optar por receber a remuneração do cargo efetivo, recebendo à título de adicional uma gratificação de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

IV – Os profissionais do magistério que não pertencerem aos quadros de servidores da Administração Pública de Martinópole, Ceará, receberão a remuneração correspondente à

simbologia CPA, CPB e CPC, com valor previsto no Quadro de Cargos e Vencimentos constante no Anexo II.

Art. 74 – A remuneração dos demais cargos não especificados nos artigos anteriores obedecerá aos valores dos subsídios constantes da tabela do Anexo II em parcela fixa.

Art. 75 - Ficam instituídas verbas de representação complementar de atividade de pessoal de cargos em comissão e funções de confiança da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Martinópole/Ce, devidas mensalmente, constante da tabela anexa, nos termos desta lei.

Art. 76 - Ficam instituídas as gratificações aos servidores públicos municipais na forma a seguir:

I – Nível I por Desempenho Funcional – Valor R\$ 350,00;

II – Nível II de Incentivo Funcional – Valor R\$ 500,00;

III – Nível III de Serviço Relevante – Valor R\$ 750,00;

IV – Nível IV Desempenho de Atividade de Cargo ou Função de Nível Superior – Valor R\$ 1.000,00;

Art. 77 - As verbas de representação complementar instituídas por intermédio desta legislação municipal, não poderão serem concedidas cumulativamente.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE

Art. 78- As autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Município ficam obrigadas a fornecer as informações necessárias, sempre que houver solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal;

Art. 79 - As entidades integrantes da administração indireta municipal reger-se-ão pelas disposições contidas nas leis específicas, obedecidos os seguintes princípios institucionais:

I - as autarquias e as fundações públicas de direito público, pelas leis de criação e respectivos regimentos internos;

II – o da vinculação administrativa ao Chefe do Poder Executivo, de acordo com sua área de atuação e vinculação funcional a programas e projetos integrados e coordenados pelas Secretarias Municipais, de acordo com sua natureza e abrangência.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 80- As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 81 - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado, no prazo máximo de sessenta dias da publicação desta Lei Complementar, encaminhar projeto de lei alterando as legislações específicas dos órgãos da Administração Pública Indireta.

Art. 82 - Esta Lei Complementar revoga expressamente todas as disposições em contrário, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 376, e entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINÓPOLE/CE, 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I – ORGANOGRAMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
CARGO	QUANT.
CHEFE DE GABINETE	1
ASSESSOR DO PREFEITO	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	1
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1
COORDENADOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E BAIRROS	10
OUVIDOR DO MUNICIPIO	5
ASSESSOR ESPECIAL	1
TOTAL DE CARGOS	20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
CARGO	QUANT.
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1
PROCURADOR ADJUNTO	1
ASSESSOR JURÍDICO - NIVEL I - JUDICIAL	2
ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL II - ADMINISTRATIVO	2
ASSESSOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	2

TOTAL DE CARGOS	8
------------------------	----------

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	QUANT.
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E NORMAS TÉCNICAS	1
COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	1
ASSESSOR ESPECIAL	5
TOTAL DE CARGOS	10

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGO	QUANT.
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1
TOTAL DE CARGOS	4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CARGO	QUANT.
-------	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Martinópole

Um novo tempo, uma nova história.

SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
TESOUREIRO	1
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	1
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1
CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	1
CHEFE DO NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1
CHEFE DO NÚCLEO DA CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS	1
ASSESSOR ESPECIAL	5
TOTAL DE CARGOS	13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	QUANT.
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE FROTA, OFICINA PÚBLICA E ABASTECIMENTO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	1
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO MUNICIPAL	1

CHEFE DO NÚCLEO DA JUNTA MILITAR E SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO	1
ASSESSOR ESPECIAL	5
TOTAL DE CARGOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
CARGO	QUANT.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
DIRETOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS	1
GERENTE DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC	1
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1
COORDENADOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	1
COORDENADOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS	1
COORDENADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	1
COORDENADOR DE CIENCIAS HUMANAS	1
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "A" - Escolas acima de 300 alunos	4
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "B" - Escolas de 100 a 299 alunos	6

DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "C" - Escolas com até 100 alunos	14
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL "A" - Escolas acima de 300 alunos	4
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL "B" - Escolas de 100 a 299 alunos	6
COORDENADOR PEGADÓGICO NÍVEL "C" - Escolas com até 100 alunos	14
DIRETOR DE GESTÃO	1
COORDENADOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	1
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTROLE INTERNO	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1
COORDENADOR DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	1
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – MÉDIO	1
COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1
COORDENADOR EDUCACIONAL DA ZONA RURAL	1
COORDENADOR DE CULTURA	1
SUPERVISOR ESCOLAR	5
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
ASSESSORES ESPECIAIS	5
TOTAL DE CARGOS	82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANT.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
COORDENADOR DE GESTÃO	1
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	1
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA – CARA	1
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS	1
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	1
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5
GERENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF	1
GERENTE FARMACÊUTICO DAS UNIDADES BÁSICA E HOSPITALAR	1
SUPERVISOR DE ENDEMIAS	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
CHEFE DE NÚCLEO DO CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	1

CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTES	1
CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO	1
ASSESSORES ESPECIAIS	5
TOTAL DE CARGOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	
CARGO	QUANT.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	1
CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILANCIA SÓCIO ASSISTENCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	1
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO BÁSICA	1
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	1
CHEFE DO POLO DE CONVIVENCIA SOCIAL	1
CHEFE DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	1
CHEFE DO NÚCLEO DO CADASTRO ÚNICO - CADUNICO	1
COORDENADOR DE ESPORTES	1
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO E PROMOÇÃO AO JOVEM	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	1

CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
ASSESSORES ESPECIAS	5
TOTAL DE CARGOS	19

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CARGO	QUANT.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE SISTEMAS VIÁRIOS E TRANSPORTES	1
CHEFE DO NÚCLEO SERVIÇOS URBANOS E DE LIMPEZA PÚBLICA	1
CHEFE DO NÚCLEO DE TURISMO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE	1
CHEFE DO NÚCLEO DA DEFESA CÍVIL	1
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	1
CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS	1
CHEFE DO NÚCLEO DE PREPARAÇÃO E ORÇAMENTO DE PROJETOS	1
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	1
ASSESSOR ESPECIAL	5
TOTAL DE CARGOS	16

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CARGO	QUANT.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1
CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS E PESCA	1
CHEFE DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL	1
ASSESSORES ESPECIAIS	5
TOTAL DE CARGOS	10
TOTAL GERAL	223

GABINETE DO PREFEITO DE MARTINÓPOLE/CE, 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ANEXO II – DO QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTOS R\$
CHEFE DE GABINETE	CGP	1	Legislação específica
ASSESSOR DO PREFEITO	APM	1	1.800,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	ACC	1	1.500,00
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ARI	1	1.500,00
COORDENADOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL E BAIRROS	COR	10	1.200,00
ASSESSOR ESPECIAL	AEP	5	1.200,00
OUVIDOR DO MUNICÍPIO	OUV	1	1.300,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTOS R\$
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP	1	Legislação Específica
PROCURADOR ADJUNTO	PAD	1	3.700,00
ASSESSOR JURÍDICO - NÍVEL I - JUDICIAL	ASJ	2	2.500,00
ASSESSOR JURÍDICO – NÍVEL II –	ASJ	2	2.000,00

**ADMINISTRATIVO**

ASSESSOR TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	ATA	2	1.300,00
---------------------------------	-----	---	----------

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTOS R\$
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E NORMAS TÉCNICAS	CFA	1	2.500,00
COORDENADOR DO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CNA	1	2.500,00
CHEFE DE NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	CNF	1	1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL	AEC	5	1.200,00

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00

Avenida Capitão Brito s/n – Centro
Martinópole-Ce – 62.450-000 - Fone: (88) 3627-1300
CNPJ N° 07.661.192/0001 – 26

CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CDG	1	1.500,00
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CDA	1	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00
TESOUREIRO	TES	1	3.000,00
COORDENADOR DE CONTABILIDADE	COC	1	2.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CCC	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO, GESTÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRATÉGICOS	CNO	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	CNA	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO CENTRAL ÚNICA DE COMPRAS	CUC	1	1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL	AES	5	1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO	CRH	1	2.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	CNA	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE FROTA, OFICINA PÚBLICA E ABASTECIMENTO	CNF	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA	CNI	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO MUNICIPAL	CNP	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DA JUNTA MILITAR E SERVIÇOS DE APOIO AO CIDADÃO	CJM	1	1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL	AES	5	1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00

DIRETOR DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS	DAP	1	3.000,00
GERENTE DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC	GPA	1	2.700,00
COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CEI	1	2.600,00
COORDENADOR DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	2.600,00
COORDENADOR DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	2.600,00
COORDENADOR DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	2.600,00
COORDENADOR DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	2.600,00
COORDENADOR DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I	CEF	1	2.600,00
COORDENADOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS	CLC	1	2.600,00
COORDENADOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	CCN	1	2.600,00
COORDENADOR DE CIENCIAS HUMANAS	CCH	1	2.600,00
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "A" - Escolas acima de 300 alunos	DEA	4	2.500,00
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "B" - Escolas de 100 a 299 alunos	DEB	6	2.000,00
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL "C" - Escolas com até 100 alunos	DEC	14	1.500,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL "A" - Escolas acima de 300 alunos	CPA	4	2.200,00

COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL "B" - Escolas de 100 a 299 alunos	CPB	6	1.700,00
COORDENADOR PEGADÓGICO NÍVEL "C" - Escolas com até 100 alunos	CPC	14	1.200,00
DIRETOR DE GESTÃO	DIG	1	3.000,00
COORDENADOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE ESCOLAR	CLT	1	2.400,00
COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CONTROLE INTERNO	CAE	1	2.400,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CAF	1	2.400,00
COORDENADOR DE INDICADORES E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS	CII	1	2.400,00
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CEJ	1	1.000,00
COORDENADOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÉDIO	CEJ 2	1	1.700,00
COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	CBP	1	1.500,00
COORDENADOR EDUCACIONAL DA ZONA RURAL	CEZ	1	2.200,00
COORDENADOR DE CULTURA	COC	1	2.500,00
SUPERVISOR ESCOLAR	SPE	5	1.500,00
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CAP	1	1.500,00
ASSESSORES ESPECIAIS	AES	5	1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	AGP	1	Legislação específica
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAD	1	3.700,00
COORDENADOR DE GESTÃO	COG	1	2.500,00
DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DCH	1	3.500,00
DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL	DEH	1	3.000,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DAF	1	1.800,00
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CAB	1	3.200,00
COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA	CCA	1	3.200,00
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	CVS	1	3.200,00
COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS	CVE	1	3.200,00
COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	CSB	1	3.000,00
GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	GBS	5	2.000,00

GERENTE DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	GAF	1	2.000,00
GERENTE FARMACÊUTICO DAS UNIDADES BÁSICA E HOSPITALAR	GFH	1	2.000,00
SUPERVISOR DE ENDEMIAS	SEM	1	1.500,00
SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC	1	1.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DO CONTROLE INTERNO E PATRIMÔNIO	CNC	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE TRANSPORTES	CNT	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE REGULAÇÃO	CNR	1	1.500,00
ASSESSORES ESPECIAIS	AES	5	1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE	AGP	1	Legislação especial
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DEA	1	3.700,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUAS	CPG	1	2.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR	CNV	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO BÁSICA	CNP	1	1.500,00

CHEFE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	CCR	1	1.500,00
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS	CPC	1	2.500,00
CHEFE DO POLO DE CONVIVENCIA SOCIAL	CCS	1	1.500,00
CHEFE DO CENTRO DE REFERENCIA AO IDOSO	CRI	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DO CADASTRO ÚNICO – CADUNICO	CCU	1	1.500,00
COORDENADOR DE ESPORTES	CES	1	2.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO E PROMOÇÃO AO JOVEM	CNA	1	1.500,00
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	CEC	1	1.000,00
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CAP	1	1.500,00
ASSESSORES ESPECIAS	AES	5	1.200,00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	AGP	1	Legislação especial
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DEA	1	3.700,00
CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE	CNS	1	1.500,00



SISTEMAS VIÁRIOS E TRANSPORTES				
CHEFE DO NÚCLEO SERVIÇOS URBANOS E DE LIMPEZA PÚBLICA	CNU	1		1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE TURISMO	COT	1		1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE	CMA	1		1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DA DEFESA CIVIL	CDC	1		1.500,00
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CDO	1		2.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS	CNF	1		1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE PREPARAÇÃO E ORÇAMENTO DE PROJETOS	CNP	1		1.500,00
CHEFE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	CNA	1		1.500,00
ASSESSOR ESPECIAL	AES	5		1.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO R\$
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	AGP	1	Legislação especial
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DEA	1	3.700,00
CHEFE DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	CND	1	1.500,00
CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS E PESCA	CNR	1	1.500,00

CHEFE DE NÚCLEIO DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL	CND	1	1.500,00
ASSESSORES ESPECIAIS	AES	5	1.200,00

**GABINETE DO PREFEITO DE MARTINÓPOLE/CE, 12 de janeiro de
2017.**

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal